

Ministro da Saúde
Dr. Waldir Mendes Arcoverde

Superintendente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
Dr. José Taquarussu Fiusa Lima

Diretor-Geral do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias
Dr. Pedro Luiz Tauil

Diretor da Divisão de Doença de Chagas
Dr. Antônio Carlos Silveira

MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DA CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
BIBLIOTECA
MEMÓRIA TÉCNICA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA (SUCAM)
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS

MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DA CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

MT
006.022:614.4:616.937(085)
8959 m
1980

BRASÍLIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
1980

Centro de Documentação do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios – Bloco G
70.058 Brasília, DF

10004015654

BIBLIOTECA Ministério da Saúde	
Registro	D
ML 3157	RS1000
01/12/00	e J

FICHA CATALOGRÁFICA

(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte,
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA (SUCAM)
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1980

MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS DA CAMPANHA
DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

167 p. 22 cm

CDU-614.4:616.937.3

SUMÁRIO

Introdução	9
1 MÉTODO	
1.1 Fase de Preparação	9
1.1.1 Reconhecimento Geográfico	11
1.1.1.1 Definição de Conceitos	11
1.1.1.2 Classificação de Localidades	12
1.1.1.3 Numeração de Casas	12
1.1.1.3.1 Casas em Situações Especiais	16
1.1.1.3.2 Numeração de Casas em Atualização de Reconhecimento Geográfico	17
1.1.1.4 Confeção de Croquis	17
1.1.1.5 Confeção de Mapa de Conjunto	20
1.1.2 Levantamento Triatomínico	20
1.1.2.1 Definição de Conceitos	20
1.1.2.2 Técnica dos Processos de Captura e Revisão	21
1.1.2.3 Revisão de Levantamento Triatomínico	22
1.2 Fase de ataque	22
1.2.1 Borrifação	22
1.2.2 Avaliação	26
1.3 Fase de Vigilância Entomológica	27
1.3.1 Vigilância Ativa	27
1.3.1.1 Delimitação e Tratamento de Focos Residuais de Infestação ou Reinfestação	29
1.3.2 Vigilância Passiva	30
1.3.2.1 Instalação e Funcionamento de Postos de Informação para Triatomíneos (PIT)	30
1.3.2.2 Investigação e Tratamento de Possíveis Focos de Infestação Detectados por PIT	33
1.3.3 Sorologia	34
2 EXECUÇÃO	
2.1 Planejamento	34
2.2 Operações de Campo	39
2.2.1 Fase de Preparação	39
2.2.1.1 Reconhecimento Geográfico	40
2.2.1.2 Levantamento Triatomínico	41
2.2.2 Fase de Ataque	44
2.2.3 Fase de Vigilância Entomológica	46
2.2.3.1 Vigilância Entomológica Ativa	47
2.2.3.2 Vigilância Entomológica Passiva	47
2.3 Processamento Estatístico	49
2.3.1 Normas para Preenchimento de Formulários e Modelos	50
2.3.2 Fluxo da Informação	164
2.4 Análise Epidemiológica	166

Siglas e Abreviaturas Usadas no Texto

At – Fase de Ataque
At I – Ataque I
At II – Ataque II
BHC – Hexaclorobenzeno
CCDCh – Campanha de Controle da Doença de Chagas
CEM – Campanha de Erradicação da Malária
COPLAN – Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Controle
DECEN – Departamento de Controle e Erradicação de Endemias
DIDOCH – Divisão de Doença de Chagas
DITEC – Divisão Técnica do DECEN
FSESP – Fundação Serviços de Saúde Pública
IPI – Índice Potencial de Infestação
LT – Levantamento Triatomínico
PAV – Pré-Avaliação
PECE – Programa Especial de Controle da Esquistossomose
PIT – Posto de Informação para Triatomíneos
RG – Reconhecimento Geográfico
SEOC – Seção de Operações de Campo
SEST – Seção de Estatística
SUCAM – Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
UD – Unidade Domiciliar
VE – Vigilância Entomológica
VEa – Vigilância Entomológica Ativa
VEp – Vigilância Entomológica Passiva

APRESENTAÇÃO

A crescente importância atribuída à Campanha de Controle da Doença de Chagas, desde algum tempo, vem alimentando a necessidade de elaboração de um manual como o que se faz publicar, pois a diversificação e o incremento de atividades, somados à extensão de cobertura do programa, tornam extremamente precária a situação vivida a nível de execução, na medida em que ocorrem concomitantemente a uma relativa omissão no que respeita à definição de conceitos, normas e procedimentos. Faz-se necessário, assim, um pronto atendimento a essa exigência, sob pena do pessoal situado nos diferentes níveis do programa cair no campo dos subjetivismos.

O objetivo, portanto, do manual que ora temos a satisfação de apresentar, é precisamente, corrigir aquela distorção. Neste documento, que esperamos se torne fonte permanente de consulta para todos os técnicos da campanha, estão, com efeito, descritos os conceitos, externada a metodologia de trabalho, e definidas as normas que devem nortear a Campanha de Controle da Doença de Chagas. Acostumemo-nos, pois, a utilizá-lo; não apenas para que possamos contribuir para o seu aperfeiçoamento particular, mas também objetivando dar um passo a mais na perseguição do nosso anseio comum: a saúde comunitária.

Estamos certos que a publicação deste manual será mais uma relevante contribuição metodológica para os que operam no controle da doença de Chagas, principalmente no combate ao vetor domiciliado, e, como dirigente da SUCAM, cumpre-nos reconhecer o mérito da Divisão de Doença de Chagas, responsável por esta endemia, na pessoa do seu Diretor, Dr. Antônio Carlos Silveira, e de seus colaboradores.

Brasília, outubro de 1979
Dr. Joaquim de Castro Filho
Superintendente da SUCAM

Introdução

Na ausência de meios imunizantes, quimioterápicos e quimioprofiláticos que possam ser utilizados em larga escala, a estratégia atual de controle da doença de Chagas é de combate ao vetor. Combate direto, através do uso periódico de inseticidas de ação residual em prédios infestados, e combate indireto, pela melhoria das condições de habitação, fazendo inviável a colonização domiciliar por triatomíneos.

A Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde (SUCAM), através da Divisão de Doença de Chagas (DIDOCH), tem a seu cargo aquelas ações diretas de controle, enquanto a Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP) desenvolve programa de melhoria da habitação em área de transmissão em nível hiperendêmico. São medidas complementares, e que se pretende sejam integradas.

Este manual foi criado a partir da necessidade de uniformizar as ações da DIDOCH, no controle da doença de Chagas. Com ele se espera sejam também ordenadas as diversas atividades previstas para o programa, e consolidada a metodologia adotada a partir do ano de 1975, com os ajustes impostos pela experiência obtida nesse período. Foram em função disso incorporados alguns novos conceitos, e melhor ou mais precisamente definidos alguns outros.

1. MÉTODO

O princípio fundamental é o de trabalho em áreas sempre contíguas, contínuas e progressivamente crescentes.

O método compreende três fases sucessivas, das quais cada uma é condicionada ao cumprimento das anteriores, estabelecendo-se, assim, uma ordem cronológica a ser obedecida (figura 1).

1.1. Fase de Preparação

Compreende duas atividades: o reconhecimento geográfico e o levantamento triatomínico, através dos quais se busca toda informação necessária ao planejamento das operações de inseticida. O reconhecimento geográfico quantifica e situa. O

CAMPAÑHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
FLUXO DE ATIVIDADES

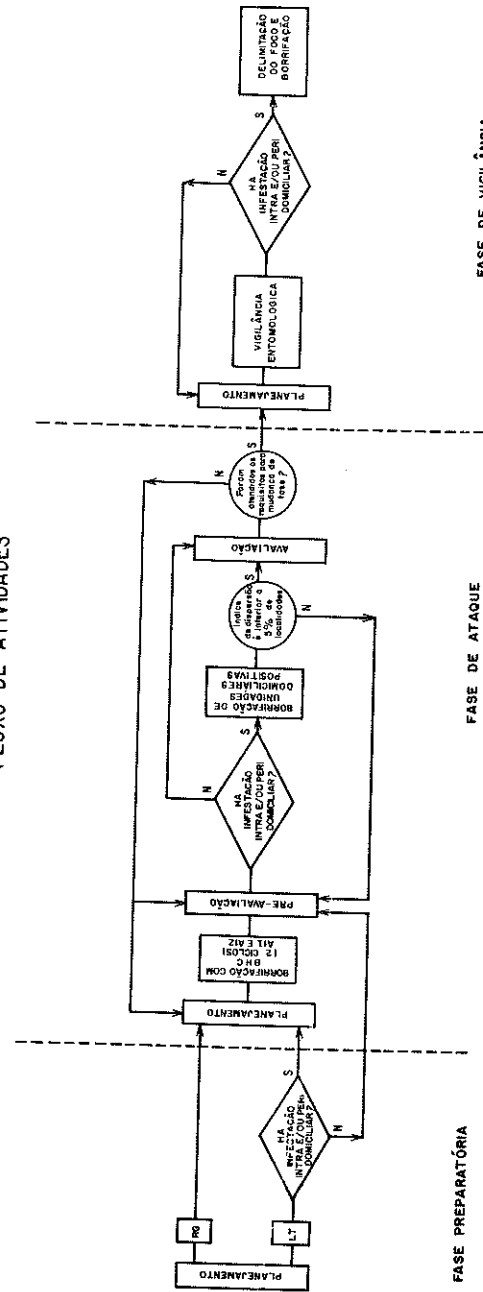


Fig. 1. Fluxo de Atividades da Campanha de Controle da Doença de Chagas.

levantamento triatomínico informa a respeito da presença ou não de triatomíneos transmissores da doença de Chagas.

1.1.1. Reconhecimento Geográfico

O reconhecimento geográfico se fundamenta no fato de que onde existe o homem existe a habitação e o meio de acesso a ela. É a atividade preliminar da qual dependem, em muito, todas as demais. Deve ser realizado em toda a extensão da área chagásica e, periodicamente, atualizado, a cada novo ciclo de trabalho, que deve ser entendido como o conjunto de atividades, que podem compreender captura e borrifação, ou uma dessas atividades isoladamente, e que, periódica, sucessiva e rotineiramente, se cumpre no Programa de Controle da Doença de Chagas. O mais freqüente é que a cada ano haja dois ciclos de trabalho, cada um deles em um semestre.

A finalidade do reconhecimento geográfico é nomear, situar e informar a respeito de todas as localidades, casas, anexos e habitantes na área, bem como a respeito de acidentes geográficos, naturais e artificiais, transportes, vias de acesso, condições sanitárias, recursos assistenciais e meios de comunicação.

1.1.1.1. Definição de Conceitos

Localidade — determinada área com denominação própria e limites naturais ou artificiais definidos, contendo uma ou várias casas com acesso comum.

Núcleo de localidades — área extensa, com várias localidades, sendo, porém, uma delas a principal, e cujo nome identifica também todas as outras nela contidas.

Casa — unidade residencial que apresente paredes, completas ou incompletas, e teto.

Anexo — unidade de construção, permanente ou não, peridomiciliar, que sirva de abrigo a animais, depósito, e todas as demais dependências externas não contíguas à casa.

Cômodo — toda dependência no interior da casa ou contígua a ela.

1.1.1.2. Classificação de Localidades

Cidade — toda capital de Estado ou sede municipal.

Bairro — área em uma cidade, com agrupamento de casas e denominação própria.

Vila — toda sede de distrito municipal.

Povoado — área com agrupamento de casas que não seja propriedade particular nem sede de distrito municipal.

Fazenda — área com uma casa ou agrupamento de casas, já conhecida pelo nome de fazenda.

Sítio — localidade com as mesmas características de fazenda, porém conhecida com a denominação de sítio.

Usina — área com uma casa ou agrupamento de casas que seja, ou tenha sido, sede de indústria assim denominada.

Engenho — localidade com as mesmas características de usina, porém conhecida como engenho.

1.1.1.3. Numeração de Casas

Toda casa da área chagásica será reconhecida e numerada. A numeração será feita por localidade, o que significa que cada localidade terá suas casas numeradas a partir do número 1. Relativamente à técnica de numeração, três tipos de localidades são diferenciadas:

a) Localidades com Casas Dispersas ou Isoladas

A primeira casa que o reconhecedor encontrar, seja ela na via de acesso ou fora dela, receberá o número 1. A partir desta, a numeração prosseguirá obedecendo a ordem em que forem sendo encontradas as casas, sempre no sentido da esquerda para a direita. Havendo duas casas, uma em frente da outra, a casa do lado esquerdo deverá ser numerada em primeiro lugar. Havendo ruas, caminhos ou estradas saindo da via de acesso à localidade, o reconhecedor deverá seguir estas vias, proceder à

numeração das casas e voltar à via de acesso, prosseguindo nela a numeração. Quando houver dois caminhos, um diante do outro, o reconhecedor deverá tomar inicialmente aquele à esquerda da via de acesso (figura 2).

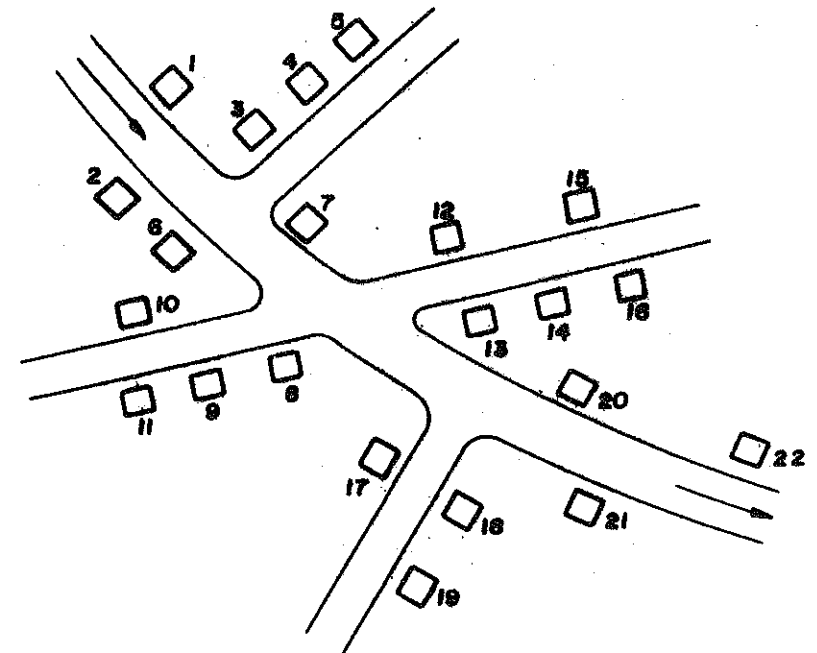
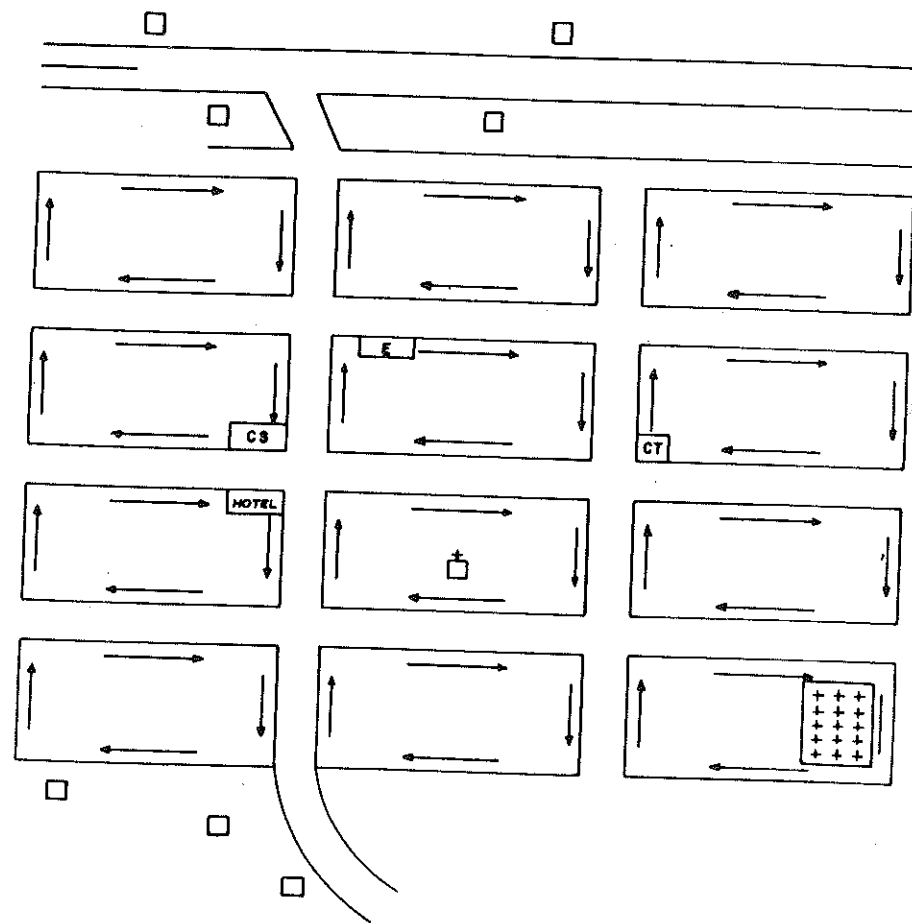


Fig. 2. Exemplo da numeração a ser feita em localidades com casas dispersas.

b) Localidades com Casas Agrupadas em Quarteirões

A numeração deve ser iniciada sempre pela primeira linha de quarteirões encontrada, que cruza a via de acesso. Em seguida, a segunda linha, e assim sucessivamente. Na primeira linha de quarteirões, o primeiro a ser numerado deverá ser aquele situado mais à esquerda. A casa número 1 será também aquela situada mais à esquerda no primeiro quarteirão. As demais casas desse primeiro quarteirão serão numeradas no sentido da es-

querda para a direita (sentido horário); passando ao segundo quarteirão a primeira casa a ser numerada será, da mesma forma, aquela situada mais à esquerda, porém, esta já não receberá mais o número 1 e sim o número seguinte ao da última casa do quarteirão anterior.



- CASA ISOLADA
- CS CENTRO DE SAÚDE
- ⊞ IGREJA
- E ESCOLA
- CT CORREIOS E TELÉGRAFOS
- ⊞ CEMITÉRIO

Fig. 3. Exemplo da numeração de casas agrupadas em quarteirões.

Para os demais quarteirões da primeira linha o procedimento é o mesmo. Terminada a numeração da primeira linha de quarteirões passa-se à segunda linha, na qual o primeiro quarteirão a ser numerado será o situado mais à direita. O sentido de numeração das casas deste e dos demais quarteirões é o mesmo (figura 3).

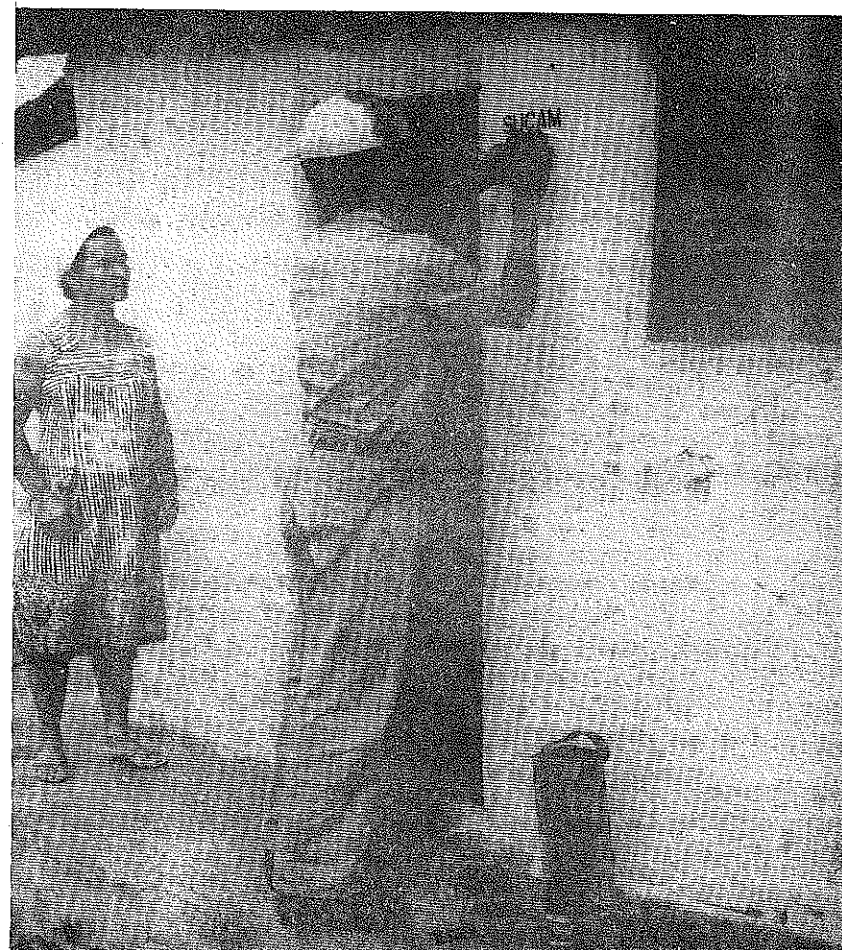


Fig. 4. A numeração da casa deve ser feita na parede frontal

e) **Localidades com Casas Isoladas e Casas Agrupadas em Quarteirões**

Inicialmente, procede-se da forma indicada para localidades com casas dispersas ou isoladas. Concluída a numeração dessas casas isoladas, deverá ser iniciada a numeração dos quarteirões, conforme as instruções anteriores, tendo-se o cuidado de numerar a primeira casa do quarteirão número 1 com o número imediatamente superior àquele dado à última casa isolada já numerada. Quando existir um quarteirão e do outro lado da rua ou caminho existirem casas isoladas ainda não numeradas, a numeração delas será feita logo em seguida à numeração do quarteirão em frente. Depois disso, o reconhecedor passará a numerar as casas do quarteirão seguinte e, terminado este, numerará as casas que existirem defronte dele, e assim sucessivamente.

1.1.1.3.1. Casas em Situações Especiais

Casa Situada a 20 Metros ou Mais da Via Pública — receberá duas numerações idênticas: uma fixada no portão de entrada (na via pública) e a outra na própria casa (figura 4).

Casa Fechada — caso esteja situada na via pública receberá numeração normal. Caso esteja retirada e, não havendo possibilidade de proceder as duas numerações recomendadas, fixar, ao menos, aquela do portão de entrada na via pública.

Várias Casas com Entrada Comum — cada casa receberá um número diferente, de acordo com a ordem de numeração que vem sendo seguida. Na entrada comum será colocada uma indicação com o primeiro e o último número apostos às casas, separados entre si por um traço-de-união.

Hotéis — considerar como uma única casa. Receberá somente o número que lhe corresponder.

Edifícios de Apartamentos — cada apartamento receberá um número, seguido da numeração normal que vem sendo feita. Não se colocarão siglas nos apartamentos. A sigla será

colocada na entrada do edifício com a indicação do primeiro e do último número atribuídos aos apartamentos.

Casas em Construção ou Recusas — reservar o número que corresponderia à casa, anotando no formulário RG-2 como se houvesse sido feita a numeração.

Casa Vaga ou Desabitada — numerar normalmente.

1.1.1.3.2. Numeração de Casas em Atualização de Reconhecimento Geográfico

O reconhecimento geográfico deve ser constantemente atualizado. Para numerar casas novas ou descobertas em localidade já reconhecida, três diferentes situações podem se apresentar:

a) Casas Novas Entre Duas já Numeradas — numerar as casas novas ou descobertas, anotando o número da casa anterior já numerada, seguido da letra C e do número de casas construídas ou descobertas. Por exemplo: entre as casas de número 42 e 43 de determinada localidade foram construídas três novas casas. Estas, na atualização do reconhecimento, receberão os números 42 C1, 42 C2 e 42 C3, respectivamente.

b) Casas Novas à Frente da Primeira Casa Reconhecida — no caso de novas casas serem construídas ou descobertas antes da casa número 1 em localidades já reconhecidas, serão elas identificadas como C1, C2 e C3, e assim sucessivamente, de acordo com o número de casas novas ou descobertas a reconhecer.

c) Casas Novas Após a Última Casa Reconhecida — prosseguir a numeração, tomando o número seguinte àquele dado à última casa anteriormente reconhecida.

1.1.1.4. Confecção de Croquis

Ao mesmo tempo em que for sendo procedida a numeração das casas, o guarda reconhecedor deverá esboçar ou desenhar, em papel quadriculado, um croqui da localidade em reconhecimento. Para tanto, uma série de representações ou conven-

ções devem ser seguidas (figura 5). Todo croqui deve registrar o seguinte:






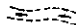



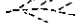









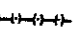

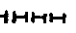

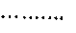

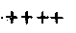

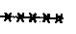

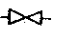
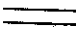
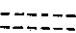

CONVENÇÕES			
CIDADE.....		ESTRADA DE FERRO.....	
VILA.....		RIO PERMANENTE.....	
POVOADO.....		RIO TEMPORÁRIO.....	
FAZENDA.....		CÓRREGO PERMANENTE.....	
SÍTIO.....		CÓRREGO TEMPORÁRIO.....	
USINA.....		LAGO OU AÇUDE.....	
ENGENHO.....		PÂNTANO.....	
SERRARIA.....		PONTE.....	
CASA ISOLADA.....		CEMITÉRIO.....	
CASA AGRUPADA.....		LIMITE INTERNACIONAL.....	
IGREJA.....		LIMITE INTERESTADUAL.....	
ESCOLA.....		LIMITE INTERMUNICIPAL.....	
PREFEITURA.....		LIM. INTERDISTRITAL DA SUCAM.....	
CENTRO DE SAÚDE.....		CÊRCA.....	
CORREIOS E TELÉGRAFOS.....		PORTEIRA.....	
RODOVIA PERMANENTE.....			
RODOVIA TEMPORÁRIA.....			
CAMINHO.....			

Fig. 5. Convenções que devem ser adotadas na confecção de croqui de localidade.

- direção do nascente (figura 6);
- situação de todas as casas, com o número a elas atribuído;
- acidentes geográficos, naturais e artificiais;
- via de acesso à localidade e caminhos ou estradas que a unem às localidades vizinhas, com as distâncias aproximadas;
- prédios onde funcionem escolas, postos de saúde, prefeituras, delegacias, correios, igrejas, etc., para os quais existe representação própria.

Além dessas informações, duas outras merecem especial atenção:

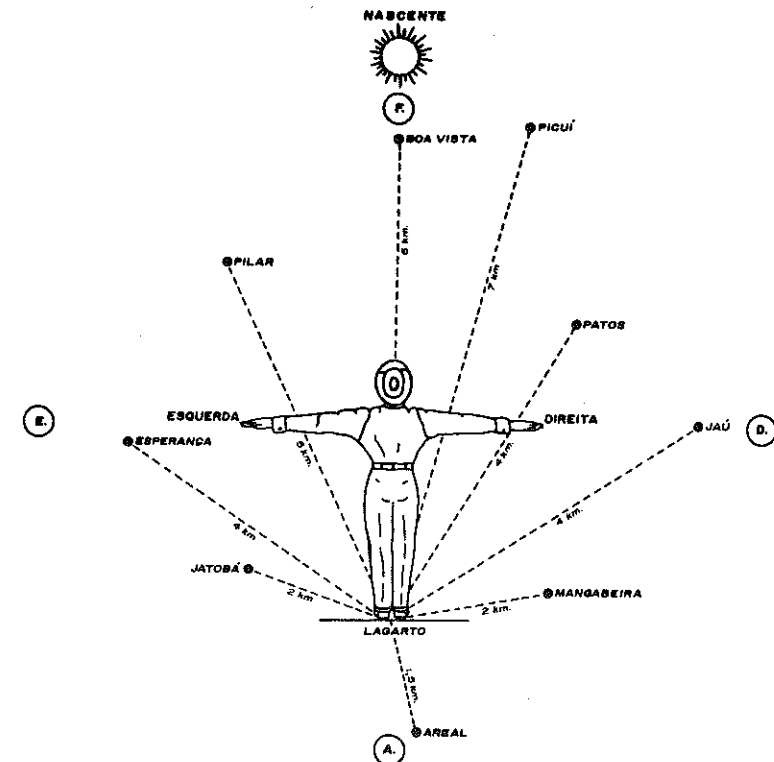


Fig. 6. Indicação da situação da localidade em relação ao nascente.

Amarração — no canto inferior esquerdo da folha em que se desenha o croqui deverá ser feita a amarração da localidade que está sendo reconhecida àquelas já anteriormente reconhecidas, com ou sem a inclusão da sede municipal. Com isso se pretende facilitar o acesso à localidade, por ocasião dos trabalhos que ali serão realizados. A amarração fornece a direção, as vias de acesso e as distâncias aproximadas entre as localidades que dela constem.

Quadro de Identificação ou de Referência — no canto inferior direito da folha traça-se quadro, no qual são anotados os nomes da localidade, do município e do Estado, além da data de início do trabalho e do nome do guarda que o realiza.

1.1.1.5. Confeção de Mapa de Conjunto

A partir do contorno do município em reconhecimento, o reconhecedor fiscal (ou guarda-chefe) irá locando todas as localidades percorridas e já reconhecidas, amarrando-as segundo sua direção, vias de acesso e distâncias aproximadas, assinalando, ainda, elementos tais como rios, lagos etc.

1.1.2. Levantamento Triatomínico

O levantamento triatomínico consiste na busca ativa da presença de vetores da doença de Chagas ou de vestígios deles, em todas as casas e anexos da área que estiver sendo trabalhada. O levantamento triatomínico é, então, na programação da atividade de controle ofensivo da enfermidade, o indicador primeiro, e exclusivo, na medida em que a estratégia de combate se dirige ao vetor, único elo vulnerável, no momento, na cadeia de transmissão da enfermidade, às ações de controle.

A finalidade desse levantamento é indicar onde estão presentes os vetores da doença, e o grau, densidade, circunstâncias e importância dessa presença.

1.1.2.1. Definição de Conceitos

Localidade Positiva — é toda localidade onde se verifica a presença de exemplares vivos ou mortos, ovos, peles ou fezes de triatomíneos transmissores da doença de Chagas, em qualquer dos prédios (casas ou anexos), da área compreendida pela localidade.

Casa Positiva — é toda unidade de habitação onde tenham sido capturados exemplares vivos de triatomíneos ou se tenha verificado a existência de vestígios deles.

Anexo Positivo — é todo aquele onde se registra a presença de triatomíneos ou de vestígios deles.

Unidade Domiciliar — é o complexo domiciliar constituído pela casa e seus anexos. Unidade que deverá ser sempre considerada por ocasião do levantamento triatomínico.

Unidade Domiciliar Positiva — é aquela que apresenta, tanto na casa (domicílio) como em qualquer de seus anexos (peridomicílio), triatomíneos vivos ou vestígios da sua presença.

Índice de Infestação — é o percentual de unidades positivas para triatomíneos em relação ao total de unidades trabalhadas em captura (no levantamento triatomínico), ou em relação ao total de unidades existentes (em avaliações preliminares e vigilância). Os índices de infestação poderão ser determinados para unidades domiciliares como um todo ou para o intradomicílio (casas) e peridomicílio (anexos).

Índice de Dispersão — é um indicador operacional que equivale ao índice de infestação referido a localidades positivas em relação ao total de pesquisadas (levantamento triatomínico) ou existentes (avaliações preliminares e vigilância).

Captura — é o processo pelo qual se faz a busca ativa de triatomíneos e/ou de vestígios seus.

1.1.2.2. Técnica de Captura

A captura no levantamento triatomínico será manual, através de pinça, com auxílio de fonte de iluminação artificial (lanterna), e de desalojante (pirisa) sempre que houver suspeita da existência de triatomíneos no local de captura. Deverá ser efetuada na casa, seus anexos e em todos os outros sítios da unidade domiciliar que estiver sendo pesquisada (cercas, materiais expostos etc.). Todas as superfícies, internas e externas, de paredes, móveis, outros utensílios e objetos diversos devem ser investigadas; maiores orientações serão encontradas no **Manual do Guarda Capturador**.

O emprego de insetífugo (pirisa) é apenas para o caso em que a captura tenha resultado negativa ou em que se tenha verificado somente a presença de vestígios. Isto em casas ou

unidades domiciliares nas quais haja suspeita da existência de triatomíneos, e onde, após uma primeira busca, sem o uso de desalojante, os resultados tenham sido negativos.

A unidade domiciliar deverá ser considerada suspeita a partir de dois fatos em especial:

a) tipo de construção favorável à domiciliação, apresentando paredes com gretas ou frinchas, resultantes de má conservação, acabamento inadequado (alvenaria sem reboco) ou do próprio material empregado (adobe ou barro);

b) altos índices de infestação domiciliar e alta densidade de triatomíneos na área.

1.1.2.3. Revisão do Levantamento Triatomínico

Como o levantamento triatomínico se reveste de fundamental importância, pois orientará toda a ação na fase de ataque, recomenda-se que, a juízo do técnico que opera diretamente a campanha, e sempre que parecer necessário, seja feita uma revisão do trabalho, a fim de que eventuais erros de informação não prejudiquem toda a atividade posterior. Assim, sempre que ocorram situações que, sob o ponto de vista ecológico ou epidemiológico, sejam inviáveis, impõe-se uma revisão do levantamento inicial. Recomenda-se, ainda, que, por ocasião da revisão, seja selecionada, com todo rigor, a turma a ser encarregada da execução do trabalho, bem como seja feita supervisão constante da turma, de tal forma que os dados possam ser os mais confiáveis.

Por outro lado, e ainda pelo fato de que os resultados do levantamento triatomínico inicial deverão servir de base à programação dos dois primeiros ciclos de borrifação, fica estabelecido um prazo máximo de validade de 12 (doze) meses. Uma vez transcorrido esse prazo, sem que se tenha iniciado o ataque, será necessária uma revisão, com novo levantamento em toda a área.

1.2. Fase de Ataque

1.2.1. Borrifação

Será feita a borrifação de localidades, casas e anexos positivos, de acordo com dados obtidos em trabalho prévio de captura. O inseticida atualmente em uso é o hexaclorobenzeno (BHC) a 30% de isômero-gama, pó molhável.

A borrifação seguirá diferentes critérios para os três primeiros ciclos de borrifação

Primeiro Ciclo

Ataque I: borrifação seletiva por localidade

Toda localidade positiva será integralmente coberta pelas operações de inseticida, tanto unidades domiciliares positivas como negativas no levantamento triatomínico realizado na fase de preparação.

Segundo Ciclo

Ataque II: borrifação seletiva por unidade domiciliar

Toda unidade domiciliar positiva no levantamento triatomínico inicial será borrifada três meses após o primeiro ciclo, de borrifação seletiva por localidade. Independentemente do fato de ter havido captura, ou presença de vestígios, na casa ou em um ou mais de seus anexos, todos os prédios que compõem a unidade domiciliar deverão ser tratados.

Essa segunda borrifação representa um tratamento complementar ao ataque I, e se justifica a partir do nenhum efeito ovicida e pequena ação residual do inseticida em uso. Com ela se poderia atingir os ovos viáveis por ocasião do primeiro ciclo, e eclodidos, ainda em estado ninfal, impedindo assim uma nova oviposição e o repovoamento das unidades domiciliares positivas.

Diante da possível notificação ou verificação, durante o ataque I, de novas unidades domiciliares positivas e a princípio negativas no levantamento triatomínico, deverão ser catalogadas como positivas para efeito de programação e cobertura em ataque II, e para todos os demais ciclos subsequentes de trabalho.

Terceiro Ciclo

Pré-avaliação

A partir do terceiro ciclo da fase de ataque será realizada, rotineira e periodicamente, uma pré-avaliação do trabalho, até que se obtenha um índice de positividade de localidades infestadas no município igual ou inferior a 5% quando então poderá ser levado à vigilância.

Desde o levantamento triatomínico inicial todo o município será classificado, segundo o índice de infestação por localidade, em quatro (4) diferentes grupos:

- GRUPO I: negativos no levantamento triatomínico
- GRUPO II: pequena dispersão (índices de 0,1 a 20,0)
- GRUPO III: média dispersão (índices de 20,1 a 50,0)
- GRUPO IV: grande dispersão (índices de 50,1 a mais)

Para a primeira pré-avaliação a ser programada, os dados de referência serão aqueles do levantamento triatomínico, e para as demais os da pré-avaliação imediatamente anterior. Com isso se espera que a dispersão vá sendo controlada, até que existam apenas focos residuais de infestação, que poderão ser tratados já em vigilância. Toda pré-avaliação consistirá na captura ou identificação de exemplares vivos e/ou ovos embrionados de triatomíneos, a ser efetuada em casas e anexos de localidades previamente selecionadas, de acordo com os percentuais seguintes:

GRUPO I — Pesquisa em 100% das unidades domiciliares de 5% das localidades existentes, a serem selecionadas por sorteio, em cada um dos quadrantes da área.

GRUPO II — Pesquisa em 100% das unidades domiciliares:

- a) de todas as localidades positivas no levantamento triatomínico (no caso de uma primeira pré-avaliação) ou na pré-avaliação anterior;
- b) de todas as localidades limítrofes às localidades positivas no levantamento triatomínico ou pré-avaliação anterior;
- c) de 5% das localidades negativas restantes, a serem selecionadas por sorteio, conforme o descrito para os municípios do Grupo I;

GRUPO III — Pesquisa em 100% das unidades domiciliares de todas as localidades positivas e de todas aquelas que lhes são limítrofes, tomando, da mesma forma, como referência, os dados do LT inicial ou pré-avaliação anterior, além da pesquisa em 10% das localidades negativas restantes selecionadas por sorteio de acordo com o recomendado para os municípios do Grupo II.

GRUPO IV — Pesquisa integral em todas as localidades existentes no município.

Sempre que as localidades positivas e limítrofes representem já 75% ou mais das existentes, todo o município deverá ser trabalhado.

Pode ocorrer, mais freqüentemente com os municípios do Grupo III, que a parcela tendenciosa da amostra (localidades positivas e limítrofes) seja de tal ordem que os percentuais estabelecidos para a porção ou fração aleatória da amostra (localidades selecionadas por sorteio) não sejam alcançados. Mas, no caso, as localidades positivas e limítrofes terão seguramente atingido mais de 75% do total, e então a pesquisa deverá cobrir todo o município.

A tendência é de que para uma primeira pré-avaliação haja um grande número de localidades a serem trabalhadas, e que nas seguintes esse número vá gradativamente sendo menor, até que seja alcançado o índice de dispersão de 5% que poderá levar à mudança de fase.

As localidades negativas que vierem a ser selecionadas por sorteio, na pré-avaliação seguinte devem ser colocadas à parte da seleção. Todo o processo é, evidentemente, dinâmico, podendo um município passar de um a outro grupo até que seja instalada a vigilância entomológica.

Para os municípios dos Grupos II, III e IV, sempre que se tenha atingido índice igual ou inferior a 5% de localidades positivas, sem que a pesquisa, nessa que seria a última pré-avaliação, tenha sido integral (incidido sobre todas as localidades existentes), e o que apenas dificilmente poderá ocorrer, impõe-se ainda, a título de verificação, a realização de uma pesquisa em todas as unidades domiciliares do município. E, então, somente se forem confirmados os índices obtidos (iguais ou inferiores a 5%), é que se poderá promover uma avaliação final.

Na eventualidade em que essa verificação resulte no achado de localidades positivas não pesquisadas nas sucessivas avaliações preliminares, ou negativas nelas, e que com isso o percentual de localidades positivas seja superior a 5%, o ataque deverá ser retomado a partir da borrifação seletiva por localidade.

A princípio, essa pesquisa integral no município deverá ser considerada como uma última avaliação preliminar, devendo ser seguida a mesma conduta já recomendada, os mesmos critérios de positividade, e com a borrifação imediata de todas as unidades domiciliares positivas.

Para a classificação dos municípios e seleção das localidades a serem trabalhadas em pré-avaliação, foi criado o modelo A (figura 32), no sentido de que seja possível ordenar a programa-

ção da atividade e os resultados obtidos. O referido modelo será de uso local e de arquivamento obrigatório e individualizado por município. A partir dele ou deles (no caso de municípios com mais de uma pré-avaliação) é que se disporá da informação exigida para a determinação do grau de vigilância a ser instituída no município.

1.2.2. Avaliação

Uma vez atingidos os índices estabelecidos para mudança de fase, caberá a cada uma das Diretorias Regionais comunicar e propor à DDOCH seja ela efetivada. Para tanto, deverá ser designada comissão de avaliação, a fim de que se faça uma análise epidemiológica mais detida de cada caso, buscando, em considerações complementares — tais como dispersão dos focos residuais, espécie de vetor, domiciliação, índice de infecção natural, densidade e outras — o risco maior ou menor de reinfestação da área. Em função disso, mesmo que o município seja a unidade de trabalho, poderá ocorrer que apenas parte dele seja colocado em vigilância; assim, mantém-se a fase de ataque, com borrifação, nas áreas que apresentem maior risco de que possa haver ainda transmissão intra ou peridomiciliar da doença.

As propostas a serem encaminhadas pelas Diretorias Regionais à DDOCH deverão ser feitas ao final do segundo ciclo de cada ano, sempre que for julgado conveniente e atendidas as instruções a respeito, bem como todos aqueles pré-requisitos já mencionados como condição para que se promova a avaliação.

É indispensável que algumas informações relativas à área a ser avaliada sejam anexadas ao expediente a ser encaminhado à DDOCH. Essas informações deverão ser basicamente:

a) cartograma com a área que está sendo trabalhada, registrada a fase em que se encontra o programa de controle em cada um dos municípios;

b) modelo 4 (Avaliação — Histórico das Atividades), contendo os dados relativos ao trabalho desenvolvido naqueles municípios a serem avaliados.

A partir daí, caberá à DDOCH julgar a respeito da oportunidade ou não para que se realize a avaliação nessa ocasião.

Sempre que determinado município não for submetido à avaliação final no ciclo seguinte àquele em que se atingiu o índice de 5% de localidades positivas, confirmado através da pesquisa integral de todas as localidades (se for o caso), deverá ser manti-

do em PAV até que venha a ser avaliado.

Para a avaliação foram criados vários modelos com o objetivo de sintetizar todas as informações disponíveis em cada um dos municípios, com o que se espera seja facilitada a análise.

Os referidos modelos deverão servir à comissão de avaliação designada, a quem competirá a análise epidemiológica junto à seção de Epidemiologia da Diretoria Regional (item 2.4).

1.3. Fase de Vigilância Entomológica

A vigilância entomológica poderá vir a ser instalada quando a dispersão de triatomíneos em determinado município (unidade de trabalho em vigilância) for limitada a não mais do que 5% de localidades infestadas. Em princípio, duas formas de vigilância deverão ser exercidas simultaneamente:

a) vigilância ativa, através da pesquisa de triatomíneos em casas e anexos da área que está sendo trabalhada, por turmas de vigilância a serem constituídas e treinadas especialmente para esse fim;

b) vigilância passiva, com a instalação de uma rede de postos de informação junto à população, utilizando-se para isso líderes formais ou não da comunidade, que se disponham, voluntariamente, a participar do trabalho. Em princípio, esses postos deverão funcionar nos mesmos postos de notificação para malária, onde estes existirem.

Progressivamente, à medida que seja estimulada a participação, pensa-se em poder desativar a vigilância ativa e promover uma vigilância natural por parte da própria população, ainda que a responsabilidade formal deva ser dos serviços básicos e permanentes de saúde na área, com supervisão, assessoria e apoio material da SUCAM.

1.3.1. Vigilância Ativa

A partir dos dados de infestação por localidade e unidade domiciliar, obtidos desde a primeira pré-avaliação realizada, os municípios serão reagrupados.

São definidos também quatro diferentes grupos, de acordo com o Índice Potencial de Infestação (IPI), que é determinado pela média dos índices de dispersão (% de localidades positivas no município) e de infestação predial (% de unidades domiciliares positivas), a partir da primeira pré-avaliação realizada. Com esse ín-

dice, em que se considera o grau de infestação e, em certa medida, a dispersão de vetores na área (município), em um período mais ou menos longo, espera-se ter uma indicação, com significativa segurança, da vulnerabilidade à reinfestação e reinstalação do ciclo de transmissão intradomiciliar da enfermidade. Assim, serão classificados os municípios em:

GRUPO A: muito baixa receptividade (IPI = 0)

GRUPO B: baixo potencial (IPI = 0,01 a 1,50)

GRUPO C: médio potencial (IPI = 1,51 a 3,50)

GRUPO D: alto potencial (IPI = 3,51)

A vigilância será exercida de forma ativa através da captura de triatomíneos ou da busca de sua presença e/ou de ovos embrionados deles, em casas e anexos de localidades a serem selecionadas, segundo diferentes percentuais, estabelecidos a partir dos índices médios de infestação e dispersão ou Índice Potencial de Infestação:

GRUPO A — Pesquisa em 100% das unidades domiciliares (casas e seus anexos) de 5% das localidades existentes, a serem determinadas por sorteio e distribuídos em cada um dos quadrantes da área. Vigilância cíclica de 2/2 anos.

GRUPO B — Para os municípios que apresentaram na média dos ciclos anteriores de pré-avaliação e vigilância um índice da ordem de 0,01 a 1,50 a pesquisa deverá atingir 100% das casas e anexos, de 10% das localidades existentes, em ciclos anuais de trabalho.

A seleção das localidades a serem trabalhadas será aleatória apenas em parte, pois deverão, obrigatoriamente, fazer parte da amostra todas as localidades positivas na última pré-avaliação ou no ciclo anterior de vigilância, sendo sorteadas as demais até que se inteirem os 10% de localidades para pesquisa, obedecida a distribuição indicada para o Grupo A.

GRUPO C — Para municípios considerados de médio potencial (IPI de 1,51 a 3,50) deverão, também em ciclos anuais serem pesquisadas 100% das unidades domiciliares em 15% das localidades existentes, a serem selecionadas de acordo com o mesmo processo detalhado para o Grupo B.

GRUPO D — Para municípios com alto risco de reinfestação domiciliar (IPI igual ou superior a 3,51), adota-se o mesmo mecanismo de seleção de localidades e a mesma periodicidade (ciclos anuais) propostos para os Grupos B e C. 25% das localidades existentes deverão ser pesquisadas e nelas, 100% das casas e anexos.

Com o modelo B (figura 33), pretende-se dispor de um histórico da situação do município a partir da primeira avaliação preliminar realizada, servindo a cada novo ciclo para determinação do esquema de vigilância a ser adotado. Além disso servirá para a programação propriamente dita, com o registro de cada uma das localidades selecionadas e o número de unidades domiciliares a serem pesquisadas.

O arquivo deverá ser individualizado por município, reunindo toda a informação a ser colhida ao longo do trabalho.

Ainda a respeito da determinação da amostra, recomenda-se que as localidades selecionadas para um determinado ciclo deverão, no ciclo seguinte, e apenas nele, ser colocadas à parte da seleção, desde que não tenham sido positivas para triatomíneos.

1.3.1.1. Delimitação e Tratamento de Focos Residuais de Infestação ou Reinfestação

Uma vez verificada a reinfestação de área considerada limpa ou detectada a existência de focos residuais de infestação, toda localidade deverá ser tratada imediatamente com BHC a 30%, devendo a pesquisa ser estendida a localidades limítrofes, mesmo que não tenham sido selecionadas a princípio, a fim de que seja delimitado o foco.

Se em qualquer ciclo das atividades de vigilância ativa for verificada a reinfestação, com índices de dispersão acima de 5% de localidades no município, deverá ser retomado o ataque, antecedido por um novo levantamento triatomínico em toda a área compreendida por esse município.

1.3.2. Vigilância Passiva

Não sendo a doença de Chagas erradicável, já que sob a forma silvestre haverá sempre o risco de transmissão, além do fato de ser uma zoonose cujo vetor pode, em determinadas condições, se adaptar ao domicílio humano, o controle da doença orientado para o vetor (a única alternativa atualmente possível) de-

ve ser desenvolvido sob a forma de campanha de longa duração.

Uma vez alcançada a interrupção da transmissão intra e peridomiciliar, persistirá ainda o risco de que ocorra a reintrodução e repovoamento do domicílio por triatomíneos. Em função desse fato, resulta como necessária alguma forma de vigilância exercida em caráter permanente, cuja operação seja a menos onerosa e os mecanismos suficientemente eficazes para a pronta identificação de novos focos de infestação, resultante da reintrodução de triatomíneos em área sob vigilância.

1.3.2.1. Instalação e Funcionamento de Postos de Informação para Triatomíneos (PIT)

É condição essencial para o pleno êxito da vigilância exercida através da própria comunidade que se realize todo um trabalho preliminar, a ser desenvolvido insistentemente, sempre que se faça o contato direto e pessoal do nosso agente auxiliar de saúde pública com os membros da comunidade, instruindo-os a respeito da necessidade e do interesse individual e coletivo em que seja feita a comunicação da persistência ou o reaparecimento de triatomíneos nos domicílios.

A instalação de postos de informação deverá obedecer os seguintes critérios:

a) Localização

Serão instalados postos de informação em todas as localidades com mais de 25 casas, devendo ser ainda selecionadas localidades que, independentemente do número de prédios, tenham apresentado persistentemente triatomíneos colonizando o intradomicílio, o que se espera ocorra com mais frequência em área de *Triatoma infestans*, *T. brasiliensis* e *Panstrongylus megistus* (em alguns casos).

Desde que essas localidades persistentemente positivas não disponham de meios ou de habitantes que possam assumir os encargos de informantes, deverão ser instalados postos de informação naquelas que lhes sejam pólos de atração e como tal identificadas.

b) Seleção de informantes

Algumas condições serão exigidas para que determinada

pessoa possa ser um informante da Campanha de Controle da Doença de Chagas (CCDCh): a) aptidão física; b) responsabilidade; c) interesse em colaborar; d) saber ler e escrever; e) residir na localidade; f) tempo disponível para o trabalho. Além disso, é de fundamental importância que: a) seja um líder na comunidade e por ela aceito; b) seja capaz de compreender e desenvolver as atividades de informante.

De acordo com as qualificações a serem exigidas, deverão ser considerados informantes preferenciais, pela ordem: profissionais da área de saúde; professores (as); funcionários públicos do município; fazendeiros; comerciantes.

A procura do informante deverá ser feita através de: a) entrevistas com elementos representativos (líderes) da comunidade; b) contacto informal com os moradores da localidade; c) informação de pessoas ou entidades que conheçam a localidade e seus habitantes.

As entrevistas a serem realizadas com os líderes locais para a escolha do informante obedecerão o seguinte roteiro:

1. No primeiro contacto o servidor se apresentará como funcionário da SUCAM a serviço da CCDCh, devendo já conhecer o nome do entrevistado, pelo qual o chamará desde o início da entrevista.

2. A entrevista se desenvolverá à maneira da conversação, sem excessiva formalidade.

3. Deverá ser declarado o objetivo da visita, informando ao entrevistado a respeito da CCDCh, seus objetivos e atividades.

4. Situará a localidade e o município dentro do programa já desenvolvido, explicando a necessidade de que seja instalado um PIT na localidade.

5. Explicará ainda ao entrevistado a finalidade de um posto de informação, fazendo-o ver os benefícios que sua instalação trará para a comunidade.

6. Fará referência às qualidades exigidas de um informante, solicitando-lhe que sugira o nome de algumas pessoas que possam atuar como tal. Das pessoas indicadas solicitará ao entrevistado: nome completo e endereço; profissão; grau de instrução e hora em que poderá visitá-lo.

Além das entrevistas, o inspetor a cargo de quem estiver a instalação do PIT deverá buscar, junto à população, novas informações a respeito do (s) candidato (s).

Feita a seleção a partir dos dados colhidos, será então realizada a entrevista com o candidato. Nessa entrevista deverá ser adotado o seguinte roteiro:

1. Justificativa da visita, mencionando que o entrevistado foi recomendado por várias pessoas, entre as quais as mais representativas da comunidade, para que preste, se possível, colaboração à SUCAM.

2. Informações a respeito da CCDCh, situando a localidade dentro dela — o que foi e o que deverá ser ainda feito.

3. Necessidade da existência de um PIT na localidade, para que possam ser detectados possíveis focos de reinfestação por triatomíneos.

4. Importância e responsabilidade do informante.

5. Necessidade de divulgação pelo informante das atividades do PIT na área.

Ao formular o convite ao candidato, lembrar que o mesmo deverá ser treinado para o trabalho e que receberá, além do material necessário, certificado que o credenciará como colaborador da CCDCh. Caso seja aceito o convite, a data para treinamento do candidato será imediatamente acertada.

O treinamento constará de:

a) apresentação do material e do uso a ser dado a ele;

b) esclarecimentos a respeito da transmissão da doença de Chagas através do vetor;

c) noções a respeito dos triatomíneos encontrados na área, especialmente das características que os diferenciam de outras espécies e de fitófagos e predadores;

d) instruções relativas à forma correta de proceder ao acondicionamento de triatomíneos para remessa a laboratório, e dos cuidados necessários na manipulação dos mesmos;

e) como deve ser feito o preenchimento da ficha da captura e sua importância;

f) instruções a respeito do uso do material de divulgação que lhe é entregue, lembrando sempre a melhoria da habitação como condição para o afastamento definitivo dos triatomíneos do domicílio.

Quando instalado o PIT, o material a ser entregue ao informante, e periodicamente renovado, consistirá de: 15 caixas para acondicionar triatomíneos; 15 fichas de captura (CCDCh — 10); 15 rótulos para remessa de triatomíneos (CCDCh — 11), etiquetas de captura; 1 pinça reta; 1 mostruário com amostras de triatomíneos encontrados na área (adultos e ninfas); 30 folhetos **O que é a Doença de Chagas**; e 1 maleta para acondicionar material.

O funcionamento propriamente dito do PIT será melhor detalhado na segunda parte deste manual, onde se trata das operações de campo em vigilância entomológica.

1.3.2.2. Investigação e Tratamento de Possíveis Focos de Infestação Detectados por PIT

A partir da captura domiciliar de triatomíneos encaminhados pelo PIT e confirmados pela classificação feita em laboratório, deverá ser imediatamente designada uma das equipes de vigilância para que seja feita pesquisa na área de onde partiu a informação. Inicialmente, essa pesquisa deverá cobrir todos os prédios (casas e anexos) existentes na localidade onde foi efetuada a captura. Uma vez constatada a domiciliação ou colonização de triatomíneos no domicílio, serão tratados com BHC a 30% todos os prédios da localidade, devendo a pesquisa ser estendida às localidades limítrofes, sempre que a distância for igual, inferior ou próxima a 1.000 metros da primeira.

Sempre que for positivada a localidade pela investigação feita, deverá ela ser catalogada como **positiva** e assim considerada para efeito de planejamento da atividade a ser cumprida no próximo ciclo.

O ataque deverá ser também retomado sempre que forem verificados índices de dispersão superiores a 5% em um município. Para isso, será realizado previamente novo levantamento triatomínico em toda a área.

1.3.3. Sorologia

Um outro indicador, de fundamental importância, que deverá acompanhar a vigilância entomológica, e a ser incorporado à rotina do Programa de Controle da Doença de Chagas nessa fase, é a prevalência da infecção através de exame sorológico periódico na faixa de população com idade inferior a cinco anos, em área sob vigilância.

A princípio, as técnicas de amostragem e seleção, colheita e exame a serem adotadas devem ser as mesmas seguidas no Inquérito Sorológico Nacional, cujos resultados deverão ser o parâmetro inicial de análise. Instruções e normas a respeito deverão constituir, oportunamente, documento próprio, à parte do presente manual.

2. EXECUÇÃO

2.1. Planejamento

Toda atividade da CCDCh deverá ser prevista em planejamento, no sentido de que seja possível a definição de metas de trabalho, acompanhamento e avaliação. Além disso, os recursos necessários poderão ser previamente conhecidos, e reduzidos os riscos de solução de continuidade no trabalho.

O planejamento será semestral, de acordo com a periodicidade estabelecida para as fases de preparação e ataque. É anual ou bianual para a vigilância entomológica. Em princípio será confeccionado a nível de Diretoria Regional, e até 60 dias antes do início previsto para a atividade de campo encaminhado à consideração da Divisão de Doença de Chagas, para análise e decisão junto ao Departamento de Erradicação e Controle de Endemias (DECEN) e à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Controle (COPLAN) da SUCAM.

Uma primeira consideração a ser feita, de ordem conceitual, se refere a **atividade e fase de trabalho**, que devem ser aqui muito bem entendidas.

São atividades o reconhecimento geográfico (RG), captura e borriificação. O reconhecimento geográfico é cumprido na fase de preparação e atualizado continuamente, ao longo das demais fases de trabalho. A captura se realiza na fase de preparação através do levantamento triatomínico (LT) e, nas fases de ataque (At) e vigilância (VE), através da pesquisa intra e peridomiciliar orientada de acordo com os dados obtidos na captura anterior, não tendo, em função disso, o caráter de levantamento e sendo por isso definida como pesquisa. A borriificação é realizada durante a fase de ataque, sendo aí a atividade fundamental. Durante a fase de vigilância, a borriificação será esporádica e eventual.

Com isso, fica claro que toda fase para determinada unidade de trabalho (município, localidade, casa) tem seu início e término perfeitamente determinados, ao contrário das atividades de reconhecimento geográfico, captura e borriificação, que se farão ao longo de todo o programa, ainda que de forma diversa em cada uma de suas fases.

Dois são os modelos de planejamento a serem adotados: CCDCh – MOD. 1 e CCDCh – MOD. 2 (figuras 34 e 35).

No modelo 1, as atividades de reconhecimento geográfico, captura e borriificação são discriminadas por município a serem relacionados por distrito.

Os dados de cabeçalho incluem Diretoria Regional, nome respectivo, correspondente ao da Unidade da Federação; ano para o qual é feita a programação; ciclo e período (o ciclo anual de atividade, previsto em calendário (I ou II)), bem como o período estabelecido.

No corpo do modelo são então listados os municípios a serem trabalhados, preferencialmente agrupados de acordo com a fase de trabalho a ser cumprida (RG e LT, At I, At II, PAV (I, II, etc), VE), sendo que a fase de trabalho deverá ser registrada, de acordo com a nomenclatura acima, na coluna seguinte. Os municípios, além de agrupados por fase, o serão por distrito, conforme o solicitado no próprio modelo.

Na coluna superfície em km², deverá ser anotada a área do município. A seguir deverão ser fornecidos os dados de população, de acordo com o estimado para o ano (população urbana, rural e total).

Nas demais colunas (localidades, casas e anexos), é solici-

tado o número de unidades existentes e a trabalhar, em RG e/ou captura e borrifação. No caso de municípios em fase preparatória, os dados deverão ser estimados a partir da população e da relação casa/habitante para a região.

Uma outra estimativa a ser feita se refere ao número de unidades a serem borrifadas: a) na fase de ataque, durante os ciclos de avaliação preliminar (pré-avaliação), e b) na fase de vigilância.

A necessidade de que sejam feitas essas estimativas decorre da impossibilidade de que se conheça, antecipadamente, o número de unidades positivas na pesquisa a ser realizada, e que é seguida imediatamente pela borrifação. Por isso, se propõe que o número de localidades, casas e anexos a borrifar seja estimado a partir dos percentuais seguintes, em relação ao total das pesquisadas:

Em Pré-Avaliação

Percentual Estimado de Unidades a Borrifar

MUNICÍPIOS	Localidades	Casas	Anexos
GRUPO IV	50%	25%	25%
GRUPO III	25%	10%	10%
GRUPO II	10%	5%	5%
GRUPO I	—	—	—

Caso a estimativa feita, a partir desses percentuais, resulte em um valor superior à positividade verificada no levantamento triatomínico, o que equivale a um número de unidades a borrifar superior ao número de unidades trabalhadas em ataque I e ataque

II, essa estimativa deverá ser corrigida adotando-se os valores obtidos no LT.

Em Vigilância

Sem se detalhar de acordo com a classificação dos municípios a serem trabalhados, propõe-se uma estimativa média da ordem de 5% das localidades pesquisadas e de 2% das casas e anexos pesquisados, em borrifação focal.

É importante observar que o planejamento das atividades, tanto para pré-avaliação como para vigilância, depende dos resultados obtidos com o trabalho no ciclo anterior, o que não permitiria que fossem atendidos os prazos estabelecidos para envio da programação à DIDOCH. Com isso, o planejamento para municípios em PAV e VE, a ser encaminhado, deverá ser o do ciclo anterior, corrigido a nível de Superintendência através dos formulários de acompanhamento mensal de captura e de borrifação, onde nas colunas **atividade programada** devem ser lançados os dados correspondentes ao efetivamente programado para o ciclo em curso.

Relacionados os municípios por distrito, para cada um deles se solicita o subtotal e o total para a Diretoria Regional a partir daqueles.

No modelo 2 pretende-se a consolidação da atividade programada por distrito. No quadro 1 do MOD-2 devem ser indicadas as metas de trabalho previstas por atividade (RG, captura e borrifação) e a constituição das turmas de trabalho de campo, de acordo com o tipo e o número de componentes.

No quadro 2 do MOD-2 pedem-se as metas de trabalho por fase (preparatória, de ataque e de vigilância), número de municípios, localidades, casas e anexos.

O quadro 3 se refere às necessidades de pessoal, de campo e auxiliar de trabalho de campo; o quadro 4, às necessidades de transporte. Para cada uma das alternativas apresentadas, o registro deve ser do total existente e do total necessário (a soma do existente com o total a suprir).

Os referidos modelos (1 e 2) servirão para a consolidação dos planejamentos a nível de Diretoria Regional, a partir da pro-

gramação da atividade técnica elaborada pelos distritos, os quais deverão operacionalizar e detalhar o planejamento até a composição de turmas e seus itinerários, para o que disporão dos formulários CCDCh-4 e CCDCh-5, cujas normas de preenchimento fazem parte do presente manual (seção 2.3.1.).

Acompanhará os modelos de planejamento CCDCh-MOD-1 e CCDCh-MOD-2 a serem encaminhados à DIDOCH uma relação das necessidades de material, de consumo e permanente, a ser apresentada de acordo com o modelo em anexo, do qual constam as quantidades existentes (saldo ao final do ciclo anterior), necessário e total a suprir (CCDCh-MOD-2A).

Na eventualidade do não atendimento por parte da Divisão de Material, em tempo hábil, de um ou mais itens, em função de dificuldades inerentes ao processamento na aquisição ou distribuição de material, deverá a DR proceder a essa aquisição sempre que a mesma for possível sob o ponto de vista legal.

Dois outros modelos de planejamento, identificados como CCDCh-MOD-A e CCDCh-MOD-B, foram criados para servir como instrumento auxiliar para a classificação e seleção de localidades para os ciclos de pré-avaliação na fase de ataque, e para determinação da amostra na fase de vigilância. Tanto um como outro modelo são de uso local, devendo ser aberto arquivo em que se ordenem, por município, os referidos modelos, para que seja possível o acompanhamento e a programação da atividade para o ciclo seguinte, pois o planejamento dessas atividades se fará tendo sempre por base os resultados obtidos em ciclos anteriores de trabalho.

A operacionalização da atividade nas fases de ataque e vigilância está obviamente condicionada ao cumprimento da fase preparatória que inclui o reconhecimento geográfico da área. Em função disso, o planejamento deverá ir, a nível de distrito, que seria aquele de execução imediata do programa, até o mapa de conjunto e croqui de localidade, ou até o itinerário traçado da turma, e ao cronograma prevista através do formulário CCDCh-4, de acordo com o rendimento casa/homem/dia estimado para o tipo de atividade e para as condições particulares da área.

Quanto aos tipos de turma que serão constituídas, a decisão deverá considerar, antes de tudo, o rendimento mais favorável diante das alternativas possíveis para cada caso.

A atividade de supervisão, de fundamental importância para o desempenho, deverá também ser rigorosamente programada.

A esse respeito algumas normas devem ser seguidas:

a) em primeiro nível, a supervisão caberá ao guarda-chefe, que fará a supervisão direta e indireta do trabalho do guarda, para o que deverá ser instruído;

b) para cada 5 (cinco) turmas, no máximo, haverá a supervisão e o trabalho de apoio de um inspetor de endemias, a ser programada mensalmente pelo próprio inspetor junto ao inspetor-geral da área e do técnico responsável (formulário CCDCh-7);

c) ficará a cargo do inspetor-geral, a nível de campo, a responsabilidade final pelo trabalho. Caber-lhe-á, também, a supervisão, mas não exclusiva, do trabalho de cada um dos inspetores de endemias. A atividade mensal do inspetor-geral deverá ser definida e discutida antecipadamente com o técnico responsável pela campanha;

d) deverá ser também elaborado por ocasião do planejamento das atividades para o ciclo o calendário semestral de supervisão do pessoal técnico da Diretoria Regional, de alguma forma vinculado à CCDCh.

Para os períodos de interciclo deverão ainda ser programados treinamento e/ou readestramento do pessoal de campo, para o que a Diretoria Regional deverá solicitar ao Setor de Aperfeiçoamento de Pessoal de Campo, sempre que julgar conveniente, a participação de pessoal técnico de outra área. É indispensável que os programas de readestramento ou treinamento sejam submetidos à aprovação da DITEC, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2. Operações de Campo

As operações de campo são funções do distrito, de acordo com a estrutura técnico-administrativa da SUCAM, a partir dos itinerários para cada uma das turmas de campo e do cronograma de trabalho estabelecido.

2.2.1. Fase de Preparação

As operações compreendem o reconhecimento geográfico e a captura inicial (levantamento triatomínico).

2.2.1.1. Reconhecimento Geográfico

É preciso, inicialmente, distinguir duas diferentes situações nas quais se poderá operar: a) área sem qualquer reconhecimento anterior; b) área já reconhecida pela Campanha de Erradicação da Malária (CEM).

Além disso, importa considerar que, de acordo com a metodologia proposta, o RG se fará simultaneamente com o levantamento triatomínico. A partir daí se apresentam formas distintas de operação, a saber: a) reconhecimento integral, simultâneo ao levantamento triatomínico; b) atualização e complementação de RG realizado pela CEM, com reconhecimento de anexos, para o que novos formulários de RG deverão ser confeccionados, bem como o registro em croqui de novas casas.

Na eventualidade do aparecimento de novas localidades na área reconhecida, fica claro que as mesmas deverão ser integralmente trabalhadas.

Por outro lado, a simultaneidade das atividades de RG e LT implica na constituição de turmas mistas de trabalho durante a fase de preparação. As turmas, constituídas de 4 (quatro) a 6 (seis) guardas, deverão ser divididas em pares compostas por sua vez de um guarda reconhecedor e de um guarda capturador. Considerando, no entanto, que o rendimento esperado em captura deva ser inferior àquele esperado em reconhecimento, propõem-se duas diferentes alternativas para a composição e operação das turmas:

a) que a captura seja efetuada não só pelo guarda capturador, mas que dela participe aquele que seria o guarda reconhecedor, que, no caso, além de responsável pelo reconhecimento, teria atribuições também na captura, para o que seria treinado;

b) que, em lugar de serem constituídas pares, sejam formadas turmas com 3 (três) ou 6 (seis) elementos, com 2 (dois) guardas capturadores trabalhando com 1 (um) reconhecedor.

A opção por uma das duas alternativas fica na dependência do rendimento obtido com cada uma delas em função das condições de trabalho na área, especialmente do número médio de anexos por casa, de suas dimensões e tipo predominante.

Ainda a respeito da composição de turmas de RG/LT, cabe lembrar que o chefe de turma servirá como fiscal de reconheci-

mento, com algumas atribuições bem definidas. A ele caberá:

— a divisão da área de trabalho e a distribuição do pessoal nessa área;

— a supervisão direta ou indireta ao trabalho do guarda reconhecedor;

— a conferência do material confeccionado pelo guarda (croqui e formulários);

— a confecção do mapa de conjunto de localidades a nível de campo.

Em relação à técnica de trabalho e outras instruções, recomendamos que seja consultada a seção 1.1.1. deste manual.

2.2.1.2. Levantamento Triatomínico

Sendo atividade desenvolvida simultaneamente com o reconhecimento geográfico, em grande parte já foi comentada a forma, ou as formas, de operação. Restam, no entanto, algumas definições em termos de técnica, e para algumas situações especiais de trabalho. Assim, a constituição das turmas deverá, em princípio, obedecer ao proposto na seção anterior deste manual.

Como todo trabalho de captura, o levantamento triatomínico é atividade de orientação do trabalho de borrifação e de informação epidemiológica, na medida em que serão os dados de entomologia os indicadores para as ações de ataque. Em função disso é que o pessoal a ser integrado a essa atividade deverá ser cuidadosamente treinado e supervisionado. Ficando ainda a possibilidade de uma revisão do levantamento triatomínico (1.1.2.3.), como recurso a ser utilizado sempre que recomendável. Propõe-se que tal trabalho de revisão seja executado quando os dados do levantamento realizado não forem aceitáveis, de acordo com a distribuição, colonização e domiciliação da (s) espécie (s) capturada (s). Por outro lado, há que considerar sempre a possibilidade de achados circunstanciais ou pouco indicativos, como a presença exclusiva de vestígios em um significativo número de prédios levantados, o que em alguns casos exigiria um exame mais apurado.

A revisão do levantamento triatomínico deverá ser efetuada por turma especialmente constituída para esse fim, com rigorosa seleção de pessoal. Recomenda-se também que somen-

te seja realizada depois de concluído o levantamento no município em que se está trabalhando, quando se disporá dos dados finais. Somente a partir desses dados é que se poderá conhecer integralmente a situação, do ponto de vista entomológico. É imprescindível que seja realizada antes do início de qualquer trabalho de borrifação, uma vez que só assim fará sentido uma revisão no levantamento inicial.

Em relação à técnica de captura, além das informações que se acham na seção 1.1.2.2, maiores detalhes serão encontrados no **Manual do Guarda Capturador**.

A captura, no levantamento triatomínico, será, em linhas gerais, a mesma a ser efetuada nas demais fases de trabalho nas quais está prevista esta atividade.

O exame inicial será o da casa, iniciando-se com a inspeção interna das paredes. O primeiro cômodo a ser inspecionado será aquele situado mais à esquerda, pela parede à esquerda, devendo ser seguido o sentido horário. Terminado esse cômodo, o guarda deverá passar ao cômodo seguinte, obedecendo o mesmo sentido. Deverá ser tomado especial cuidado com alguns locais que servem de abrigo preferencial para os triatomíneos, como soluções de continuidade nas superfícies, quadros ou outros objetos presos à parede e que deverão ser removidos. Ainda como local de abrigo preferencial devem ser considerados os dormitórios como um todo, especialmente a cama e sob o colchão.

Concluída a inspeção interna da casa deverá ser iniciada a inspeção externa a partir do canto mais à esquerda, sendo provável o achado sempre que houver alguma comunicação com o interior.

A cobertura deverá ser também examinada, com especial atenção aos beirais, onde ninhos de pássaros poderão ser indicativos da presença de triatomíneos.

Da casa a captura deverá ser estendida a todos os anexos existentes, de acordo com os mesmos critérios e seqüência descritos.

O uso de fonte artificial de iluminação (lanterna) será de fundamental importância na captura interna, devendo o foco ser dirigido de alto a baixo (sentido longitudinal), ao longo das superfícies.

Será usado insetífugo (pirisa líquida) sempre que houver suspeita da existência de triatomíneo, e quando a captura não houver sido possível sem o seu emprego. Será utilizado a 2%, com diluição em água. A solução assim preparada será aspergida somente nas paredes internas do domicílio que possam servir de abrigo a triatomíneos.

Para que seja facilitada a programação na fase de ataque, recomenda-se que, no levantamento triatomínico, o guarda capturador assinale no croqui de localidade toda unidade domiciliar positiva. Deverá utilizar para isso, como convenção, um círculo em torno do símbolo da casa, em cor vermelha para o domicílio positivo e em cor azul para o peridomicílio positivo, e nas duas cores no caso em que sejam positivos o intra e peridomicílio.

O registro da informação pelo guarda capturador é detalhado em normas de preenchimento de formulários e no **Manual do Guarda Capturador**. A esse respeito lembramos aqui dois fatos:

a) a positividade no LT decorrerá da captura de qualquer exemplar de triatomíneo em casas ou anexos inspecionados, ou da observação de **quaisquer vestígios dessa presença**, tais como ovos, cascas ou fezes;

b) o preenchimento da Ficha de Captura de Triatomíneos (CCDCh-10) deverá ser feito com um formulário por unidade domiciliar positiva (mesmo que tenha havido captura na casa e em um ou mais anexos). Devem, no entanto, ser embalados em recipientes separados, com o preenchimento de uma Etiqueta de Captura (CCDCh-11) para o intradomicílio e uma outra para o peridomicílio.

Uma recomendação importante, a ser rigorosamente seguida, diz respeito a unidades domiciliares em que a captura no interior do domicílio, onde deve ser iniciada a busca, tenha resultado positiva. Nesse caso, e independentemente do número de exemplares colhidos na casa, a pesquisa deve ainda, e necessariamente, ser estendida a todos os anexos existentes e a todos os possíveis locais de abrigo no peridomicílio.

Em relação a unidades positivas em que haja alta densidade de triatomíneos, o número de exemplares a serem colhidos e encaminhados a exame não deve exceder a 10 (dez) para o intradomicílio e 10 (dez) outros para o peridomicílio.

Para a classificação e exame em laboratório devem ser

obedecidas as técnicas e instruções contidas no **Manual de Laboratório da CCDCh**, sendo que a pesquisa de **T. cruzi** se fará, nessa fase (levantamento), por exame a fresco do conteúdo intestinal dos triatomíneos.

2.2.2. Fase de Ataque

As operações são, a princípio, nos dois primeiros ciclos de trabalho, as de aplicação de inseticida, com a borrifação de BHC em localidades e unidades domiciliares positivas no levantamento triatomínico inicial.

A partir do III ciclo de atividades na fase de ataque as operações de inseticida serão precedidas da pesquisa ou da captura em pré-avaliação.

Assim, no I ciclo da fase de ataque (At I), com a borrifação de localidades positivas, e no II ciclo (At II), com a borrifação de unidades domiciliares positivas, os itinerários de trabalho das turmas de campo serão estabelecidos a partir dos dados obtidos pela captura na fase preparatória (levantamento triatomínico), enquanto os itinerários em pré-avaliação (III ciclo e seguintes) serão determinados segundo os critérios já definidos para a seleção de localidades a serem investigadas.

Em At I e At II as turmas serão compostas, exclusivamente, de guardas borrifadores, preferencialmente em número de três a cinco, chefiados por um guarda-chefe.

Em pré-avaliação (PAv), as turmas deverão ser compostas de guardas com funções de captura e de borrifação. O número de componentes seria também no máximo cinco homens. Há, no entanto, em função da diversidade das atividades a serem desenvolvidas pela turma em pré-avaliação, que considerar a possibilidade de duas formas alternativas de operação, devendo ser eleita aquela que resulte em melhor rendimento:

a) a borrifação da casa e seus anexos será imediata à pesquisa de cada unidade domiciliar, que tenha sido positiva;

b) a borrifação das unidades domiciliares positivas somente se fará uma vez a captura tenha sido concluída em toda a localidade.

Tudo indica que a segunda alternativa seja aplicável somente em área ou localidades cujas casas não sejam dispersas, já

que a turma teria que voltar àquelas unidades domiciliares positivadas pela pesquisa, e os deslocamentos maiores resultariam em baixa de rendimento.

O **Manual do Guarda Borrifador** deverá ser consultado a respeito da técnica e procedimentos adotados na borrifação, a fim de que sejam complementadas as informações aqui apenas esboçadas.

A borrifação será efetuada, em qualquer das fases de trabalho, na unidade domiciliar como um todo (casa e seus anexos), não tendo qualquer validade se realizada somente na casa ou em parte dos anexos.

O inseticida utilizado é o hexaclorobenzeno a 30% de isômero-gama (fração ativa), pó molhável. A preparação da solução deverá ser feita com carga de 350 gramas de inseticida, homogeneizada em pequena porção de água até a formação de uma pasta, à qual será acrescentada mais água, até que se obtenha 10 litros de solução.

Na aplicação poderão ser utilizadas bombas aspersoras, do tipo Hudson, Excelsior ou Jacto, manuais e de uso costal, com as quais se fará a borrifação de 50 cm³ da suspensão por m² de parede, em termos ideais.

O trabalho deverá ser precedido da remoção de todo e qualquer objeto preso às paredes, e de móveis e outros utensílios que possam impedir ou dificultar a ação do borrifador.

O primeiro prédio a ser trabalhado será a casa, ou o interior da casa, a partir do cômodo situado mais à esquerda pela parede à esquerda. Uma vez concluída a borrifação das paredes será feita a borrifação da superfície interna do teto, e a das paredes externas, nessa ordem.

Os anexos deverão ser borrifados da mesma forma, e também todos os possíveis ecótopos artificiais no peridomicílio que possam servir de abrigo a triatomíneos e que apresentem superfícies borrifáveis (muros, amontoados de lenha, tijolos, etc.).

Em prédios que apresentem rachaduras ou outras soluções de continuidade nas superfícies a serem borrifadas, o trabalho deverá ser complementado com um repasse da borrifação. Esta aplicação complementar será feita em menor velocidade e com a dis-

tância entre o bico e a parede encurtada para 10 a 15 cm. Recomenda-se ainda que o repasse seja efetuado logo após a borrifação de cada um dos cômodos, sendo evitado, com isso, o retorno.

Os móveis serão borrifados apenas nas superfícies em contato com as paredes. Também serão borrifados os estrados de cama.

Nas atividades de captura, previstas para a fase de ataque, ainda que em termos operacionais não apresentem particularidades importantes, deve ser intensificada a busca de exemplares vivos, pois a positividade de unidades domiciliares em pré-avaliação somente será pela **captura efetiva de triatomíneos** ou pela **presença de ovos embrionados**. Isso se justifica pelo fato de que outros vestígios (fezes, cascas, etc.) não podem, nesta fase do trabalho, indicar infestação, o que decorre da dificuldade na distinção de vestígios antigos e recentes. Assim, qualquer casa suspeita de infestação deverá receber insetífuço em quantidade suficiente, para que seja possível afirmar com segurança sua negatividade, se for esse o caso.

Triatomíneos capturados na pesquisa em pré-avaliação deverão ser também encaminhados a laboratório para classificação e exame. A pesquisa de **T. cruzi** em matéria fecal dos insetos será feita de acordo com a mesma técnica de exame a fresco; sendo que exames positivos deverão implicar em coloração das lâminas para confirmação diagnóstica. Além dessas, deverão ser coradas também 10% das lâminas negativas escolhidas aleatoriamente e que, juntamente com todas aquelas positivas coradas, serão encaminhadas aos laboratórios regionais de revisão.

A respeito da técnica de coloração recomenda-se consultar ao **Manual de Laboratório**.

Durante a fase de ataque é de fundamental importância um esquema adequado de abastecimento de material às turmas de campo, que garanta a continuidade do trabalho. Assim é que, no apoio logístico às operações de inseticida, é imprescindível que o planejamento inclua uma rede de postos de abastecimento, a serem implantados ao longo dos itinerários de trabalho das turmas.

2.2.3. Fase de Vigilância Entomológica

Dois tipos de operação deverão ser desenvolvidas: a VE ativa e a VE passiva.

2.2.3.1. Vigilância Entomológica Ativa

A primeira atividade será de captura, seguida de borrifação focal em todas as unidades domiciliares existentes em localidades que tenham sido positivadas pela pesquisa. Para isso deverão ser compostas turmas mistas (de captura e borrifação), cujos itinerários deverão ser estabelecidos a partir dos critérios de amostragem para pesquisa definidos na seção 1.3.1. O trabalho de desinsetização com BHC será realizado depois de inteiramente delimitado o foco.

Para a programação das atividades, como já foi visto, deverão ser utilizados os modelos CCDCh—MOD—B e CCDCh—MOD—1 e MOD—2; enquanto os itinerários devem seguir o formulário CCDCh—4.

As turmas serão constituídas de três a cinco guardas, com um chefe de turma. O registro da informação a nível de campo deverá seguir a mesma linha de formulários de captura e borrifação utilizados nas demais fases do programa.

Em termos de técnica de trabalho nenhuma particularidade existe, a não ser a recomendação de que a busca de exemplares vivos de triatomíneos seja intensa, já que a positividade somente será dada pela captura desses **exemplares vivos** ou pelo achado de **ovos embrionados**, único vestígio a ser considerado.

2.2.3.2. Vigilância Entomológica Passiva

Será exercida através da implantação de uma rede de Postos de Informação para Triatomíneos junto à população.

A maior parte das informações a respeito da instalação dos PIT e seu funcionamento se encontra na seção 1.3.2.1. Alguns outros detalhes operacionais devem, no entanto, ser agora definidos.

Desde a instalação até a divulgação e supervisão dos postos (tarefas a serem desenvolvidas pelo pessoal da SUCAM) a atividade deve ser prevista em planejamento, de acordo com o formulário CCDCh—VE—1, onde os itinerários mensais devem ser confeccionados.

A instalação ou o fechamento de PIT apenas serão rea-

lizados por inspetor. A supervisão e divulgação serão encargos do guarda de VE Passiva.

Por ocasião da instalação de um PIT, deverá ser preenchida a Ficha de Instalação (CCDCh-VE-3), para arquivo e registro em livro próprio pelo distrito. A cada PIT deverá ser atribuído um número de identificação, cujo primeiro algarismo deverá corresponder ao distrito e os seguintes ao número de ordem dos postos, de 1 (um) em diante. Na eventualidade de fechamento de um PIT, o número a ele atribuído não poderá servir para a identificação de um outro posto. O registro dos Postos em livro deverá ser feito pela transcrição dos dados que constam da primeira parte da Ficha de Instalação.

A atividade diária de campo em VE_p será registrada sob a forma de resumo semanal (CCDCh-VE-2). Existe uma linha de formulários próprios para a Vigilância Entomológica Passiva, sendo que o processamento estatístico dos dados até a informação mensal implicará na utilização de formulários comuns a toda atividade de captura (CCDCh-15, CCDCh-16 e CCDCh-17), conforme o descrito na seção 2.3.1., sobre normas de preenchimento desses formulários.

Em relação ao funcionamento dos PIT, sempre que o informante receber exemplares de triatomíneos deverá proceder:

a) ao acondicionamento do (s) exemplar (es) em recipiente (s) para remessa a laboratório;

b) ao preenchimento dos formulários CCDCh-10 e CCDCh-11, em duas vias, sendo uma delas entregue ao guarda de VE_p, por ocasião da supervisão ou visita mensal ao PIT.

A supervisão mensal aos postos será acompanhada de divulgação deles junto à população, através de visita domiciliar do guarda aos habitantes da (s) localidade (s). Deverá na ocasião esclarecer a respeito da existência e dos objetivos da rede de informação, bem como informar ainda, de forma breve e simples, quais os riscos da doença e como se faz sua transmissão, além dos cuidados a serem tomados em relação a si e à sua moradia no sentido de que seja evitada.

2.3. Processamento Estatístico

Para o registro das informações geradas a nível de campo e o processamento delas, a CCDCh disporá de uma coleção de vinte e cinco (25) formulários, destinados a documentar o trabalho e fazer possível a análise epidemiológica na área em que se desenvolve o programa.

Para o planejamento das atividades serão cinco (5) os modelos a serem utilizados com três outros destinados à avaliação.

Os formulários e modelos são os seguintes:

FORMULÁRIOS

RG-1

RG-2

RG-3

CCDCh-4: Planejamento de Captura e Borrifação

CCDCh-5: Itinerário de Captura e Borrifação

CCDCh-CEM-01-6: Ficha de Visita Domiciliar

CCDCh-7: Itinerário e Relatório de Supervisão do Inspe-
tor

CCDCh-8: Registro Diário do Guarda Capturador

CCDCh-9: Registro Diário do Guarda Borrifador

CCDCh-10: Ficha de Captura de Triatomíneos

CCDCh-11: Etiqueta de Captura

CCDCh-12: Resumo Semanal de Captura

CCDCh-13: Resumo Semanal de Borrifação

CCDCh-14: Acompanhamento Mensal de Reconhecimento
Geográfico

CCDCh-15: Acompanhamento Mensal de Captura

CCDCh-16: Resumo Mensal de Captura

CCDCh-17: Acompanhamento Mensal da Classificação e
Exame de Triatomíneos

CCDCh-18: Acompanhamento Mensal de Borrifação

CCDCh-19: Resumo Mensal de Borrifação

CCDCh-20: Ficha Epidemiológica de Localidade

CCDCh-21: Ficha Epidemiológica de Município

CCDCh-22: Ficha Epidemiológica Resumo

CCDCh-VE-1: Itinerário Mensal para Vigilância Entomo-
lógica Passiva

CCDCh-VE-2: Resumo Semanal das Atividades de Vigi-
lância Entomológica Passiva

CCDCh-VE-3: Instalação de Posto de Informação - PIT

MODELOS

- MOD-A: Seleção de Localidades para PAV
- MOD-B: Determinação da Amostra para VE
- MOD-1: Planejamento de RG, Captura e Borrifação
- MOD-2: Planejamento das Operações de Campo
- MOD-2A: Relação das Necessidades de Material
- MOD-4: Avaliação — Histórico das Atividades
- MOD-5: Avaliação — Estudo de Localidades Positivas — Captura e Borrifação
- MOD-6: Avaliação — Estudo de Localidades Positivas — Triatomíneos

2.3.1. Normas para Preenchimento de Formulários e Modelos

RG-1 (figura 7)

TÍTULO — Reconhecimento Geográfico

FINALIDADE — Nomear, situar e informar sobre os meios de comunicação e acesso, transporte e situação da localidade em relação às localidades vizinhas. Pretende-se obter e registrar dados genéricos relativos à localidade que está sendo reconhecida.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

LOCALIDADE — Escrever o nome pelo qual a localidade é conhecida.

CATEGORIA — Nomear, de acordo com a classificação, em: Cidade, Vila, Bairro, Povoado, Sítio, Usina, Engenho, Fazenda, etc.

TAMBÉM CONHECIDA POR (OUTROS NOMES) — Anotar outros possíveis nomes atribuídos à localidade.

FAZ PARTE DE NÚCLEO DE LOCALIDADES — Em caso afirmativo, preencher com o nome da localidade mais importante do núcleo do qual faz parte a localidade que está sendo reconhecida.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO						
LOCALIDADE _____		CATEGORIA _____				
TAMBÉM CONHECIDA POR (OUTROS NOMES) _____						
FAZ PARTE DO NÚCLEO DE LOCALIDADES _____						
MUNICÍPIO _____		DISTRITO _____		DIRETORIA REGIONAL _____		
LOCALIDADES LÍMITROFES	DISTÂNCIA	DIREÇÃO	DIVISAS			
MEIOS DE COMUNICAÇÃO: CORREIO <input type="checkbox"/> TELÉGRAFO <input type="checkbox"/> TELEFONE INTERURBANO <input type="checkbox"/> RÁDIO AMADOR <input type="checkbox"/>						
MEIOS DE ACESSO:		FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/>		HÁ TRANSPORTE REGULAR? <input type="checkbox"/>		
PERMANENTE <input type="checkbox"/>		AÉREO <input type="checkbox"/>		RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/>		
RODOVIÁRIO:		MARÍTIMO <input type="checkbox"/>		AÉREO <input type="checkbox"/>		
TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/>		FLUVIAL <input type="checkbox"/>		MARÍTIMO OU FLUVIAL <input type="checkbox"/>		
ESPECIFICAÇÃO	MADEIRA	PALHA	BARRO	ALVENARIA		OUTROS
				REBOCO	S/ REBOCO	
Nº DE CASAS						TOTAL
Nº DE ANEXOS: _____		Nº DE COMODOS: _____		POPULAÇÃO: _____		
SANEAMENTO BÁSICO:						
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº CASAS COM TANQUE _____			
REDE DE ÁGUA	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº DE CASAS COM PRIVADA _____			
REDE DE ESGOTO	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº DE CASAS COM BANHEIRO INDEPENDENTE _____			
COLETA DE LIXO	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	Nº DE CASAS LIGADAS À REDE D'ÁGUA _____			
Nº DE CHAFARIZES EXISTENTES _____			Nº DE CASAS LIGADAS A REDE DE ESGOTO _____			
Nº DE BANHEIROS EXISTENTES _____						
ÁGUA — EXISTENTE NUM PERÍMETRO DE 2 Km. DA LOCALIDADE.						
PERMANENTE <input type="checkbox"/>		PERMANENTE <input type="checkbox"/>	LAGO <input type="checkbox"/>	POÇO OU CACIMBA <input type="checkbox"/>		
RIO: TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/>	CÓRREGO: _____	TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/>	AÇUDE <input type="checkbox"/>	BREJO <input type="checkbox"/>		
ASSISTÊNCIA:		MEIOS DE DIVULGAÇÃO:		AUTORIDADES LOCAIS:		
POSTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/>	JORNAL <input type="checkbox"/>	PREFEITO <input type="checkbox"/>				
MÉDICO NA LOCALIDADE <input type="checkbox"/>	RÁDIO DIFUSORA <input type="checkbox"/>	JUIZ DE DIREITO <input type="checkbox"/>				
ESCOLA <input type="checkbox"/>	CINEMA <input type="checkbox"/>	JUIZ DE PAZ <input type="checkbox"/>				
ESCOLA C/ INST. SANITÁRIAS <input type="checkbox"/>	SERV. ALTO FALANTE <input type="checkbox"/>	DELEGADO <input type="checkbox"/>				
PROFESSORA <input type="checkbox"/>		SUB-DELEGADO <input type="checkbox"/>				
IGREJA <input type="checkbox"/>		OF. REGISTRO CIVIL <input type="checkbox"/>				
PADE <input type="checkbox"/>						
PASTOR <input type="checkbox"/>						
Data: ____/____/____		GUARDA RECONHECEDOR: _____				

Fig. 7. Formulário RG-1, utilizado no Reconhecimento Geográfico (Tamanho reduzido).

MUNICÍPIO — Indicar o nome do município em que está situada a localidade.

DISTRITO E DIRETORIA REGIONAL — Os correspondentes.

CORPO

LOCALIDADES LIMÍTROFES — Anotar nas linhas os nomes das localidades vizinhas que limitam com a localidade que está sendo reconhecida. As localidades devem obedecer a ordem seguinte: frente, direita, atrás e esquerda.

DISTÂNCIA — Escrever, em quilômetros (km), a distância aproximada entre o centro ou sede da localidade em reconhecimento e o centro ou sede das localidades limítrofes.

DIREÇÃO — Anotar a posição da localidade limítrofe em relação àquela que está sendo reconhecida. Para isso deverá ser seguida a codificação seguinte: F — Frente, D — Direita, A — Atrás e E — Esquerda.

DIVISAS — Anotar limites naturais (córregos, serras, etc.) ou artificiais (pontes, rodovias, ferrovias, outros) que sejam divisas físicas entre a localidade em reconhecimento e aquelas que lhe são limítrofes.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MEIOS DE ACESSO,

TRANSPORTE REGULAR — Basta que se preencham as quadrículas correspondentes na forma que segue: Caso exista, marcar com um x Não existindo, marcar com um zero Não sendo possível obter a informação assinalar através de interrogação

NÚMERO DE CASAS, ANEXOS, CÔMODOS E POPULAÇÃO — Para o preenchimento desses dados será necessário o uso daqueles colhidos através do RG-2. O reconhecedor lançará nas linhas correspondentes os dados globais obtidos.

SANEAMENTO BÁSICO — Preencher com um X a quadrícula quando a resposta for SIM ou NÃO, para os três primeiros ítems, sendo que para os demais deverão ser anotados os números correspondentes.

ÁGUA EXISTENTE — Assinalar com um X sempre que houver, com um zero (0) quando não houver e, sendo impossível colher a informação, registrar com uma interrogação (?).

ASSISTÊNCIA, MEIOS DE DIVULGAÇÃO E AUTORIDADES LOCAIS — Existindo, preencher a quadrícula com o número que corresponda a quantos existem. Não existindo, preencher com zero. Não podendo ser obtida a informação, preencher com interrogação (?).

RODAPÉ

DATA — Do encerramento do reconhecimento geográfico.

GUARDA RECONHECEDOR — O nome, legível.

ANDAMENTO

O formulário será preenchido em uma via pelo reconhecedor. O fiscal de RG ou inspetor recolherá os formulários, fará as correções e os enviará à sede do distrito, onde novas correções serão efetuadas desde que necessárias. Do distrito serão enviados à sede da Diretoria Regional, onde a seção de estatística procederá às anotações e ao arquivamento, em pastas, por municípios e, dentro destes, as localidades em ordem alfabética.

RG-2 (figura 8)

TÍTULO — Reconhecimento Geográfico

FINALIDADE — Complementar o formulário RG-1, detalhando os dados genéricos da localidade registrados naquele, relacionando particularidades tais como: nome de ruas, moradores, números atribuídos às casas, habitantes, anexos, tipos de parede das construções, etc.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

Deverá obedecer às instruções para preenchimento do for-

LOCALIDADE _____ CATEGORIA _____ TAMBÉM CONHECIDA POR _____
MUNICÍPIO _____ DISTRITO _____ DIRETORIA REGIONAL _____ FOLHA Nº _____

RUA - ESTRADA - CAMINHO NOME DO CHEFE DA FAMÍLIA	Nº DA CASA	Nº DE HABI- TANTES	Nº DE CÔMO- DOS	Nº DE ANEXOS	PAREDE	REDE DE ÁGUA			TANQUE LAMAR	LAVATÓRIO	BANHEIRO	CHAFARIZ USA	REDE DE ESGOTO			LIXO	OBSER- VAÇÕES
						NA RUA	NA CASA	NA RUA					NA CASA				

T I P O DE P A R E D E:

- M - MADEIRA R - REBOCO
 - P - PALHA S/R - SEM REBOCO
 - B - BARRO O - OUTROS
- MOD - RG 2

D E S T I N O DO L I X O:

- Q - QUEIMADO
- E - ENTERRADO
- EX - EXPOSTO
- CP - COLETA PÚBLICA

EN: _____ / _____ / _____

GUARDA RECONHECEDOR _____

Fig. 8. Formulário RG-2, utilizado no Reconhecimento Geográfico (Tamanho reduzido).

mulário RG-1.

CORPO

RUA, ESTRADA, CAMINHO, NOME DO CHEFE DA FAMÍLIA — O reconhecedor deverá registrar o nome da rua, estrada, caminho ou o nome do chefe da família, precedido das letras R, E, C ou Sr, conforme o caso. Quando se tratar de localidade com casas dispersas deverá, de preferência, ser consignado para cada casa o nome do morador, o que determinará maior facilidade na localização da casa.

NÚMERO DA CASA — Colocar o número da casa atribuído pelo reconhecedor.

NÚMERO DE HABITANTES — Registrar o número de pessoas que vivem na casa.

NÚMERO DE CÔMODOS — Anotar o número de peças de que se compõe a casa. Este dado deverá ser verificado pessoalmente pelo reconhecedor.

NÚMERO DE ANEXOS — Anotar o número de anexos reconhecidos.

PAREDE — anotar para cada casa a letra correspondente ao tipo de parede, conforme o que é especificado no rodapé do formulário.

REDE DE ÁGUA — Só será considerada como rede de água quando o sistema de abastecimento for público.

NA RUA — Anotar com um X, caso exista rede de água na rua onde se situa a casa. Em caso negativo, assinalar com um traço.

NA CASA — Anotar com um X, se a casa for ligada à rede de água. Em caso negativo, assinalar com um traço. É claro que só existirá abastecimento de água na casa se houver rede de serviço na rua.

USA CHAFARIZ, BANHEIRO, LAVATÓRIO, TANQUE

DE LAVAR ROUPAS — O preenchimento se fará também com um X sempre que a resposta for positiva e, em caso negativo, com um traço.

REDE DE ESGOTO — Usar o mesmo critério de preenchimento descrito para rede de água.

PRIVADA — Caso exista, marcar com um X no espaço correspondente. Não existindo, marcar com um traço.

LIXO — Conforme o destino dado ao lixo anotar de acordo com a convenção apresentada no rodapé do formulário.

OBSERVAÇÕES — Qualquer anotação que o reconhecedor julgar de importância.

RODAPÉ

DATA — Aquela em que foi encerrado o trabalho.

GUARDA RECONHECEDOR — Nome legível.

ANDAMENTO

O mesmo descrito para o formulário RG-1, ao qual deverá ser anexado.

RG-3 (figuras 9 e 9A)

TÍTULO — Reconhecimento Geográfico — Ficha de Localidade.

FINALIDADE — Consolidação dos dados de reconhecimento geográfico.

PREENCHIMENTO

A ficha, composta de duas partes (verso e anverso), será preenchida a nível de Diretoria Regional.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAHAS DE SAÚDE PÚBLICA

RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO

LOCALIDADE _____ CATEGORIA _____
TAMBÉM CONHECIDA POR (OUTROS NOMES) _____
FAZ PARTE DO NÚCLEO DE LOCALIDADES _____
MUNICÍPIO _____ DISTRITO _____ D. REG. _____

LOCALIDADES LÍMITROFES	DISTÂNCIA	DIREÇÃO	DIVISAS

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

MEIOS DE ACESSO:

TRANSPORTE REGULAR:

ESPECIFICAÇÃO	MADEIRA	PALHA	BARRO	ALVENARIA	REBOCO	S/REBOCO	OUTROS	TOTAL
Nº DE CASAS								

Nº DE ANEXOS:

Nº DE CÔMODOS:

POPULAÇÃO:

MOD. RG-3

Fig. 9. Formulário RG-3, ficha de localidade para o Reconhecimento Geográfico (Tamanho reduzido).

SANEAMENTO BÁSICO:

ABASTECIMENTO D'ÁGUA _____ Nº DE CASAS COM TANQUE _____

REDE DE ÁGUA _____ Nº DE CASAS COM PRIVADAS _____

COLETA DE LIXO _____ Nº DE CASAS COM BANHEIRO INDEPENDENTE _____

Nº DE CHAFARIZES EXISTENTES _____ Nº DE CASAS LIGADAS À REDE D'ÁGUA _____

Nº DE BANHEIROS EXISTENTES _____ Nº DE CASAS LIGADAS À REDE DE ESGOTO _____

ÁGUA — EXISTENTE NUM PERÍMETRO DE 2 Km. DA LOCALIDADE. _____

Nº DE ESCOLAS: _____ Nº DE ESCOLAS COM INSTALAÇÃO SANITÁRIA: _____

ASSISTÊNCIA: _____

MEIOS DE DIVULGAÇÃO: _____

AUTORIDADES LOCAIS: _____

Fig. 9-A. Verso do formulário RG-3 (Tamanho reduzido).

ANVERSO

CABEÇALHO

A ser preenchido conforme o descrito para o formulário RG-1.

CORPO

Todo o preenchimento se fará pela transcrição dos dados que constam do formulário RG-1.

VERSO

Também aqui o preenchimento será feito a partir da informação colhida através do formulário RG-1.

O preenchimento dessa ficha visa permitir a tabulação das informações obtidas a nível de localidade, dando uma apresentação prática e de fácil manipulação, permitindo ao pessoal técnico fazer a análise imediata da informação colhida sobre a localidade reconhecida.

ANDAMENTO

A ficha será confeccionada, em uma via, pela seção de estatística da Diretoria Regional. O cabeçalho deverá ser datilografado, podendo o restante do preenchimento ser manuscrito. Deverá ser arquivada em fichário apropriado, sendo separada por município e distrito e, em ordem alfabética, por localidade.

CCDCh-4 (figura 10)

TÍTULO — Planejamento — Itinerário para Captura e Borrifação.

FINALIDADE — Consolidar e ordenar o trabalho a ser executado por cada uma das turmas de captura e borrifação, em qualquer das fases do programa, para o período de um ciclo de atividade.

PREENCHIMENTO

A confecção dos itinerários para as operações de captura e borrifação deverá ser encargo de técnicos do distrito ou, even-

MINISTERIO DA SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAUDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPAÑHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

PLANEJAMENTO — ITINERÁRIO PARA CAPTURA E BORRIFACÃO

Nº DE ORDEM	LOCALIDADE POR MUNICÍPIO	CATEGORIA	FASE DE TRABALHO	Nº DE U. D. DE ATIVIDADE OU PESSOAS	Nº DE CASAS A BORRIFAR	Nº DE ANEXOS A BORRIFAR	DATA DO INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	PA	CONSUMO PIRIZA (L.)	PREVISTO (K.G.)	OBSERVAÇÕES

RENOVAMENTO CASAS/TURMA/DIA _____ DATA _____ ANO _____ TÉCNICO RESPONSÁVEL _____ VISTO — DIRETOR REGIONAL _____

Fig. 10. Formulário CCDCh-4, para planejamento de itinerário para captura e borrifação. (Tamanho reduzido).

tualmente, do responsável pela Seção de operações de campo da Diretoria Regional.

Para o preenchimento do formulário é indispensável que se disponha dos dados de reconhecimento geográfico, servindo ainda como referência o formulário CCDCh-5 correspondente às atividades desenvolvidas no ciclo anterior.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO — Os nomes correspondentes.

SUBDISTRITO — O número que corresponde à área de trabalho de um inspetor.

CICLO — O número do ciclo no ano (I ou II).

TURMA N° , TIPO — Anotar o número com o qual a turma será identificada, e qual o tipo (motorizada, fluvial, a pé, montada, mista, outros).

PERÍODO — Período do ano abrangido pelo planejamento.

ANO — Aquele em que o trabalho vai ser realizado.

CORPO

N° DE ORDEM — A partir da unidade, em ordem crescente, de acordo com aquela em que deverão ser trabalhadas as localidades relacionadas.

LOCALIDADE POR MUNICÍPIO — Em cada uma das linhas serão registrados os nomes das localidades, separadas pelos nomes dos municípios aos quais pertencem.

CATEGORIA — Aquele com que foi classificada a localidade por ocasião do RG.

FASE DE TRABALHO — Registro da fase do programa em que deverá ser trabalhada a localidade, a ser feito de acordo



Fig. 10.A - Aplicação de insetifugo para captura de triatomíneo.

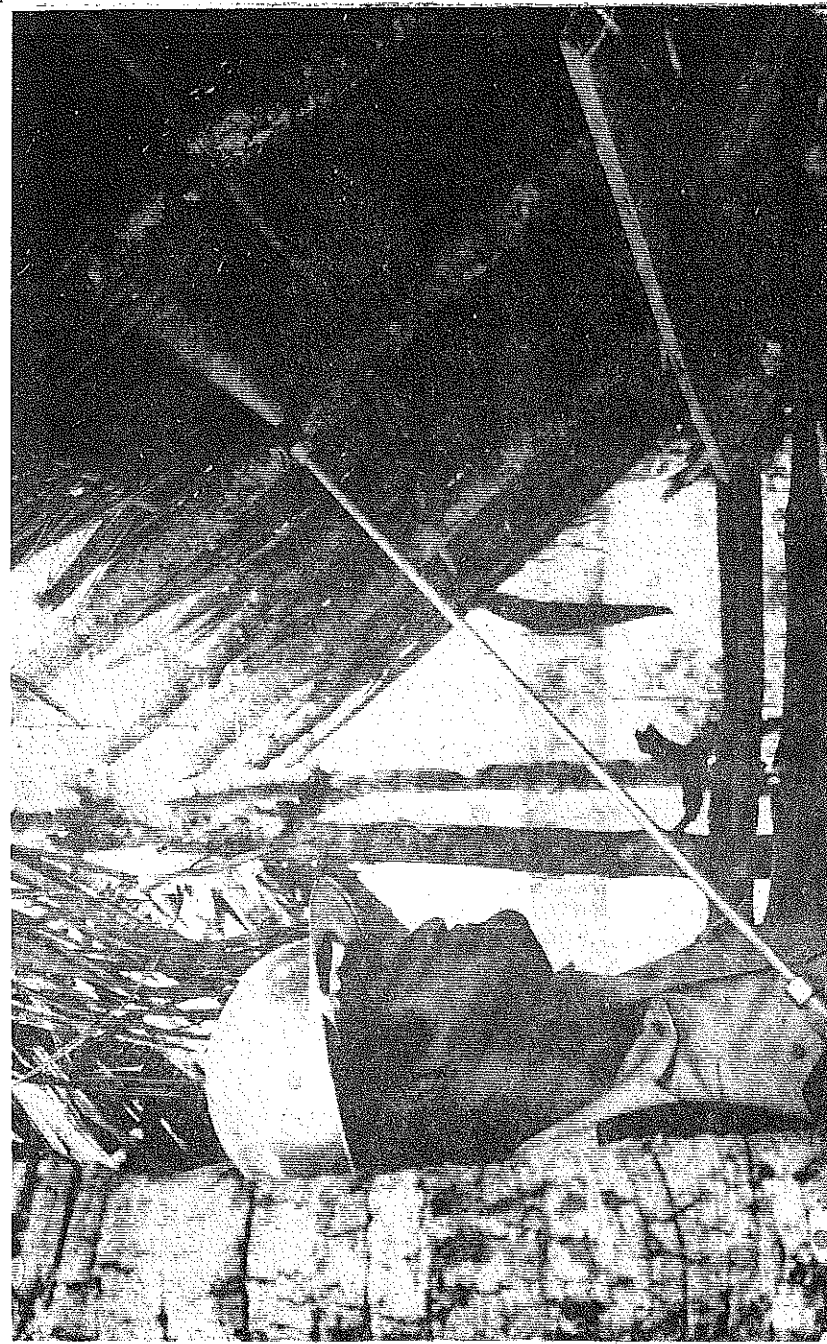


Fig. 10.B - Borrifação

com a codificação seguinte: LT — Levantamento triatomínico (fase preparatória); At I — Primeiro ciclo de borrifação (fase de ataque); At II — Segundo ciclo de borrifação (fase de ataque); PAV — Pré-avaliação (fase de ataque); e VE — Vigilância entomológica (fase de vigilância).

Sendo o município a unidade de trabalho, as localidades que a ele pertencem deverão, necessariamente, ser, em um ciclo, trabalhadas em uma mesma fase.

Nº DE U. D. A LEVANTAR OU PESQUISAR — Número de unidades domiciliares a serem trabalhadas em captura em cada uma das localidades. Levantadas, no caso de levantamento triatomínico e pesquisadas se em PAV ou VE.

Nº DE CASAS E ANEXOS A BORRIFAR — Número de casas e anexos a serem trabalhados em borrifação na localidade. Quando a atividade for de pré-avaliação, o registro deverá ser apenas do total estimado para o município.

DATA DO INÍCIO E TÉRMINO — Datas previstas para o início e término das atividades de campo na localidade.

RENDIMENTO CASA/HOMEM/DIA — Rendimento esperado para o trabalho.

CONSUMO PREVISTO (PIRISA, BHC) — Estimativa de consumo de insetífungo (em litros) e de inseticida (em quilogramas) para cada uma das localidades relacionadas.

Na última linha do formulário deverão ser registrados os totais correspondentes a cada uma das colunas.

PA — Sempre que for prevista a instalação de Postos de Abastecimento, anotar um X na linha correspondente à localidade em que o mesmo deverá ser instalado.

OBSERVAÇÕES — Espaço reservado para quaisquer outros registros que forem necessários.

RODAPÉ

DATA — Aquela em que foi feita a programação.

TÉCNICO RESPONSÁVEL — Assinatura do técnico responsável pelo planejamento feito.

DIRETOR REGIONAL — Visto.

ANDAMENTO

O formulário deverá ser confeccionado em duas (2) vias, ficando a primeira a nível de Diretoria Regional e a segunda na sede do Distrito. Ambas deverão ser arquivadas por Distrito e Subdistrito.

CCDC h-5 (figura 11)

TÍTULO — Itinerário de Captura e Borrifação.

FINALIDADE — Concentra o trabalho previsto para os guardas de captura e borrifação e permite o controle do cumprimento do itinerário planejado.

PREENCHIMENTO

A elaboração do primeiro itinerário de um subdistrito (área de trabalho) deverá contar com a supervisão direta do técnico responsável, pois ela representa a própria delimitação da área. Os itinerários subseqüentes poderão ser elaborados pelos inspetores, seguindo a orientação do técnico. Tais itinerários poderão sofrer alterações, uma vez verificada na prática a sua conveniência, desde que não alterem o que foi programado em termos de área de trabalho. Caso sejam necessárias muitas alterações nos itinerários, será exigida a aprovação do técnico responsável pela sua confecção.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL E DISTRITO — Os nomes correspondentes.

SUBDISTRITO — O número da área de trabalho que corresponde a cada inspetor.

TURMA, Nº e TIPO — Anotar o número com o qual a turma foi identificada, e seu tipo (motorizada, fluvial, a pé, montada, mista, outros).

CICLO — O ciclo anual (I ou II).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

ITINERÁRIO DE CAPTURA E BORRIFAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL _____ DISTRITO _____
SUB-DISTRITO _____ TURMA Nº _____ TIPO _____
CICLO _____ PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ ANO _____

Nº DE ORDEM	LOCALIDADE POR MUNICÍPIO	CATEGORIA	Nº DE CASAS	Nº DE ANEXOS	DATA DO INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	P. A.

CCDCa - 5 DATA ____/____/____ ASS DO INSPECTOR

Fig. 11. Formulário CCDCh-5, para itinerário de captura e borrifação (Tamanho reduzido).

ANO — Aquele em que o trabalho será realizado.

CORPO

Nº DE ORDEM — A começar da unidade, na ordem em que as localidades deverão ser visitadas.

LOCALIDADE POR MUNICÍPIO — Em cada uma das linhas será registrado o nome das localidades, separadas pelos nomes dos municípios aos quais pertencem.

CATEGORIA — Aquela com que foi classificada a localidade por ocasião do RG.

Nº DE CASAS E ANEXOS — Transcritos do formulário CCDCh-4.

DATA DO INÍCIO E TÉRMINO — Datas reais do início e término dos trabalhos na localidade.

PA — Informação colhida no formulário CCDCh-4.

RODAPÉ

De preenchimento óbvio

ANDAMENTO

O formulário será confeccionado em três (3) vias, sendo a primeira destinada à turma, a segunda ao inspetor do subdistrito e a terceira, arquivada na sede do distrito, por subdistritos.

CCDCa-CEM-01-6 (figura 12)

TÍTULO — Ficha de Visita Domiciliar.

FINALIDADE — Esta ficha destina-se ao registro de todas as visitas feitas à casa pelo pessoal de campo, qualquer que seja a Campanha da SUCAM a que esteja servindo, e qualquer que seja o cargo que ocupe ou função que desempenhe.

PREENCHIMENTO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUCAM

FICHA DE VISITA DOMICILIAR

CASA Nº _____ LOCALIDADE _____
MUNICÍPIO _____ DISTRITO _____ D. REGIONAL _____

DATA	TRABALHO REALIZADO	EXECUTADO POR	VISTO	DATA	TRABALHO REALIZADO	EXECUTADO POR	VISTO

SUCAM - CCDCh - CEM - 016

Fig. 12. Formulário CCDCh-CEM-01-6, ficha de visita domiciliar. (Tamanho reduzido).

CABEÇALHO

CASA Nº — Será lançado o número atribuído à casa durante o reconhecimento geográfico.

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE — Nomear de acordo com aqueles a que pertence a casa.

CORPO

A ficha é composta de dois quadros com quatro colunas cada um deles. O quadro da direita deverá ser utilizado somente uma vez o quadro da esquerda esteja inteiramente preenchido. A ficha deverá ser colocada de modo a facilitar o registro: afixada no interior da casa, a uma altura em que não possa ser alcançada por crianças, preferentemente na face interna da porta principal.

A data da visita e a natureza do trabalho realizado serão

indicadas nas colunas destinadas a este fim. Na coluna executado por, a pessoa que realiza o trabalho deverá registrar seu número de identificação e, desde que não seja identificada por número, escreverá seu nome. A coluna visto é destinada à rubrica do servidor que ocupe função hierarquicamente superior àquela que executou o trabalho, e que tenha feito fiscalização ou supervisão.

CCDCh-7 (figuras 13 e 13A)

TÍTULO — Itinerário e Relatório de Supervisão do Inspetor.

FINALIDADE — Serve como resumo do trabalho de supervisão das atividades programadas e realizadas nos diferentes subdistritos. Deve ser elaborado pelos próprios inspetores sob orientação do técnico responsável pela execução do programa.

PREENCHIMENTO

De acordo com o desenvolvimento em cada área de trabalho (subdistrito) a periodicidade poderá abranger um período mensal, quinzenal, bimestral, semanal, etc. Para efeito de padronização foi determinado que a periodicidade fosse mensal, porém, nada impede que seja alterada. O formulário é constituído de duas partes, uma anterior e outra posterior.

ANVERSO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO, NOME DO SERVIDOR, MÊS, ANO — Os correspondentes.

PERÍODO — Registrar as datas previstas para a duração do trabalho, que poderá corresponder a uma semana, mês, etc. Deve ser anotado o dia e mês de início e término da atividade.

CORPO

SUPERVISÃO PROGRAMADA

DIA — Serão lançados os dias correspondentes ao trabalho programado, podendo ser utilizadas tantas linhas quantas forem necessárias para um mesmo dia. A simples passagem por uma localidade, no percurso do itinerário, não deverá ser registrada.

LOCALIDADE POR MUNICÍPIO — Iniciando pelo nome do município ao qual pertencem, serão relacionadas as localidades, na ordem do itinerário a ser cumprido. Na eventualidade em que a permanência em uma localidade seja superior a um dia, deverá ser repetido o nome da mesma tantos quantos forem os dias de permanência.

AO PIT — Estando programada supervisão de Posto de Informação, registrar, na coluna correspondente, o número do PIT.

A TURMA — Assinalar o número da turma a ser supervisionada nas colunas direta ou indireta. Quando estiverem programadas, ao mesmo tempo, supervisões direta e indireta, registrar o número da turma nas duas colunas.

SUPERVISÃO REALIZADA

Esta parte do formulário será reservada para preenchimento pelo inspetor, no cumprimento de seu itinerário.

DIA — Registro do dia em que efetivamente se realizou o trabalho na localidade.

LOCALIDADE POR MUNICÍPIO — Há situações em que o servidor se vê obrigado a modificar o itinerário programado, cumprindo tarefa diferente daquela prevista para o dia. Desta forma, ele deverá assinalar, na linha correspondente, o nome da localidade em que de fato realizou o trabalho naquele dia.

AO PIT — Anotar o número do PIT visitado no dia.

AO GUARDA — Colocar o número do guarda, na coluna DIRETA ou INDIRETA, conforme o caso, ou em ambas.

A TURMA — Anotar o número da turma supervisionada, na coluna DIRETA ou INDIRETA, ou em ambas, de

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPAÑHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

ITINERÁRIO E RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DO INSPECTOR

DIA	LOCALIDADE POR MUNICÍPIO		DIA	LOCALIDADE POR MUNICÍPIO		AO GUARDA		A TURMA		PERÍODO	CULOMETRAGEM
	DIRETA	INDIRETA		DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA		
										PERÍODO	CULOMETRAGEM
										HORA DE INÍCIO	
										HORA DE TÉRMINO	NA CHISGA NA PARTIDA
										TEMPO DESPESADO DE SPF	

ORGANIZADO POR _____

LOCAL _____

DATA: ____/____/____

Fig. 13. Formulário CCDCh-7, itinerário e relatório de supervisão do inspetor (Tamanho reduzido).

técnico do distrito.

CCDCh-8 (figura 14)

TÍTULO — Registro Diário do Guarda Capturador.

FINALIDADE — O formulário servirá ao registro diário dos trabalhos de captura executados pelo guarda.

PREENCHIMENTO

Será preenchido diariamente pelo guarda capturador de acordo com o seu itinerário. Ao final do dia, o formulário preenchido, conferido e totalizado, será entregue ao chefe da turma, que, após conferência, fará os lançamentos no formulário CCDCh-12 (Resumo Semanal de Captura).

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE E CATEGORIA — Os que lhes correspondem.

GUARDA E Nº — O capturador deverá registrar o número com que é identificado.

DATA — Dia, mês e ano em que é realizado o trabalho.

SEMANA Nº — Anotar o número da semana de acordo com o calendário SUCAM.

ATIVIDADE OU FASE (LT, PAv, VE) — Colocar um X na quadrícula correspondente, de acordo com a fase de trabalho na localidade.

CORPO

NOME DO MORADOR OU DA RUA — Quando se tratar de área rural, onde não existe nome de rua, lançar o nome

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPAÑHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

REGISTRO DIÁRIO DO GUARDA CAPTURADOR

DIRETORIA REGIONAL _____ MUNICÍPIO _____
DISTRITO _____ LOCALIDADE E CAT _____
SUB-DISTRITO _____ GUARDA Nº _____

ATIVIDADE OU FASE
LT
PAv
VE

NOME DO MORADOR OU DA RUA	Nº DA CASA	Nº DE HABITAÇÃO	C A S A		Nº DE ANEXOS	UNIDADE DOMICILIAR		SEMANA Nº	Nº DE PIRIZA		
			POSITIVA	NEGATIVA		POSITIVA	NEGATIVA			TRISTOM (CONSUMO) CAPTURES	CARGAS
			C/CAPT. C/VEST.	C/CAPT. C/VEST.		POSITIVA	NEGATIVA				
T O T A L											

Fig. 14. Formulário CCDCh-8, para registro diário do guarda capturador (Tamanho reduzido).

do morador. Em caso de cidades e vilas, o nome da rua.

Nº DA CASA — Conforme o número do RG.

Nº DE HABITANTES — Lançar o número total de pessoas que residem na casa.

CASA — Assinalar com um X uma das três alternativas (positiva com captura, com vestígios, ou negativa).

Nº DE ANEXOS — Registrar o número de anexos positivos (com captura ou com vestígios), e o número de anexos negativos na captura realizada.

UNIDADE DOMICILIAR — Marcar com um X uma das duas alternativas (positiva ou negativa).

Nº DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS — Registrar o número de exemplares vivos capturados.

PIRISA — Anotar o número de cargas de insetífugo utilizadas em cada uma das casas, na eventualidade, pouco frequente, de o consumo haver sido igual ou superior a uma carga. Caso contrário, será lançado apenas nas linhas correspondentes às unidades domiciliares em que houve preparo de carga (s), anotando com um X nas demais unidades em que foi feito uso de insetífugo.

RODAPÉ

O rodapé do formulário deverá conter a assinatura do guarda capturador e do guarda-chefe, após conferência.

ANDAMENTO

O preenchimento será feito em uma via, a ser entregue ao guarda-chefe ao final da jornada diária de trabalho, servindo de referência ao preenchimento do formulário CCDCh-12. Ao final de cada semana, o inspetor fará a entrega ou o envio dos formulários CCDCh-8 e CCDCh-10 à estatística do distrito, onde serão reconferidos os dados e arquivado o formulário de registro diário do guarda capturador, em pastas individualizadas, por município, com as localidades na ordem cronológica em que foram trabalhadas.

NOTA: No caso em que o guarda trabalhe em mais de uma localidade num mesmo dia, a cada localidade corresponderá um novo formulário. No caso de haver recusa à realização do trabalho ou no caso em que a casa esteja fechada, o guarda deverá registrar na linha correspondente à casa uma das informações seguintes: RECUSA ou FECHADA.

CCDCh-9 (figura 15)

TÍTULO — Registro Diário do Guarda Borrifador.

FINALIDADE — Registrar diariamente o trabalho executado pelo guarda de borrifação.

PREENCHIMENTO

A cada dia o guarda borrifador fará o preenchimento do formulário, à medida em que forem sendo trabalhadas as casas que são parte de seu itinerário. Ao final do dia de trabalho, o guarda entregará o formulário devidamente preenchido, totalizado e conferido, ao chefe de turma, que, após conferência, fará os lançamentos no formulário CCDCh-13 (Resumo Semanal de Borrifação).

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE E CATEGORIA — Os correspondentes.

GUARDA E Nº — O guarda borrifador deverá anotar ao lado de seu nome o número de identificação.

DATA — Dia, mês e ano em que o trabalho é realizado.

SEMANA Nº — O número da semana, de acordo com o calendário SUCAM.

ATIVIDADE OU FASE (At I, At II, PAv, VE) — Marcar com um X na quadrícula que corresponde à fase de trabalho na localidade.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
 DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
 CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

ATIVIDADE
 OU
 FASE

AI I (SEL. U.C.)
 AI II (SEL. U.D.)
 Pos
 VE.

REGISTRO DIÁRIO DO GUARDA BORRIFADOR

DIRETORIA REGIONAL _____ MUNICÍPIO _____
 DISTRITO _____ LOCALIDADE E CAT. _____
 SUB-DISTRITO _____ GUARDA E Nº _____
 DATA ____/____/____ SEMANA Nº _____

NOME DO MORADOR OU DA RUA	Nº DA CASA	Nº DE HABITs.	CASA		Nº A ANEXOS		U. DOMICILIAR		BHC (CONSUMO) Cargas
			POSIT.	NEGAT.	POSITs.	NEGATs.	POSIT.	NEGAT.	
TOTAL									

Ass. GUARDA

Ass. GUARDA-CHEFE

CCDCh-9

Fig. 15. Formulário CCDCh-9. para registro diário do guarda borrifador (Tamanho reduzido).

CORPO

NOME DO MORADOR OU DA RUA — Registrar o nome do morador da casa em trabalho ou da rua em que está situada.

Nº DA CASA — O número de RG.

Nº DE HABITANTES — O número total de pessoas residentes na casa.

CASA (POSITIVA, NEGATIVA) — Assinalar com um X, conforme os dados de captura. No caso de haver sido feita captura de exemplares vivos ou observada a existência de vestígios, na quadrícula correspondente a positiva; caso contrário, na coluna correspondente a negativa.

Nº DE ANEXOS (POSITIVOS, NEGATIVOS) — Mesmo registro descrito para CASA, sendo que aqui devem ser anotados os números de anexos positivos e negativos na captura.

UNIDADE DOMICILIAR (POSITIVA, NEGATIVA) — Mesmo preenchimento descrito para CASA.

BHC — Anotar o consumo de inseticida, em número de cargas utilizadas em cada uma das casas.

RODAPÉ

Deverá conter a assinatura do guarda borrifador e do guarda-chefe, após conferência.

ANDAMENTO

O preenchimento do formulário, feito em uma via, servirá de base para preenchimento, por parte do chefe de turma, do CCDCh-13. Ao final de cada semana, o supervisor fará o envio à estatística do distrito, que reconferirá os formulários e os arquivará por município, em ordem cronológica de trabalho.

CCDCh-10 (figuras 16 e 16A)

TÍTULO – Ficha de Captura de Triatomíneos.

FINALIDADE – Identificação e caracterização do prédio (casa ou anexo) em que foi feita a captura de exemplares vivos de triatomíneos enviados a laboratórios para classificação e exame. Consta de verso e anverso.

PREENCHIMENTO

ANVERSO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE E CATEGORIA – Os correspondentes.

FASE OU ATIVIDADE (LT, PAV, VE) – Assinalar com um X em uma das quadrículas, de acordo com a fase de trabalho em que foi feita a captura.

PIT – Registrar o número do Posto de Informação, quando o preenchimento for feito por informante, durante a fase de vigilância entomológica.

Nº DA CASA – Anotar o número de RG da casa com captura.

Nº DE HABITANTES – O número de pessoas que residem na casa.

Nº DE CÔMODOS e Nº DE ANEXOS – Os existentes.

TIPO DE CONSTRUÇÃO DA CASA (PAREDE, TETO, PISO) – Registrar, nas linhas correspondentes, o material utilizado na sua construção.

SITUAÇÃO DOS ANEXOS EM RELAÇÃO À CASA – Descrever para cada um dos anexos a situação, em termos de distância, aproximada, em relação à moradia. EXEMPLO: Paiol (20 m).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPAÑHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS

DIRETORIA REGIONAL _____
DISTRITO _____ SUB-DISTRITO _____
MUNICÍPIO _____ LOCAL E CATEGORIA _____

Nº DA CASA Nº DE HABITANTES Nº DE CÔMODOS Nº DE ANEXOS
TIPO DE CONSTRUÇÃO DA CASA: PAREDE TETO PISO
SITUAÇÃO DOS ANEXOS EM RELAÇÃO À CASA: _____

FASE OU ATIVIDADE: LT PAV VE PIT

Nº DE EXEMPLARES CAPTURADOS: INTRA-DOMÍLIO (CASA) PERI-DOMÍLIO (ANEXOS) TOTAL

LOCAIS DE CAPTURA: CASA (CÔMODO): SALA QUARTO COZINHA OUTROS
ANEXO (TIPO): GALINHEIRO CHIQUEIRO PAIOL OUTROS

VESTÍGIOS ENCONTRADOS: OVOS PELES FEZES

USO DE INSETÍCIDO: NÃO SIM

CONDIÇÕES E Nº DE TRIATOMÍNEOS ENCAMINHADOS A EXAME: VIVOS MORTOS TOTAL

NOME DO CAPTURADOR (OU INFORMANTE) _____
DATA DA CAPTURA ____/____/____ DATA DA REMESA ____/____/____

CCDCh-10

Fig. 16. Formulário CCDCh-10, ficha de captura de triatomíneos (Tamanho reduzido).

LABORATÓRIO — CLASSIFICAÇÃO E EXAME

Q1 — TRIATOMÍNEOS COM CAPTURA INTRA-DOMICILIAR

ESPÉCIE	T.		T.		T.	
	TOTAL	% POSIT.	EXAMINADOS	% POSIT.	EXAMINADOS	% POSIT.
ESTÁDIO						
ADULTO — MACHO						
ADULTO — FÊMEA						
NINFA — 5ª ESTÁDIO						
NINFA — 4ª ESTÁDIO						
NINFA — 3ª ESTÁDIO						
NINFA — 2ª ESTÁDIO						
NINFA — 1ª ESTÁDIO						
TOTAL						

Q2 — TRIATOMÍNEOS COM CAPTURA PERI-DOMICILIAR

ESPÉCIE	T.		T.		T.	
	TOTAL	% POSIT.	EXAMINADOS	% POSIT.	EXAMINADOS	% POSIT.
ESTÁDIO						
ADULTO — MACHO						
ADULTO — FÊMEA						
NINFA — 5ª ESTÁDIO						
NINFA — 4ª ESTÁDIO						
NINFA — 3ª ESTÁDIO						
NINFA — 2ª ESTÁDIO						
NINFA — 1ª ESTÁDIO						
TOTAL						

MUNICÍPIO

DATA ____/____/____

Fig. 16-A. Verso do formulário CCDCh-10 (Tamanho reduzido).

Nº DE EXEMPLARES CAPTURADOS — Anotar o número de exemplares capturados no intradomicílio, peridomicílio e o total.

LOCAIS DE CAPTURA — Marcar com um X, de acordo com o cômodo da casa e/ou tipo de anexo onde foi feita a captura.

VESTÍGIOS ENCONTRADOS — Caso tenham sido observados vestígios de triatomíneos, assinalar com um X, de acordo com o tipo encontrado.

USO DE INSETÍFUGO — Marcar com um X na quadrícula correspondente a uma das duas alternativas (SIM ou NÃO).

CONDIÇÕES E Nº DE TRIATOMÍNEOS ENCAMINHADOS A EXAME — Anotar o número de exemplares vivos, mortos e o total de capturados.

NOME DO CAPTURADOR (OU INFORMANTE) — Anotar de forma legível.

DATA DA CAPTURA E DATA DA REMESSA — Dia, mês e ano em que foi efetuada a captura e a remessa de triatomíneos ao laboratório.

VERSO

O registro da informação pelo microscopista será feito conforme o solicitado no próprio formulário. No rodapé deverá assinar e datar, de acordo com o dia em que foram realizados os exames.

ANDAMENTO

Há duas situações distintas a serem consideradas:

a) Quando a captura for realizada por guarda capturador o preenchimento será feito apenas em uma via, sendo destinado o verso do formulário para preenchimento pelo microscopista. Uma vez efetuados os exames, o formulário inteiramente preenchido será enviado à estatística da Diretoria Regional, servindo de referência para a confecção do formulário CCDCh-17 (Acom-

panhamento Mensal da Classificação e Exame de Triatomíneos Capturados). Feitos os lançamentos, a estatística arquivará as fichas, separando-as por distrito, município e localidades.

b) No caso em que a captura for feita em vigilância entomológica passiva, através de Posto de Informação, o preenchimento deverá ser feito em duas vias, sendo uma delas destinada ao controle de produção do PIT, e a segunda, ao laboratório e estatística, com o mesmo andamento já descrito.

CCDCh-11 (figura 17)

TÍTULO — Etiqueta de Captura.

FINALIDADE — Identificação do local de captura de triatomíneos, no intradomicílio ou no peridomicílio. Em cada um dos recipientes deverá ser anexada uma etiqueta de captura, para remessa ao laboratório. Após efetuada a captura e preenchida a etiqueta, esta deverá ser colocada no interior da caixa que contém os triatomíneos, de tal modo que a face escrita não fique em contacto com os insetos.

PREENCHIMENTO

DISTRITO, MUNICÍPIO, LOCALIDADE — Nomear de acordo com o local em que está sendo realizada a captura.

Nº DA CASA — O número com que foi identificada a casa por ocasião do RG.

Nº DE TRIATOMÍNEOS — Número total de exemplares contidos no recipiente, adultos e ninfas.

NOTA: Recomenda-se a captura máxima de dez exemplares de triatomíneos, mesmo que sejam encontrados em grande número (**Manual do Guarda Capturador**).

LOCAL DE CAPTURA — Assinalar com um X, na quadrícula correspondente à captura intradomiciliar ou peridomiciliar, conforme o caso.

CAPTURADOR — Nome legível.

DATA DA CAPTURA — Dia, mês e ano em que foi fei-



Fig. 16.B — Captura de Triatomíneo.

ta a captura dos exemplares embalados.

REMETENTE OU PORTADOR — Nome legível.

DATA DA REMESSA — Dia, mês e ano em que foram encaminhados para exame.

No caso de a captura haver sido feita na fase de vigilância entomológica passiva, através de Postos de Informação, indicar isso no espaço destinado ao número do PIT. Esse registro será feito pelo informante.

MS — SUCAM
DIDOC H
CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

ETIQUETA DE CAPTURA PIT

DISTRITO _____
MUNICÍPIO _____
LOCALIDADE _____

Nº DA CASA Nº TRIATOMÍDEOS

LOCAL DE CAPTURA INTRA-DOMICILIAR
PERI-DOMICILIAR

CAPTURADOR _____
DATA DA CAPTURA ____/____/____
REMETENTE OU PORTADOR _____
DATA DA REMESSA ____/____/____

CCDCh.—11

Fig. 17. Formulário CCDCh-11, etiqueta de captura de triatomíneos.

CCDCh-12 (figura 18)

TÍTULO — Resumo Semanal de Captura.

FINALIDADE — Síntese semanal do trabalho dos guardas de captura.

PREENCHIMENTO

Ao final de cada dia de trabalho, o chefe de turma recolherá os formulários de registro diário dos guardas de captura (CCDCh-8) e as fichas de captura que tenham sido preenchidas, bem como os recipientes contendo triatomíneos para exame e as etiquetas de captura. A seguir, fará a devida conferência e lançará as informações no formulário CCDCh-12. Cada linha deste formulário corresponderá a um dia de trabalho de tantos guardas capturadores quantos forem aqueles sob a responsabilidade do chefe de turma.

Se a captura em uma mesma localidade for realizada durante mais de um dia de trabalho, o nome da localidade será repetido para diferentes dias. Uma vez findo o trabalho, será lançado um subtotal, com os resultados obtidos nessa localidade. Em caso contrário, quando em um só dia a turma concluir o trabalho de captura em mais de uma localidade, a cada localidade corresponderá uma linha no formulário.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO,
MUNICÍPIO — Os correspondentes.

FASE DE TRABALHO — Fazer o registro conforme a codificação seguinte: LT — levantamento triatomínico (fase preparatória); PAV — pré-avaliação (fase de ataque); VE — vigilância entomológica (fase de vigilância).

SEMANA Nº — Indicar, de acordo com o calendário SUCAM, a semana em que o trabalho está sendo realizado.

TURMA — O número correspondente.

NOME GUARDA-CHEFE — O chefe de turma anotará

RESUMO SEMANAL DE CAPTURA

DIRETORIA REGIONAL _____ SUB-DISTRITO _____ MUNICÍPIO _____ FASE DE TRABALHO _____
 DISTRITO SEMANA Nº _____ TURMA _____ NOME GUARDA-CHEFE _____
 RENDIMENTO CASA/HOMEM/DIA _____ FOTO DO INSPECTOR _____
 SALDO DE PIRISA _____

DATA	LOCALIDADE	CONSUMO DE INSETÍFUGO		CASAS TRABALHADAS		CASAS PENDENTES		ANEXOS TRABALHADOS		UNIDADES DOMICILIARES		TRATAMIENTOS CAPTURADOS		CONSUMO DE INSETÍFUGO (PIRISA - PPI)		HOMENS/DIA TRABALHANDO
		POSITIVAS	NEGATIVAS	POSITIVAS	NEGATIVAS	POSITIVAS	NEGATIVAS	POSITIVAS	NEGATIVAS	POSITIVAS	NEGATIVAS	POSITIVAS	NEGATIVAS	POSITIVAS	NEGATIVAS	
TOTAL																

CCDCh-12

Fig. 18. Formulário CCDCh-12, resumo semanal de captura de triatomíneos (Tamanho reduzido).

seu nome, em forma legível.

CORPO

DATA — Aquela em que o trabalho foi executado.

LOCALIDADE — Aquela que foi trabalhada no dia.

CATEGORIA — Aquela com que foi classificada a localidade no RG.

CASAS TRABALHADAS — Anotar o número de casas positivas (com captura e com vestígios), negativas e o total.

CASAS PENDENTES — Registrar o número de casas fechadas, com recusas e o total de pendências para a localidade trabalhada no dia.

ANEXOS TRABALHADOS — Número de anexos positivos (com captura e com vestígios), negativos e o total para a localidade.

UNIDADES DOMICILIARES — Número de U. D. positivas e negativas.

TRIAMOMÍNEOS CAPTURADOS — Registrar nas colunas correspondentes o número de triatomíneos capturados no intradomicílio, peridomicílio e o total. Para que seja possível o registro assim discriminado torna-se indispensável a consulta às fichas de captura.

CONSUMO DE INSETÍFUGO — Anotar o consumo diário de pirisa, em número de cargas utilizadas.

RENDIMENTO — Registrar o rendimento para o dia de trabalho, em número de casas por homem.

RODAPÉ

Computar a média de homens/dia trabalhando na semana considerada.

Outros dados de rodapé incluem o saldo de pirisa de que dispõe a turma, e as assinaturas do chefe de turma e do inspetor de área, além da data em que foi totalizado e conferido o formulário.

FINALIDADE — Síntese semanal do trabalho dos guardas de borrifação.

PREENCHIMENTO

Ao final de cada dia de trabalho o chefe de turma fará o recolhimento do Registro Diário do Guarda Borrifador (CCDCh-9), fazendo as conferências dos formulários e os lançamentos no CCDCh-13. A cada linha desse formulário corresponderá um dia de trabalho ou uma localidade trabalhada, consolidando a atividade diária de tantos guardas borrifadores quantos forem aqueles sob a responsabilidade do chefe de turma.

Caso seja necessário mais de um dia de trabalho em uma mesma localidade, a cada dia corresponderá uma linha, sendo lançado, na linha imediatamente seguinte, o subtotal referente à localidade. Caso contrário, quando em um só dia a turma executar o trabalho em mais de uma localidade, a cada localidade corresponderá uma linha.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO, MUNICÍPIO — Os correspondentes.

FASE DE TRABALHO — Registrar no espaço destinado, conforme a codificação que se segue: At I - primeiro ciclo de borrifação (fase de ataque); At II - segundo ciclo de borrifação (fase de ataque); PAv - pré-avaliação (fase de ataque); e VE - vigilância entomológica (fase de vigilância).

SEMANA Nº — O número da semana, de acordo com o calendário SUCAM.

TURMA — O número a ela atribuído.

NOME GUARDA-CHEFE — Em letra de imprensa.

CORPO

DATA — Aquela em que o trabalho foi executado.

LOCALIDADE — Aquela trabalhada no dia.

CATEGORIA — De acordo com a classificação da localidade no RG.

CASAS TRABALHADAS — O número de casas positivas (com captura e com vestígio), negativas e o total de casas borrifadas.

CASAS PENDENTES — Anotar o número de casas fechadas, com recusas e o total de pendências para o trabalho do dia.

ANEXOS TRABALHADOS — O número de anexos positivos (com captura e com vestígio), negativos e o total de anexos borrifados.

UNIDADES DOMICILIARES — Número de unidades domiciliares positivas e negativas que tenham sido borrifadas.

HABITANTES DIRETAMENTE PROTEGIDOS — O número total de pessoas residentes nas casas que tenham sido borrifadas na localidade e no dia referido.

CONSUMO DE INSETICIDA — Anotar o consumo de BHC, em kg, nas unidades domiciliares tratadas.

RENDIMENTO — Registrar o rendimento verificado no dia de trabalho, em número de casas borrifadas por guarda.

RODAPE

HOMENS/DIA TRABALHANDO — A média, de homens em trabalho por dia, na semana considerada.

SALDO DE BHC — Quantidade de inseticida ainda disponível ao final da semana de trabalho.

ASSINATURA GUARDA-CHEFE E VISTO DO INSPECTOR — Após conferência do formulário preenchido.

DATA — Dia, mês e ano em que se realizou a confe-

PREENCHIMENTO

O preenchimento do formulário será feito a partir dos dados de Resumo Semanal de Captura (CCDCh-12) e do planejamento da atividade de captura para cada um dos municípios trabalhados no mês.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MÊS E ANO — Os correspondentes.

MUNICÍPIOS POR DISTRITO — Relacionar os municípios trabalhados em captura (nas diferentes fases do programa), precedidos pelo registro do nome do distrito a que pertencem. Solicita-se, ainda, que sejam os municípios ordenados preferentemente por fase de trabalho dentro de um mesmo distrito.

FASE OU ATIVIDADE — Assinalar com um X no espaço correspondente a uma das alternativas possíveis (LT, PAV ou VE), de acordo com a fase do programa em que foi realizada a captura no município.

CONCLUÍDO — Assinalar com um X no espaço que responde a uma das duas alternativas possíveis (SIM ou NÃO), caso o trabalho de captura tenha sido ou não concluído no município.

UNIDADES PROGRAMADAS — Anotar nas respectivas colunas o número de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos programados para o trabalho de captura no município. Destina-se uma única coluna para o número de casas e unidades domiciliares porque deverá ser ele necessariamente o mesmo.

UNIDADES TRABALHADAS — Registrar, na coluna correspondente, o número de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos trabalhados no mês.

UNIDADES POSITIVAS — Fazer o registro, nas colunas **localidades, U.D., casas, anexos** do número de unidades positivas na captura.

PENDÊNCIA — Anotar o número de casas fechadas, com

recusas e o total de pendências para o mês, além do percentual, em relação ao total de unidades que deveriam ter sido trabalhadas no município.

CONSUMO DE INSETÍFUGO — A quantidade, em litros, de pirisa consumida no município durante o mês.

RENDIMENTO — Em número de casas trabalhadas por homem e por dia.

NOTA: Totalizar os dados lançados, para o mês (aquele a que se refere a informação) e, na linha seguinte, registrar os totais obtidos no semestre.

RODAPÉ

Preenchimento óbvio.

ANDAMENTO

O formulário deverá ser confeccionado em três vias, e até o 25º dia do mês seguinte à informação, a primeira e segunda vias serão encaminhadas à Superintendência, dirigidas à DIDOCH e DITEC, para análise e arquivo. A terceira via destina-se à análise a nível de Diretoria Regional.

CCDCh-16 (figura 22)

TÍTULO — Resumo Mensal de Captura.

FINALIDADE — Servirá ao registro de dados finais, somente para municípios em que a atividade tenha sido concluída no mês. Serão então lançados os dados globais, para cada um dos municípios, mesmo que o trabalho tenha sido iniciado em mês(es) anterior(es).

PREENCHIMENTO

O preenchimento se fará a partir dos dados do Resumo Semanal de Captura (CCDCh-12), com o somatório dos dados de todos os formulários semanais utilizados desde o início do trabalho no município.

RESUMO MENSAL DE CAPTURA

MUNICÍPIOS POR DISTRITO	FASE OU ATIVIDADE		UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES TRABALHADAS		UNIDADES POSITIVAS		% POSITIVIDADE	
	LT	PAV/VE	CASAS / LOCAL U.D.	CASAS / ANEXOS LOCAL.	CASAS/ U.D.	ANEXOS LOCAL U.D.	CASAS	ANEXOS	LOCAL U.D.	CASAS ANEXOS LOCAL U.D.
TOTAL										

ASS. CHEFE DA SESTE _____ DATA _____ / ____ / ____
VISTO TÉCNICO RESPONSÁVEL _____ VISTO DIRETOR REGIONAL _____
CCDCh - 16

Fig. 22. Formulário CCDCh-16, para elaboração do resumo mensal de captura de triatomíneos (Tamanho reduzido).

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MÊS E ANO — Os correspondentes.

CORPO

MUNICÍPIO POR DISTRITO — Relacionar os municípios onde o trabalho de captura tenha sido concluído no mês, para qualquer das fases do programa em que esteja prevista essa atividade. A relação deverá ser precedida do registro do nome do distrito a que pertencem, e os municípios ordenados por fase de trabalho.

FASE OU ATIVIDADE — Assinalar com um X na coluna correspondente a uma das alternativas (LT, PAV, VE), de acordo com a fase do programa em que foi realizada a captura no município.

UNIDADES EXISTENTES — O número total de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos existentes no município.

UNIDADES TRABALHADAS — O número total de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos em que tenha sido realizado trabalho de captura no município.

UNIDADES POSITIVAS — Lançar o número de unidades positivas para triatomíneos nas colunas que correspondem a localidades, unidades domiciliares, casas e anexos. Observe-se que, aqui, o número de unidades domiciliares não corresponde, de acordo com sua própria definição, ao número de casas.

% POSITIVIDADE — Lançar os índices de positividade determinados a partir do número de unidades positivas. Conforme a fase do programa em que se executou o trabalho de captura se obedecerá a diferentes critérios, a saber:

a) no levantamento triatomínico, o cálculo será feito considerando-se o número de unidades positivas em função do total de unidades trabalhadas, uma vez que todas as unidades existentes são, nessa fase do programa, trabalhadas;

b) em pré-avaliação e vigilância entomológica o cálculo não deverá ser feito em função das unidades trabalhadas, mas a partir das existentes, uma vez que a pesquisa será feita por amostragem, supondo-se negativas aquelas unidades não investigadas.

RODAPE

Preenchimento óbvio.

ANDAMENTO

O formulário deverá ser confeccionado em três vias, e, até o 25º dia do mês seguinte à informação, a primeira e segunda vias serão encaminhadas à Superintendência, dirigidas à DIDOCH e DITEC, para análise e arquivo. A terceira via se destina à análise a nível de Diretoria Regional.

CCDCh-17 (figura 23)

TÍTULO — Acompanhamento Mensal da Classificação e Exame de Triatomíneos Capturados.

FINALIDADE — Registro mensal e análise dos dados de entomologia, por espécie, estágio e local de captura de triatomíneos.

PREENCHIMENTO

O preenchimento deverá ser feito a partir dos formulários CCDCh-10 (Ficha de Captura de Triatomíneos), uma vez inteiramente preenchidos.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MÊS E ANO — Os correspondentes.

CORPO

MUNICÍPIO — Relacionar os municípios em que foi realizado o trabalho de captura durante o mês, e onde tenham sido capturados exemplares vivos de triatomíneos. A relação deverá ser feita, de preferência, obedecendo a ordem cronológica das diversas fases do programa

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

FL. _____
DIRETORIA REGIONAL _____ MÊS _____ ANO _____

ACOMPANHAMENTO MENSAL DA CLASSIFICAÇÃO E EXAME DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS

MUNICÍPIOS	FASE OU ATIVIDADE CONCLUÍDO	SEGUNDO O ESTÁDIO				SEGUNDO O LOCAL DE CAPTURA				TOTAL
		ADULTOS		NINFAS		INTRA - DOMICÍLIO		PERI - DOMICÍLIO		
		CAPT.	EXAM. POSIT. %	CAPT.	EXAM. POSIT. %	CAPT.	EXAM. POSIT. %	CAPT.	EXAM. POSIT. %	
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
	1									
	2									
	3									
TOTAL										

NO MÊS _____ NO ANO _____

AM. CHEFE DA SEDE _____ VIVO TÉCNICO RESPONSÁVEL _____ VIVO DIRETOR REGIONAL _____ DATA _____ / _____ / _____
CCDC-17

Fig. 23. Formulário CCDCh-17, para acompanhamento mensal da classificação e exame de triatomíneos capturados (Tamanho reduzido).

(LT, PAv, e VE), independentemente do fato de que possam pertencer a diferentes distritos.

CONCLUÍDO — Anotar no espaço correspondente com uma das alternativas possíveis (SIM ou NÃO).

FASE OU ATIVIDADE — Registrar de acordo com a fase do programa em que o município foi trabalhado e durante a qual foram capturados os exemplares classificados. O registro será feito conforme a codificação seguinte: LT — levantamento triatomínico; PAv — pré-avaliação; VEa — vigilância entomológica (ativa); e VEp — vigilância entomológica (passiva).

ESPÉCIES DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS — Nomear segundo a classificação dada em laboratório, registrando, nas linhas numeradas com 1, 2 e 3, as espécies por ordem de frequência: 1 — predominante; 2 — secundária; e 3 — outra (s).

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS (SEGUNDO O ESTÁDIO) — Anotar, nos espaços correspondentes, o número de triatomíneo, adultos e ninfas, que tenham sido capturados, examinados e positivos, bem como o percentual de positividade para cada uma das espécies.

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS (SEGUNDO O LOCAL DE CAPTURA) — Anotar o número de triatomíneos, que tenham sido capturados no intradomicílio e peridomicílio, examinados e positivos, e o percentual de positividade para cada uma das espécies.

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS (TOTAL) — Lançar o número total de triatomíneos capturados, examinados, positivos e o percentual de positividade para cada uma das espécies.

NOTA: Totalizar os dados do formulário para o mês e, na linha seguinte, somá-los aos totais obtidos no (s) mês (es) anterior (es).

RODAPÉ

Preenchimento óbvio.

ANDAMENTO

O formulário deverá ser também confeccionado em três vias, e, até o 25º dia do mês seguinte à informação, a primeira e segunda vias serão encaminhadas à Superintendência, dirigidas à DDOCH e DITEC, para análise e arquivo. A terceira via será destinada à análise de técnicos da Diretoria Regional.

CCDCh-18 (figura 24)

TÍTULO — Acompanhamento Mensal de Borrifação.

FINALIDADE — Condensar, mensalmente, as informações relativas ao trabalho de borrifação realizado pelas Diretorias Regionais, e permitir o acompanhamento do trabalho executado em função do programado.

PREENCHIMENTO

O preenchimento deverá ser feito a partir dos dados de Resumo Semanal de Borrifação (CCDCh-13) e do planejamento da atividade de borrifação para cada um dos municípios trabalhados no mês.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MÊS E ANO — Os pertinentes.

CORPO

MUNICÍPIO POR DISTRITO — Relacionar os municípios com trabalho de borrifação (nas diferentes fases do programa), precedidos pelo nome do distrito a que pertencem. Recomenda-se ainda que os municípios sejam ordenados por fase de trabalho, dentro de um mesmo distrito.

FASE OU ATIVIDADE — Assinalar com um X nas colunas correspondentes a uma das quatro fases de trabalho em que se desenvolve atividade de borrifação (At I, At II, PAv ou VE), de acordo com a fase do programa em que se encontra o município.

CONCLUÍDO — Assinalar com um X na coluna SIM, caso a borrifação tenha sido concluída no município; caso contrário, na coluna que corresponde a NÃO.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DE BORRIFICAÇÃO

MUNICÍPIOS POR DISTRITO	FASE OU ATIVIDADE			CONCLUSÃO		UNIDADES PROGRAMADAS		UNIDADES TRABALHADAS		HABITANTES DIRETAMENTE PROTEGIDOS	PENDÊNCIA		CONSUMO DE INSETICIDA (BHC - Kg)	RENDIMENTO CASAS/H/DIA		
	ATE	INT	VE	SIM	NÃO	LOCAL	CASAS/100 ANEXOS	LOCAL	CASAS/100 ANEXOS		FECHADAS	RECUSAS			TOTAL	%
TOTAL																

M. CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

VISTO TÉCNICO RESPONSÁVEL

VISTO DIRETOR REGIONAL

DATA: ____/____/____
CCDCh - 18

Fig. 24. Formulário CCDCh-18, para acompanhamento mensal de borrficação.

UNIDADES PROGRAMADAS — O número de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos, programados para o trabalho de borrficação no município.

UNIDADES TRABALHADAS — O número de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos trabalhados no município no mês em referência.

HABITANTES DIRETAMENTE PROTEGIDOS — Anotar, para cada um dos municípios, o número total de pessoas residentes nas casas trabalhadas no mês.

PENDÊNCIA — Registrar, nas colunas correspondentes a casas fechadas, com recusas e total, o número de unidades que deixaram de ser trabalhadas no mês. E, na coluna seguinte, o percentual de pendência em relação ao total de casas que deveriam ter sido tratadas.

CONSUMO DE INSETICIDA — A quantidade total de BHC consumido, em quilogramas (kg), no município e mês.

RENDIMENTO — Em número de casas borrficadas por homem e por dia.

NOTA: Totalizar os dados para o mês e, na linha seguinte, somá-los aos totais obtidos no (s) mês (es) anterior (es), lançando os dados globais para o semestre.

RODAPÉ

Preenchimento óbvio.

ANDAMENTO

Como os demais formulários mensais, deverá ser confeccionado em três vias e, até o 25º dia do mês seguinte à informação, a primeira e a segunda vias serão encaminhadas à DIDOCH e DITEC, para análise e arquivo. A terceira via se destina à Diretoria Regional.

CCDCh-19 (figura 25)

TÍTULO — Resumo Mensal de Borrficação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPANHA DE CONTROLE DA DOENÇA CHAGAS

DIRETORIA REGIONAL _____
 MÊS _____ ANO _____

RESUMO MENSAL DE BORRIFAÇÃO

MUNICÍPIOS POR DISTRITO	FASE OU ATIVIDADE		UNIDADES EXISTENTES		UNIDADES PROGRAMADAS		UNIDADES TRABALHADAS		HABITANTES DIRETAMENTE PROFISSIONAIS
	At I	VE	LOCAL	CASAS / U.D.	LOCAL	CASAS / U.D.	LOCAL	CASAS / U.D.	
TOTAL									

Ass. CHEFE DA SESTE _____ VISTO TÉCNICO RESPONSÁVEL _____ VISTO DIRETOR REGIONAL _____ DATA _____
CCDCS-13 de 1968

Fig. 25. Formulário CCDCh-19, para elaboração do resumo mensal de borrifação (Tamanho reduzido).

FINALIDADE — Servirá ao registro de dados finais apenas para municípios em que o trabalho tenha sido concluído no mês. Os dados lançados serão então os globais para cada um dos municípios, ainda que o trabalho de borrifação tenha sido iniciado em mês (es) anterior (es).

PREENCHIMENTO

Deverá ser feito a partir dos dados do formulário CCDCh-13 (Resumo Semanal de Borrifação), com o somatório dos dados registrados em todos os formulários semanais preenchidos desde o início do trabalho no município, e ano em referência.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MÊS E ANO — Os pertinentes.

CORPO

MUNICÍPIOS POR DISTRITO — Relacionar os municípios em que se tenha concluído no mês o trabalho de borrifação programado. A relação dos municípios deverá ser precedida pelo registro do nome do distrito a que pertencem, sendo relacionados, dentro de um mesmo distrito, por fase de trabalho, de acordo com sua ordem cronológica, ou seja, At I, At II, PAV e VE.

FASE OU ATIVIDADE — Registrar com um X nas colunas correspondentes a uma das quatro alternativas apresentadas, conforme a fase do programa em que foi trabalhado o município.

UNIDADES EXISTENTES — O número de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos existentes em cada um dos municípios relacionados. O dado a ser lançado será aquele obtido pelo reconhecimento geográfico atualizado.

UNIDADES PROGRAMADAS — Anotar, nas colunas correspondentes, o número de localidades, casas/unidades domiciliares e anexos programados para o trabalho de borrifação.

UNIDADES TRABALHADAS — Lançar o número total de localidades, unidades domiciliares/casas e anexos que foram tratados com inseticida.

HABITANTES DIRETAMENTE PROTEGIDOS — O número total de residentes diretamente beneficiados pelo trabalho de borrifação, em cada um dos municípios.

RODAPÉ

De acordo com o solicitado no formulário.

ANDAMENTO

A ser confeccionado igualmente em três vias, o formulário deverá ser, até o 25º dia do mês seguinte àquele a que se refere a informação, encaminhado à Superintendência (em duas vias, dirigidas à DIDOCH e DITEC). A terceira via servirá para análise do trabalho pela Diretoria Regional.

CCDCh-20 (figura 26 e 26A)

TÍTULO — Ficha Epidemiológica da Localidade.

FINALIDADE — O formulário se destina à tabulação e consolidação final da informação obtida a nível de localidade, de forma a facilitar a análise dos dados. A ficha será preenchida a partir dos dados registrados nos formulários RG-3, CCDCh-10, CCDCh-12, CCDCh-13 e CCDCh-VE-2.

O formulário é composto de verso e anverso e será preenchido a nível de Diretoria Regional, devendo ser arquivado em fichário apropriado, separados entre si por distrito e município, e ordenados de A a Z de acordo com o nome da localidade.

PREENCHIMENTO

ANVERSO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO E MUNICÍPIO — Os correspondentes.

MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS

CAMPAÑHA DE CONTRÔLE DA DOENÇA DE CHAGAS

FICHA EPIDEMIOLÓGICA DE LOCALIDADE

D. REGIONAL _____

DISTRITO _____

MUNICÍPIO _____

LOCALIDADE E CAT. _____

PIT. Nº _____

CAPTURA

FASE TRABALHO	C	PERÍODO		U. DOMICILIARES			CASAS			ANEXOS			PRIZA (CONSUMO) cgs.
		INÍCIO	TÉRMINO	EXIST.	TRAB.	% POSIT.	EXIST.	TRAB.	% POSIT.	EXIST.	TRAB.	% POSIT.	

FASE TRABALHO	C	PERÍODO		EXEMPLARES CAPTURADOS		EXAMINADOS	POSITIVOS	% POSIT.	ESPÉCIES			
		INÍCIO	TÉRMINO	INTRA- DOMC.	PERI- DOMC.				TOTAL	PREDOMINANTE	OUTRAS	OUTRAS

Fig. 26. Formulário CCDCh-20, ficha epidemiológica de localidade (Tamanho reduzido).

BORRIFICAÇÃO		PERÍODO		U. DOMICILIARES		C A S A S		ANEXOS		B.H.C. (CONSUMO) cgr.	
FASE TRABALHO	INÍCIO	TÉRMINO	EXIST.	POSIT.	TRAB.	EXIST.	POSIT.	TRAB.	EXIST.	POSIT.	TRAB.

ATUALIZAÇÃO R.G. E PENDÊNCIA		PIT		LOCAL DE CLASSIFICAÇÃO							
MÊS/ANO	RECLUSAS	FECHADAS	TOTAL	DEMOLIDAS	NOVAS	MÊS/ANO	EXAM.	POSIT.	CAPTURA	ESP/RED	ESTÁDIO
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf
									I		Ad
									P		Nf

EXAMINADOS — O número total de exemplares submetidos a exame.

POSITIVOS — O número total de exemplares positivos nos exames realizados.

% DE POSITIVIDADE — Anotar o percentual de triatomíneos positivos em relação aos examinados.

ESPÉCIES — Registrar gênero e espécie dos triatomíneos capturados e classificados, de acordo com o solicitado (espécie predominante e outras).

VERSO

QUADRO 1 — BORRIFAÇÃO

FASE DE TRABALHO — Anotar, na coluna correspondente, conforme a codificação seguinte: At I — 1º ciclo — fase de ataque; At II — 2º ciclo — fase de ataque; PAv — pré-avaliação — fase de ataque; e VE — fase de vigilância entomológica.

PERÍODO — Registrar, nas colunas INÍCIO e TÉRMINO, as datas correspondentes ao início e conclusão da atividade na localidade (para aquela fase).

UNIDADES DOMICILIARES, CASAS E ANEXOS — Lançar nas respectivas colunas o número de unidades existentes, positivas e trabalhadas.

BHC — Consumo de inseticida, em cargas, na localidade e fase de trabalho.

QUADRO 2 — ATUALIZAÇÃO DE RG E PENDÊNCIA

MÊS/ANO — Anotar o mês e ano em que foram obtidos os dados, os quais devem corresponder ao mês e ano de conclusão de determinada atividade.

RECUSAS E FECHADAS — O número de unidades domiciliares não trabalhadas, em razão de cada uma dessas duas possíveis situações.

TOTAL — A soma de unidades não trabalhadas por recusa e por se encontrarem fechadas.

DEMOLIDAS — Anotar o número de casas que tenham sido demolidas, desde o ciclo anterior.

NOVAS — O número de casas novas que tenham sido construídas na localidade.

TOTAL EXISTENTE — O novo total de casas existentes.

QUADRO 3 — PIT

MÊS/ANO — Aqueles de registro da informação, que devem corresponder ao mês e ano de conclusão de determinado ciclo de trabalho. Em função disso, os dados devem ser os globais para o período ou ciclo anual de atividade.

Nº DE TRIATOMÍNEOS — Anotar o número de triatomíneos que tenham sido capturados através de Posto de Informação e, desses, aqueles que foram examinados e positivos ao exame.

LOCAL DE CAPTURA — Assinalar com um X no espaço correspondente a I (intradomiciliar) e/ou P (peridomiciliar), conforme o local onde tenha sido efetuada a captura.

CLASSIFICAÇÃO — Anotar, nas colunas correspondentes, a espécie dos triatomíneos capturados (em caso de mais de uma anotar a predominante), e com um X o estágio ou os estágios dos triatomíneos capturados (Ad — adulto, Nf — ninfa).

NOTA: A quadrícula colocada no canto superior direito do anverso da ficha, deverá ser preenchida em cor vermelha, caso a localidade tenha sido positiva para triatomíneos em qualquer das fases de trabalho. O momento em que foi positivada, poderá também ser identificado, pelo registro a ser feito conforme o que foi descrito para os quadros 1 e 2 do anverso da ficha.

ORGANIZAÇÃO DO FICHÁRIO

1. Para a formação inicial do fichário, a SESTE da Diretoria

Regional deverá abrir tantas fichas quantas forem às localidades trabalhadas em captura e/ou borrifação;

2. as fichas deverão ser arquivadas em fichário metálico ou em pasta de dorso largo;

3. antecedendo todas as fichas de localidades de determinado município, deverá vir a ficha CCDCh-21 (Ficha Epidemiológica de Município);

4. antecedendo todas as fichas de município, deverá vir a ficha CCDCh-22 (Ficha Resumo do Distrito);

5. dentro de cada município, as fichas de localidade deverão ser colocadas em ordem alfabética;

6. dentro de cada distrito, as fichas de município deverão também obedecer a ordem alfabética;

7. o fichário será composto, portanto, de três diferentes tipos de ficha (CCDCh-20, 21 e 22), cada uma em cor diferente, a saber: Ficha de Localidade, em cor branca, Ficha de Município, em cor amarela e Ficha Resumo, em cor azul.

ANDAMENTO

A ficha será confeccionada em uma via, pela Seção de Estatística da Diretoria Regional. O cabeçalho deverá ser obrigatoriamente datilografado, sendo que o corpo poderá ser manuscrito.

Deverá ser atualizada ao final de cada ciclo, o que deverá corresponder à conclusão de uma fase do programa (exceção feita aos municípios a serem trabalhados anualmente ou bianualmente em VEa).

CCDCh-21 (Figuras 27 e 27A)

TÍTULO — Ficha Epidemiológica de Município.

FINALIDADE — O formulário servirá à consolidação de toda a informação sobre os trabalhos a nível de município.

A ficha se compõe de duas partes (verso e anverso), para cujo

MINISTÉRIO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS CAMPANHA DE CONTRÔLE DA DOENÇA DE CHAGAS FICHA EPIDEMIOLÓGICA DE MUNICÍPIO		DIRETORIA REGIONAL _____		DISTRITO _____		MUNICÍPIO _____																											
		CAPTURA		CASA S / ANEXOS		PIRIZA (CONSUMO) L.																											
FASE TRABALHO	C	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO TÉRMINO	LOCALIDADES EXIST.	LOCALIDADES TRAB.	POSIT. % POS.	U. DOMICILIARES TRAB.	EXIST.	POSIT. % POS.	CASAS / ANEXOS TRAB.	EXIST.	POSIT. % POS.	PIRIZA (CONSUMO) L.																				
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">EXAMINADOS</td> <td colspan="2">EXEMPLARES CAPTURADOS</td> <td colspan="2">ESPECIES</td> </tr> <tr> <td>INTRA-DOMIC.</td> <td>PER - DOMIC.</td> <td>TOTAL</td> <td>POSITIVOS</td> <td>% POSIT.</td> <td>PREDOMINANTE</td> <td>OUTRAS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>														EXAMINADOS		EXEMPLARES CAPTURADOS		ESPECIES		INTRA-DOMIC.	PER - DOMIC.	TOTAL	POSITIVOS	% POSIT.	PREDOMINANTE	OUTRAS							
EXAMINADOS		EXEMPLARES CAPTURADOS		ESPECIES																													
INTRA-DOMIC.	PER - DOMIC.	TOTAL	POSITIVOS	% POSIT.	PREDOMINANTE	OUTRAS																											

Fig. 27. Formulário CCDCh-21, ficha epidemiológica de município (Tamanho reduzido).

BORRIFGAÇÃO		PERÍODO		LOCALIDADES		U. DOMICILIARES		CASAS/ANEXOS		B.M.P. (CONSUMO) LITROS	
		INÍCIO	TERMINO	EXIST.	TRAB.	EXIST.	TRAB.	EXIST.	TRAB.		
FASE	TRABALHO										

	MÊS/ANO		MÊS/ANO		ESPECIES	
	RECUSAS	FECHADAS	Nº DE POSTOS	Nº DE TRIATOMÍNEOS	PREDOMINANTE	OUTRAS

CCDCh-21

Fig. 27-A. Verso do formulário CCDCh-21 (Tamanho reduzido).

preenchimento bastará a soma dos dados registrados em toda as fichas de localidade (CCDCh-20) do município.

PREENCHIMENTO

ANVERSO

CABEÇALHO

QUADRO 1 - CAPTURA

FASE DE TRABALHO - Anotar na coluna correspondente conforme o que foi descrito para o formulário CCDCh-20 (Ficha Epidemiológica de Localidade).

C (cor) - Preencher o espaço correspondente em cor vermelha, caso a captura de triatomíneos tenha sido positiva no município para aquela fase de trabalho.

PERÍODO - Anotar nas colunas início e término as datas correspondentes ao início e à conclusão da atividade no município.

LOCALIDADES, U. DOMICILIARES, CASAS E ANEXOS - Anotar, nas respectivas colunas o número de unidades existentes, trabalhadas, positivas, e o percentual de positividade.

PIRISA - Consumo de pirisa, em litros, no município e na fase do programa em referência.

QUADRO 2 - TRIATOMÍNEOS

FASE DE TRABALHO, C (cor) e PERÍODO - De acordo com o que foi já instruído.

EXEMPLARES CAPTURADOS - Registrar, nas colunas correspondentes, o número de triatomíneos capturados durante a fase de trabalho a que se referem os dados, segundo o local de captura (intra-domicílio e peridomicílio), e o total deles.

EXAMINADOS - O número de exemplares submetidos a exa-

me em laboratório.

POSITIVOS — O número total de triatomíneos positivos nos exames realizados.

% DE POSITIVIDADE — O percentual de exemplares positivos em relação àqueles examinados.

ESPÉCIES — O gênero e a espécie dos triatomíneos que tenham sido classificados, de acordo com o que é solicitado (espécie predominante e outras).

VERSO

QUADRO 1 — BORRIFAÇÃO

FASE DE TRABALHO — Conforme a codificação já apresentada nas normas de preenchimento para o formulário CCDCh-20.

PERÍODO — Anotar, nas respectivas colunas, as datas de início e término da atividade no município (para aquela fase).

LOCALIDADES, U. DOMICILIARES, CASAS/ANEXOS — Registrar em cada uma das colunas correspondentes o número de unidades existentes, positivas e trabalhadas.

BHC — Consumo de inseticida, em quilogramas (kg), no município e fase.

QUADRO 2 — ATUALIZAÇÃO DE RG E PENDÊNCIA

Os dados deverão corresponder à soma daqueles registrados em tantas Fichas de Localidade quantas tiverem sido preenchidas para o município. A forma de preenchimento e a periodicidade com que deve ser feito serão rigorosamente as mesmas descritas para o formulário CCDCh-20.

QUADRO 3 — PIT

MÊS/ANO — Aqueles de registro da informação, ou seja, os

que correspondem ao final do ciclo anual de trabalho.

Nº DE POSTOS — O total de Postos de Informação instalados e em funcionamento no município.

Nº DE TRIATOMÍNEOS — Registrar o número de triatomíneos capturados através de Posto de Informação e, desses, aqueles que foram examinados e positivos ao exame.

ESPÉCIES — O gênero e a espécie dos triatomíneos que tenham sido classificados, de acordo com o que é solicitado (espécie predominante e outras).

ANDAMENTO

O mesmo descrito para o formulário CCDCh-20.

CCDCh-22 (figuras 28 e 28A)

TÍTULO — Ficha Epidemiológica Resumo.

FINALIDADE — O formulário se destina à consolidação dos dados de captura e borrifação, nas diferentes fases do programa, a cada ano, por distrito ou Diretoria Regional. É composto de duas partes (anverso e verso) e no seu preenchimento devem ser tomados como referência os formulários CCDCh-20 e CCDCh-21.

PREENCHIMENTO

ANVERSO

CABEÇALHO

Assinalar com um X uma das quadrículas colocadas no canto superior direito da ficha, que correspondem às duas alternativas para preenchimento que o formulário permite (Resumo para a Diretoria Regional ou para distrito). Além disso, nomear, nas linhas correspondentes, a diretoria ou o distrito a que se referem os dados.

CORPO

QUADRO 1 – CAPTURA

ANO/CICLO – Aqueles aos quais se referem as informações.

MUNICÍPIOS/LOCALIDADES (PESQUISADOS, POSITIVOS E % DE POSITIVIDADE) – Anotar, nas respectivas colunas, o número de municípios (1a. linha) e localidades (2a. linha), que tenham sido pesquisados, positivos na captura e o percentual de positividade nas diferentes fases de trabalho, conforme o solicitado (LT, PAv e VE).

UNIDADES DOMICILIARES – Registrar na primeira coluna o número de unidades existentes e, nas seguintes, de acordo com a fase do programa em que tenham sido trabalhadas (LT, PAv ou VE) o número de unidades domiciliares pesquisadas, positivas, e o percentual de positividade que, no caso do trabalho em pré-avaliação e vigilância entomológica deve ser determinado em função das unidades domiciliares existentes, uma vez que se supõe serem negativas aquelas não trabalhadas.

QUADRO 2 – TRIATOMÍNEOS

ANO/CICLO – Aqueles a que se refere a informação.

FASE (S) DE TRABALHO – Assinalar com um X no espaço correspondente a (s) fase (s) do programa em que foram capturados triatomíneos.

EXEMPLARES CAPTURADOS – O número de triatomíneos capturados, segundo o local de captura (intra e peridomicílio), e, na coluna seguinte, o total de exemplares.

EXAMINADOS – O número de triatomíneos que tenham sido submetidos a exame em laboratório.

D. REGIONAL _____
 RESUMO _____
 DISTRITO _____

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA
 DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
 CAMPAÑA DE CONTRÔLE DA DOENÇA DE CHAGAS
 FICHA EPIDEMIOLÓGICA RESUMO

CAPTURA

ANO/CICLO	MUNICÍPIOS - LOCALIDADES						UNIDADES DOMICILIARES										
	PESQUISADOS		POSITIVOS		% POSITIVIDADE		EXIST.	PESQUISADAS		POSITIVAS		% POSITIVIDADE					
	LT	PAV	VE	LT	PAV	VE		LT	PAV	VE	LT	PAV	VE				

TRIATOMÍNEOS

ANO/CICLO	FASE(S) TRABALHO		EXEMPLARES CAPTURADOS		EXAMINADOS	POSITIVOS % POST.	ESPÉCIES	
	LT	PAV	INTRA-DOMIC.	PERI-DOMIC.			PREDOMINANTE	OUTRAS
	VE	TOTAL	2ªfg					

Fig. 28. Formulário CCDCh-22, ficha epidemiológica resumo (Tamanho reduzido).

BORRIFAÇÃO											
ANO/CICLO	FASES TRABALHO		MUNICÍPIOS / LOCALIDADES		UNIDADES DOMICILIARES		CASAS / ANEXOS		BHC (CONSUMO) Kg.		
	At I	At II	EXIST.	POS.	EXIST.	POS.	EXIST.	POS.			

ATUALIZAÇÃO RG E PENDÊNCIA	
ANO/CICLO	
RECUSAS	
FECHADAS	
TOTAL	
%PENDÊNCIA	
DEMOLIDAS	
NOVAS	
TOTAL EXISTENTE	

Pit	
ANO / Nº DE CICLO	
Nº DE POSTOS CAPT.	
Nº DE TRIATOMÍNEOS EXAM.	
POS. PREDOM.	
ESPECIES	

CCDCh - 22

Fig. 28-A. Verso do formulário CCDCh-22 (Tamanho reduzido).

POSITIVOS – O número de triatomíneos positivos ao exame.

% DE POSITIVIDADE – O percentual de exemplares positivos em relação aos examinados.

ESPÉCIES – Registrar, nas colunas correspondentes, o gênero e a espécie dos triatomíneos capturados e classificados, de acordo com o que é solicitado (espécie predominante, secundária e outras).

VERSO

QUADRO 1 – BORRIFAÇÃO

ANO/CICLO – Aqueles a que dizem respeito os dados.

FASE (S) DE TRABALHO – Assinalar com um X a (s) fase (s) do programa em que foi realizada a borrifação (At I, At II, PAV e/ou VE).

MUNICÍPIOS/LOCALIDADES – Registrar, na primeira linha e colunas correspondentes, o número de municípios existentes, positivos e trabalhados em borrifação, na Diretoria Regional ou distrito a que se refere o resumo e, na segunda linha, o número de localidades.

UNIDADES DOMICILIARES – O número de unidades existentes, positivas e trabalhadas.

CASAS/ANEXOS – Anotar, na primeira linha e colunas correspondentes, o número de casas existentes, positivas e borrifadas, e, na linha seguinte, o número de anexos.

BHC – Consumo de inseticida (em kg) no ano.

QUADRO 2 – ATUALIZAÇÃO DE RG E PENDÊNCIA

Conforme o que foi descrito nas normas de preenchimento para os formulários CCDCh-20 e CCDCh-21. Apenas em dois detalhes difere: na primeira linha o registro será o do ano e ciclo, e um outro dado que deve ser determinado é o percentual de pendência.

ANO — O correspondente.

CORPO

LOCALIDADES POR MUNICÍPIO — Listar as localidades a serem trabalhadas no mês, separadas entre si pelo nome do município a que pertencem. Deverão ser anotadas na ordem em que serão visitadas.

CATEGORIA — A categoria determinada pelo reconhecimento geográfico.

Nº TOTAL DE U. D. EXISTENTES — O número de unidades domiciliares existentes, de acordo com o RG atualizado.

TRABALHO A REALIZAR (DIA) — Será anotado o dia em que o servidor deverá trabalhar a localidade indicada. Quando for necessária a permanência do servidor na localidade por mais de um dia, repetir-se-á o nome da localidade tantas vezes quantos forem os dias previstos para o trabalho.

TRABALHO A REALIZAR (TOTAL DE POSTOS) — Registrar nas colunas correspondentes o número de postos a visitar, a instalar e/ou a fechar.

TRABALHO A REALIZAR (DIVULGAÇÃO, ENTREVISTA) — Assinalar com um X, caso deva o servidor realizar trabalho de divulgação e/ou entrevista.

TRABALHO REALIZADO — O preenchimento será feito pelo próprio servidor quando do cumprimento de seu itinerário. Diariamente, ao final do trabalho, deverá registrar no formulário CCDCh-VE-2 as tarefas executadas no dia.

TRABALHO REALIZADO (DIA) — O dia em que efetivamente foi executado o trabalho.

TRABALHO REALIZADO (TOTAL DE POSTOS) — Registrar nas respectivas colunas o número de postos visitados, instalados, fechados e produtivos. Como posto produtivo deve ser entendido aquele em que, no intervalo entre duas visitas do servidor de VE_p, haja

sido feito o recolhimento ou a captura de ao menos um exemplar de triatomíneo.

TRIATOMÍNEOS RECOLHIDOS — Anotar o número total de exemplares de triatomíneos colhidos pelo posto ou postos de informação da localidade visitada, a partir da data da última supervisão realizada. Tal número será, então, equivalente ao de exemplares recolhidos pelo servidor na ocasião, caso o informante não os tenha encaminhado diretamente ao laboratório.

DIVULGAÇÃO — Registrar o número de casas visitadas em trabalho de divulgação do posto ou postos na localidade.

ENTREVISTAS — Anotar o número total de entrevistas realizadas com habitantes da localidade, relacionadas com o trabalho de vigilância entomológica passiva.

RODAPÉ

Preenchimento óbvio.

ANDAMENTO

O formulário deverá ser confeccionado em três vias, sendo a primeira destinada ao servidor para o qual foi elaborado o itinerário, a segunda via para o inspetor da área e a terceira via arquivada temporariamente na sede do distrito, separada por subdistrito. Uma vez concluída a atividade, essa terceira via será substituída por aquela onde o guarda fez o registro de seu trabalho, a qual servirá como referência para a confecção do itinerário subsequente. A via que fora destinada ao inspetor deverá ser atualizada durante a supervisão ao guarda, e terá seu preenchimento complementado quando a receber do servidor.

CCDCh-VE-2 (figura 30)

TÍTULO — Resumo Semanal das Atividades de Vigilância Entomológica - Passiva.

FINALIDADE — O formulário servirá ao registro semanal, dia a dia, das atividades desenvolvidas em vigilância entomológica pas-

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - PASSIVA

DIA	LOCALIDADE	COMPOSTO		POSTO DE INFORMAÇÃO			MATERIAL FORNECIDO		TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO		TOTAL DE CASAS	
		Nº	V	I	F	Cl.	Pr.	ENTREVISTA	Divulgação	EXIST.	VISIT.	
MUNICÍPIO				DISTRITO			NOME DO SERVIDOR		SUB-DISTRITO		DATA	
				Nome do Servidor			Ass. Servidor		Data			
T O T A L												

CCDCh-VE 2

SEMANA SUCAM Nº

DE

A

/

ASS. SERVIDOR

DATA

Fig. 30. Formulário CCDCh-VE-2, para resumo semanal das atividades de vigilância entomológica - passiva (Tamanho reduzido).

siva. Seu preenchimento deverá ser feito por qualquer servidor integrado à atividade, independentemente da função que ocupe.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, DISTRITO, SUBDISTRITO E MUNICÍPIO - Os pertinentes.

NOME DO SERVIDOR - O nome anotado de forma legível, seguido da função que o servidor desempenha.

CORPO

DIA - Dia e mês em que o trabalho foi realizado. Para o caso em que, em um mesmo dia, mais de uma localidade tenha sido visitada, a data deverá ser repetida tantas vezes quantas for o necessário.

LOCALIDADE - Anotar o nome da localidade trabalhada. Sempre que a permanência em determinada localidade for superior a um dia, o registro deverá ser repetido para o dia ou dias subsequentes.

CATEGORIA - Aquela atribuída à localidade por ocasião do RG.

POSTO DE INFORMAÇÃO - O número de identificação do PIT existente na localidade, e assinalar com um X, conforme tenha sido ele visitado (V), instalado (I) ou fechado (F) na ocasião.

TRIATOMÍNEOS RECOLHIDOS - Registrar o número total de triatomíneos que tenham sido colhidos pelo posto de informação.

MATERIAL FORNECIDO - Anotar, nas colunas correspondentes, o número de caixas para embalagem de triatomíneos e formulários fornecidos ao PIT.

TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO - Registrar na coluna

ENTREVISTA o nome do informante ou líder comunitário, sempre que tenham sido realizadas entrevistas na localidade visitada. Caso hajam sido entrevistadas duas ou mais pessoas em uma mesma localidade, deve ser feito o registro em diferentes linhas, para o que será necessário que se repita, tantas vezes quantas forem as entrevistas feitas, o nome da localidade e a data. Na coluna DIVULGAÇÃO, devem ser anotados os números de todas as casas visitadas pelo servidor.

TOTAL DE CASAS — O total de casas existentes em cada uma das localidades relacionadas e, dessas, o total de casas trabalhadas.

RODAPE

SEMANA Nº — Registrar, no espaço destinado, o número da semana a que se referem as informações, de acordo com o calendário SUCAM. Ao lado, anotar o período compreendido pela semana em referência (dia, mês e ano).

ASS. SERVIDOR E DATA — Uma vez inteiramente preenchido e totalizado o formulário, o servidor que executou o trabalho deverá assiná-lo e datá-lo.

ANDAMENTO

O formulário, uma vez encerrada a semana de trabalho, deverá ser entregue, juntamente com os triatomíneos colhidos, fichas e etiquetas de captura, ao inspetor do subdistrito. O inspetor, após conferência, encaminhará os exemplares de triatomíneos e fichas de captura ao laboratório, e o formulário ou formulários CCDCh-VE-2 à estatística do distrito.

Os dados registrados no Resumo Semanal das Atividades de VE_p deverão ser incorporados aos formulários mensais de captura (CCDCh-15, CCDCh-16 e CCDCh-17).

CCDCh-VE-3 (figura 31)

TÍTULO — Instalação de Posto de Informação (PIT).

FINALIDADE — O formulário, em forma de ficha, será pre-

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAÑHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPAÑHA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

INSTALAÇÃO DE POSTO DE INFORMAÇÃO - PIT

1 - Nº DO POSTO DATA ____ / ____ / ____

LOCALIDADE _____ CATEGORIA _____
ENDEREÇO DO PIT _____
MUNICÍPIO _____ DIRETORIA REGIONAL _____
NOME DO INFORMANTE _____ PROFISSÃO _____
NOME DO SUBSTITUTO _____ PROFISSÃO _____
ENDEREÇO DO INFORMANTE _____
ENDEREÇO DO SUBSTITUTO _____

2 - POPULAÇÃO DA LOCALIDADE _____
 { PARTE DA LOCALIDADE _____
 O POSTO ATENDERÁ TODA A LOCALIDADE _____
 OUTRAS LOCALIDADES _____
 DISTÂNCIA DA LOCALIDADE À SEDE DO DISTRITO _____
 MEIOS DE TRANSPORTE _____
 ASS. DE QUEM INSTALOU O PIT _____ FUNÇÃO _____

3 - DATA DE ENCERRAMENTO DO PIT ____ / ____ / ____
 MOTIVO: _____
 ASS. DE QUEM ENCERROU O PIT _____ FUNÇÃO _____

CCDCh - VE 3

Fig. 31. Formulário CCDCh-VE-3, para instalação de Posto de Informação (Tamanho reduzido).

enchido pelo servidor da SUCAM no ato de instalação do PIT.

PREENCHIMENTO

O formulário é composto de três partes distintas:

1a. PARTE

Nº DO POSTO — Deverá ser preenchido pelo Chefe do Distrito que, consultando o livro de registro de postos de informação, atribuirá ao posto instalado o número seguinte ao do último PIT registrado.

DATA — Aquela da instalação do posto.

LOCALIDADE E CATEGORIA — O nome da localidade em que se fez a instalação do PIT, e a categoria a ela atribuída pelo reconhecimento geográfico.

ENDEREÇO DO PIT — O nome da rua e o número SUCAM da casa.

MUNICÍPIO E DIRETORIA REGIONAL — Os correspondentes.

NOME DO INFORMANTE E PROFISSÃO — Preenchimento óbvio.

NOME DO SUBSTITUTO E PROFISSÃO — Idem.

ENDEREÇO DO INFORMANTE E DO SUBSTITUTO — Os respectivos.

2a. PARTE

POPULAÇÃO DA LOCALIDADE — Com base nas informações de RG.

O POSTO ATENDERÁ — Registrar com sim uma das três alternativas possíveis.

DISTÂNCIA DA LOCALIDADE À SEDE DO DISTRITO — Em quilômetros (km).

MEIOS DE TRANSPORTE — Anotar ou indicar o tipo, ou tipos, de transporte que o informante poderá utilizar para remessa de material ao laboratório do distrito.

A seguir, o servidor responsável pela instalação do PIT deverá assinar o formulário, registrando também a função que desempenha.

3a. PARTE

DATA DO ENCERRAMENTO DO PIT — Anotar a data em que o Posto de Informação deixou de funcionar sob a responsabilidade do informante mencionado na primeira parte do formulário.

MOTIVO — Descrever o motivo pelo qual o PIT foi encerrado, de acordo com uma das razões possíveis: a) produção insuficiente, em consequência da inadequada seleção do informante; b) recusa do informante; c) mudança do informante; d) impropriedade na escolha da localidade; e) necessidade de mudança do tipo de busca de informação.

O servidor responsável pelo fechamento do PIT, depois de haver feito o recolhimento do material do posto extinto, deverá assinar o formulário e anotar a função que desempenha.

CCDCh—MOD—A (figura 32)

TÍTULO — Seleção de Localidades para PAV.

FINALIDADE — O modelo servirá como instrumento para classificação de municípios a serem levados à pré-avaliação, a partir dos índices de dispersão; ao registro do trabalho, uma vez concluído o ciclo, e à determinação dos índices a partir dos quais se definirá a amostra para o próximo ciclo a ser cumprido.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MUNICÍPIO — Os pertinentes.

SELEÇÃO DE LOCALIDADES PARA Pav

DIRETORIA REGIONAL _____ MUNICÍPIO _____ Pav.

LOCALIDADES EXISTENTES LOCALIDADES POSITIVAS LT %

GRUPO 1 2 3 4 Pav. ANTERIOR %

AMOSTRA 5% 5% 10% Nº LOCALIDADES POSITIVAS A PESQUISAR

Nº LOCALIDADES LIMÍTROFES A PESQUISAR

Nº LOCALIDADES ESTIMADAS PELA AMOSTRA

Nº TOTAL DE LOCALIDADES SELECIONADAS

Nº DE ORDEM	LOCALIDADES SELECIONADAS	CATEGORIA	POSITIVA SIM/NÃO	Nº DE UD PESQUISAR	Nº DE ANEXOS A PESQUISAR	Nº DE UD POSITIVAS	OBSERVAÇÃO
TOTAL							

ÍNDICES ENCONTRADOS

% LOCALIDADES POSITIVAS

% U. DOMICILIARES POSITIVAS

PRÓXIMA Pav

GRUPO

Nº DE LOCALIDADES A PESQUISAR

CCDC - MOD. A

Fig. 32. Modelo A, destinado à seleção de localidades para Pav. (Tamanho reduzido).

Pav — Anotar o número da avaliação preliminar programada (1a., 2a., 3a., etc).

LOCALIDADES EXISTENTES — O número total de localidades existentes no município (dado de RG atualizado).

LOCALIDADES POSITIVAS — Anotar, nos espaços destinados ao registro, o número de localidades positivas para triatomíneos no levantamento triatomínico inicial e, na pré-avaliação anterior, se for o caso. Ao lado, os percentuais, determinados em relação às localidades existentes.

GRUPO — Assinalar com um X uma das alternativas possíveis, conforme a classificação atribuída ao município e o descrito na seção 1.2.1. (Grupo 1, 2, 3, ou 4).

AMOSTRA — Assinalar com um X na quadrícula correspondente ao percentual de localidades negativas a serem pesquisadas, segundo a classificação dada ao município.

Nº DE LOCALIDADES POSITIVAS A PESQUISAR — Anotar o número de localidades positivas a serem pesquisadas, de acordo com os critérios e normas de trabalho estabelecidos.

Nº DE LOCALIDADES LIMÍTROFES A PESQUISAR — O número de localidades a serem pesquisadas, que sejam ou façam limite com aquelas positivas no LT ou Pav anterior.

Nº DE LOCALIDADES ESTIMADAS PELA AMOSTRA — O número de localidades negativas a serem visitadas.

Nº TOTAL DE LOCALIDADES SELECIONADAS — O número correspondente à soma de localidades positivas, limítrofes e negativas a serem pesquisadas.

CORPO

Nº DE ORDEM — 1 partir da unidade.

LOCALIDADES SELECIONADAS — Listar as localidades.

selecionadas para o trabalho, de preferência nomeando, em primeiro lugar, todas as positivas, seguidas das limítrofes e das negativas a serem pesquisadas.

CATEGORIA — Aquela atribuída à localidade por ocasião do RG.

Nº DE U.D. A PESQUISAR — Anotar, para cada uma das localidades selecionadas, o número de unidades domiciliares a serem pesquisadas. De acordo com as normas de trabalho para pré-avaliação esse número deverá corresponder ao total de unidades existentes.

Nº DE ANEXOS A PESQUISAR — Registro do número de anexos existentes em cada uma das localidades selecionadas.

POSITIVA (SIM/NÃO), Nº DE U. D. POSITIVAS — São colunas destinadas ao registro dos dados obtidos pela pesquisa feita. Seu preenchimento será feito somente depois de concluído o trabalho. Em **POSITIVA**, anotar de acordo com o resultado da captura na localidade, com **SIM** ou **NÃO** conforme o caso. Em **U.D. POSITIVAS**, registrar o número de unidades domiciliares que tenham sido positivas na pesquisa.

OBSERVAÇÕES — Espaço destinado a quaisquer outras anotações que se julgue relevantes.

RODAPÉ

ÍNDICES ENCONTRADOS — Os percentuais de localidades e unidades domiciliares positivas, calculados em função do total existente.

PRÓXIMA PAV — Registrar, nos espaços correspondentes, o grupo em que será classificado o município para a próxima pré-avaliação a ser realizada (se for esse o caso) e o número de localidades a pesquisar.

ANDAMENTO

O modelo deverá ser confeccionado em duas vias pela Seção de Operações de Campo da Diretoria Regional, sendo uma delas destinada à SESTE, onde deverá ser arquivada em pasta apropriada, por município. A outra das vias deverá ser arquivada na SEOC, servindo para a confecção dos modelos de planejamento (CCDCh-MOD-1 e CCDCh-MOD-2).

Terminado o trabalho, a Seção de Estatística deverá proceder

ao lançamento dos resultados obtidos, a partir do formulário CCDCh-12 (Resumo Semanal de Captura), concluindo, então, o preenchimento do CCDCh-MOD-A (que servirá de referência para programação das atividades no município para o próximo ciclo).

CCDCh-MOD-B (Figura 33)

TÍTULO — Seleção de Localidades Para VE

FINALIDADE — O modelo deve servir como instrumento auxiliar para o planejamento das atividades do programa em municípios na fase de vigilância entomológica.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, MUNICÍPIO — Os correspondentes.

CORPO

QUADRO 1

Serve para o registro das informações a partir da primeira pré-avaliação realizada no município e dos dados obtidos em ciclos anteriores de vigilância. Com isso, se pretende determinar o grau da vigilância a ser exercida no município, a cada novo ciclo.

ANO/CICLO — O ano e o ciclo anual (I ou II) a que se referem os dados. Na primeira linha, o ano e o ciclo serão aqueles em que se efetuou a primeira pré-avaliação; nas seguintes, aqueles em que se desenvolveram atividades de PAV e VEA.

LOCALIDADES — O número total de localidades existentes, pesquisadas, positivas, e o percentual de positividade verificado a partir do trabalho desenvolvido naquele ano e ciclo.

UNIDADES DOMICILIARES — O número de unidades existentes, pesquisadas, positivas, e o percentual de positividade, a ser determinado conforme o indicado no modelo.

NOTA: Para determinação do número de localidades a amos-

SELEÇÃO DE LOCALIDADES PARA VE

DIRETORIA REGIONAL _____

MUNICÍPIO _____

ANO / CICLO	LOCALIDADES				UNIDADES DOMICILIARES			
	(a) EXISTENTES	(b) PESQUISADAS	(c) POSITIVAS	(d) $d = \frac{c \times 100}{b}$	(e) EXISTENTES	(f) PESQUISADAS	(g) POSITIVAS	(h) $h = \frac{g \times 100}{f}$
/								
/								
/								
/								
/								
/								
/								
/								
/								
TOTAIS				(i)				(ii)

CICLOS ANTERIORES DE VIGILÂNCIA E PRÉ-AVALIAÇÃO

$IPI = \frac{i+j}{2}$; grupo de amostragem = _____ ; % de localidades = _____

nº de localidades a amostrar _____ ;

estimativa do nº de unidades domiciliares a amostrar próximo ciclo _____

Nº ORD.	NOME	UD	Nº ORD.	NOME	UD	Nº ORD.	NOME	UD	
									PROGRAMAÇÃO PRÓXIMO CICLO
CCDCs - MOD. B								Total de UD pesquisador _____	

vr.

Fig. 33. Modelo B, destinado à seleção de localidades para VE (Tamanho reduzido).

trar ou pesquisar é indispensável que se calculem as médias de dispersão (i) e infestação (j), a partir dos dados da primeira pré-avaliação realizada. Para isso, deverão ser elas registradas na última linha do quadro 1 do modelo. A partir dessas médias de dispersão e infestação será calculado o Índice Potencial de Infestação (IPI), de acordo com o apresentado, e a ser registrado na quadrícula correspondente. Outros registros se referem ao grupo em que será classificado o município a partir do IPI, ao percentual de localidades a serem pesquisadas, ao número de localidades determinadas pela amostra e à estimativa do número de U. D. a pesquisar.

QUADRO 2

É composto de três partes. Servirá à listagem das localidades selecionadas para trabalho e que correspondem à programação de VEA para o ciclo.

RODAPE

Preenchimento óbvio.

ANDAMENTO

O modelo será confeccionado em duas vias pela Seção de Operações de Campo da Diretoria Regional, sendo uma das vias arquivada na própria SEOC, para a confecção dos modelos de planejamento. A outra será destinada à SESTE, onde deverá ser arquivada em pasta apropriada, por município.

Uma vez concluído o trabalho, a Seção de Estatística deverá proceder ao lançamento dos resultados colhidos, a partir do formulário CCDCh-12 (Resumo Semanal de Captura), servindo a partir daí à programação das atividades para o próximo ciclo.

CCDCh-MOD-1 (figura 34)

TÍTULO — Planejamento de Reconhecimento Geográfico, Captura e Borrifação.

FINALIDADE — Sistematizar e ordenar por município, em cada um dos distritos, os dados referentes às metas de trabalho por atividade, a serem cumpridas no período a que se refere o planejamento,

PLANEJAMENTO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO
CAPTURA E BORRIFAÇÃO

ANO _____

CICLO _____

PERÍODO _____ A _____

DIRETORIA REGIONAL _____

MUNICÍPIOS POR DISTRITO	FASE DE TRABALHO	SUPERFÍCIE EM Km ²	POPULAÇÃO			LOCALIDADES			C A S A S			ANEXOS									
			URBANA	RURAL	TOTAL	EXISTENTES	A RECONHECER E/OU EM CAPTURA	A BORRIFAR	EXISTENTES	A RECONHECER E/OU EM CAPTURA	A BORRIFAR	EXISTENTES	A RECONHECER E/OU EM CAPTURA	A BORRIFAR							

Ass. TÉCNICO RESPONSÁVEL

Ass. DIRETOR REGIONAL

CDDCh - MOD - 1

em cada uma das Diretorias que operam com o programa.

PREENCHIMENTO

A primeira fonte de informação para elaboração do planejamento, e, portanto, dos MOD-1 e 2, será a atividade desenvolvida no ciclo anterior e que, a nível de município, deverá ter sido registrada no formulário CCDCh-21, ao final do trabalho.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL, ANO E CICLO — Os correspondentes.

PERÍODO — Dia, mês e ano previstos para o início e para o encerramento do trabalho programado.

MUNICÍPIO POR DISTRITO — Listar os municípios a serem trabalhados, em cada um dos distritos, preferentemente ordenados por fase de trabalho, de acordo com a ordem seguinte: preparatória (RG/LT), de ataque (At I, At II, PAv) e de vigilância (VE).

FASE DE TRABALHO — Anotar de acordo com uma das alternativas possíveis de trabalho, conforme a codificação seguinte: RG/LT — municípios a serem trabalhados simultaneamente em reconhecimento geográfico e levantamento triatomínico; LT — municípios já reconhecidos e programados apenas para levantamento triatomínico; At I — municípios que deverão ser borrifados em um primeiro ciclo de trabalho na fase de ataque (borrifação seletiva por localidade); At II — municípios em borrifação seletiva por unidade domiciliar (segundo ciclo de trabalho na fase de ataque); PAv — municípios programados para avaliação preliminar ou pré-avaliação, para os quais deverá ser registrado, entre parênteses, o grupo em que foram classificados na programação para o ciclo; VE — municípios em vigilância entomológica.

SUPERFÍCIE — A área (em km²) de cada um dos municípios relacionados.

POPULAÇÃO — O número de habitantes dos municípios programados para RG, captura e/ou borrifação, existentes na área urbana, rural e o total.

LOCALIDADES — Lançar, em cada uma das respectivas colunas, o número de localidades existentes, a reconhecer e levantar e/ou

em captura, e a borrifar nos diferentes municípios.

CASAS — O número de casas (que equivale ao número de unidades domiciliares) existentes, a reconhecer e levantar e/ou em captura, e as que deverão ser borrifadas em cada um dos municípios programados para trabalho.

ANEXOS — Conforme o já descrito para localidades e casas.

NOTA: 1. Para o caso de municípios a serem reconhecidos, o número de localidades, casas e anexos existentes deve ser estimado em função da população e das possíveis relações habitantes/casa e anexos/casa. 2. Em relação às colunas A RECONHECER E/OU EM CAPTURA, o preenchimento da coluna FASE DE TRABALHO (de acordo com o instruído), indicará a alternativa que cabe àquele município.

RODAPE

Assinaturas do Técnico Responsável pelo planejamento e do Diretor Regional.

ANDAMENTO

O modelo deverá ser confeccionado em duas vias, sendo a primeira encaminhada, 90 dias antes do início das atividades, diretamente à DDOCH; e a segunda será destinada à própria Diretoria Regional, para acompanhamento pela SEOC.

CCDCh-MOD. 2 (figura 35)

TÍTULO — Planejamento das Operações de Campo.

FINALIDADE — Com o modelo pretende-se a consolidação dos dados de planejamento, a nível de Diretoria Regional, e o detalhamento, a nível de distrito, das metas de trabalho por atividade e fase do programa. Além disso, servirá ao cálculo das necessidades, em termos de pessoal e transporte, para o integral cumprimento do programado.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CAMPO

ANO _____
 CICLO _____
 PERÍODO _____ A _____

METAS DE TRABALHO PREVISTAS POR ATIVIDADE

DISTRITO	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE LOCALIDADES	SUPERFÍCIE KM ²	POPULAÇÃO		METAS DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO				
				URBANA	RURAL	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS	MUNIC.
TOTAL										

METAS DE TRABALHO PREVISTAS POR FASE

DISTRITO	FASE DE PREPARAÇÃO								FASE DE ATaque			
	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO				CAPTURA (LEV. TRIATOMÍNICO)				BORRIFAÇÃO			
	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANE
TOTAL												

NECESSIDADE DE PESSOAL

DISTRITO	INSPECTORES GERAIS		INSPECTORES		CHEFES DE TURMA		GUARDAS				LABORATORISTAS	
	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	RES.	TOTAL	EXIST.	NECES.
TOTAL												

NECESSIDADE DE TRANSPORTE

DISTRITO	JEEP		PICK-UP		MOTOCICLETAS		BICICLETAS		CAMINHÕES		LANCHAS	
	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.
TOTAL												

TRABALHO POR ATIVIDADE							TURMAS DE TRABALHO - CONSTITUIÇÃO					
CAPTURA			BORRIFAÇÃO				TIPO:		TIPO:		TIPO:	
LOCAL	CASAS	ANEXOS	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS						

DISTRITO	FASE DE ATaque								FASE DE VIGILÂNCIA								
	CAPTURA (PESQUISA)				CAPTURA (PESQUISA)				BORRIFAÇÃO (FOCAL)								
	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS	MUNIC.	LOCAL	CASAS	ANEXOS					

DISTRITO	AUXILIARES DE LABORATÓRIO		AUXILIARES DE ENTOMOLOGIA		PESSOAL DE ESTATÍSTICA		PESSOAL DE CARTOGRAFIA		CONDUTORES DE VEÍCULO		MESTRES DE LANCHAS	
	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.
TOTAL												

DISTRITO	BOTES		MOTORES DE POPA		MUARES	
	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.	EXIST.	NECES.
TOTAL						

Ass. TÉCNICO RESPONSÁVEL _____
 Ass. DIRETOR REGIONAL _____
 DATA ____/____/____

Fig. 35. Modelo 2, para planejamento das

operações de campo (Tamanho reduzido).

DIRETORIA REGIONAL, ANO E CICLO — Os correspondentes.

PERÍODO — As datas de início e término previstas para o trabalho programado.

CORPO

QUADRO 1 — METAS DE TRABALHO PREVISTAS POR ATIVIDADE

DISTRITO — Nomear os distritos da Diretoria Regional nos quais deverão ser desenvolvidas atividades de RG, captura e/ou borri-fação como parte do Programa de Controle da Doença de Chagas.

Nº DE MUNICÍPIOS, Nº DE LOCALIDADES E SUPERFÍCIE — Os municípios e as localidades existentes em cada um dos distritos, e a superfície (em km²) correspondente à área dos mesmos.

POPULAÇÃO — Registrar, nas respectivas colunas, a população urbana e rural dos distritos a serem trabalhados.

RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO — Anotar o número de municípios, localidades, casas e anexos que deverão ser atingidos pelas operações de RG, em cada uma das colunas correspondentes.

CAPTURA — O número de municípios, localidades, casas e anexos a serem trabalhados em captura, nas diferentes fases do programa (levantamento triatomínico, pré-avaliação e vigilância entomológica ativa).

BORRIFAÇÃO — O número de unidades, nas colunas correspondentes a municípios, localidades, casas e anexos, que serão borri-fados em cada um dos distritos no período que o planejamento compreende. Os números são os totais, a partir da soma de unidades a serem tratadas em At I e At II, e ao estimado para PAV e VE.

TURMAS DE TRABALHO — CONSTITUIÇÃO — É destinado espaço a três possíveis alternativas, relativamente ao tipo de turma (motorizada, a pé, fluvial, montada e mista). Para cada tipo de turma existem ainda três alternativas, no que diz respeito ao número de elementos com que poderão ser compostas (por exemplo: 2, 3, 5).

TOTAL — Corresponderá, para cada coluna, aos totais para a Diretoria Regional.

QUADRO 2 — METAS DE TRABALHO PREVISTAS POR FASE

DISTRITO — A serem nomeados de acordo com a relação apresentada no quadro 1, obedecida a mesma ordem.

FASE DE PREPARAÇÃO — Anotar, nas colunas correspondentes, a reconhecimento geográfico e captura (LT), o número de unidades programadas para trabalho (municípios, localidades, casas e anexos). Os números relativos a RG e LT deverão ser os mesmos, sempre que a atividade for simultânea, o que apenas não ocorrerá no caso de área já reconhecida por outro programa da SUCAM (CEM, PECE, outros).

FASE DE ATAQUE — Registrar nas colunas BORRIFAÇÃO E CAPTURA o número total de municípios, localidades, casas e anexos programados para borri-fação e captura (pesquisa), respectivamente. Como se trata do número total de unidades, deverão ser somadas, em borri-fação, aquelas a serem trabalhadas em At I, At II e as estimadas para PAV.

FASE DE VIGILÂNCIA — O número de municípios, localidades, casas e anexos a serem pesquisados através de captura em vigilância entomológica e o número estimativo de unidades que devem ser borri-fadas, de acordo com os índices de 5% e 2% que devem servir como base de cálculo (Seção 2.1.).

QUADRO 3 — NECESSIDADE DE PESSOAL

DISTRITO — A serem relacionados de acordo com a mesma ordem com que se fez o registro nos quadros 1 e 2.

INSPETORES-GERAIS, INSPETORES E CHEFES DE TURMA — Anotar, nas respectivas colunas, o número de servidores de que dispõe a Diretoria Regional no desempenho da função (existentes) e o número necessário para a execução do trabalho programado no período que compreende o planejamento. As necessidades deverão ser estimadas de acordo com o número de turmas de trabalho (um guarda-chefe por turma e um inspetor para cada cinco turmas). No caso de inspetores-gerais, um por distrito, ou um máximo de dois se a área a ser coberta corresponder à área total do distrito e o número de turmas for de tal ordem que se justifique a necessidade de mais de um servidor na função.

GUARDAS — Lançar, nas colunas correspondentes, o número total de guardas existentes em cada um dos distritos e necessários para

cumprimento do trabalho planejado; além disso, deverá ser estimada uma reserva da ordem de 5% em relação ao necessário (número a ser lançado na coluna seguinte). A soma das colunas **necessário** e **reserva** corresponderá ao total a ser registrado.

O cálculo das necessidades deverá ser feito em função do rendimento esperado para a área e atividade a ser desenvolvida.

LABORATORISTAS E AUXILIARES DE LABORATÓRIO — Anotar o número de existentes e necessários, em cada uma das respectivas colunas. A rigor, essa é uma estimativa a ser feita em função do número médio de exames, o que depende do número médio de exemplares capturados e encaminhados a exame que, por sua vez, depende ainda do índice de infestação na área que está sendo coberta. Estaria entre 50 a 60 a capacidade diária máxima de exames.

AUXILIARES DE ENTOMOLOGIA — Existentes e necessários, sendo que se estima, idealmente, como necessário, um servidor para cada um dos distritos em trabalho.

PESSOAL DE ESTATÍSTICA — O número de servidores existentes e necessários. Para o programa da CCDCh calcula-se que as necessidades, em média, seriam de dois a três servidores a nível de Diretoria Regional e um a nível de distrito.

PESSOAL DE CARTOGRAFIA — O número de cartógrafos, existentes e necessários ao trabalho, nas colunas correspondentes. O número presumivelmente necessário seria de dois servidores por Diretoria Regional.

CONDUTORES DE VEÍCULO E MESTRES DE LANCHA — Existentes e necessários, de acordo com o número total e os tipos de veículos a serem utilizados.

QUADRO 4 — NECESSIDADE DE TRANSPORTE

Para cada um dos tipos de veículo registrar nas colunas correspondentes o número de unidades existentes (disponíveis e em condição de uso) e necessárias à execução do trabalho programado.

CCDCh-MOD.2-A (figura 36)

TÍTULO — Relação das Necessidades de Material.

FINALIDADE — Complementar o MOD.2, discriminando as

necessidades, em termos de material, para a execução da atividade programada no período indicado.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL E ANO — Os correspondentes.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPAHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DOENÇA DE CHAGAS
CAMPAHA DE CONTRÔLE DA DOENÇA DE CHAGAS
DIRETORIA REGIONAL _____

FL. _____
ANO _____
CICLO _____
PERÍODO _____ A _____

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES DE MATERIAL

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
			EXISTENTE	NECESSÁRIA	A SUPRIR

CCDCh - Mod. 3

Fig. 36. Modelo 2-A, para relação das necessidades de material (Tamanho reduzido).

CICLO — O anual (I ou II).

PERÍODO — Datas previstas pelo planejamento para início e término das atividades, de acordo com o estabelecido pelo calendário SUCAM para o ano a que se refere a programação.

CORPO

Nº DE ORDEM — Crescente, a partir da unidade.

ESPECIFICAÇÃO — Nomear os materiais, de acordo com as especificações recomendadas. Deve ser relacionado todo e qualquer material de aquisição central.

UNIDADE — A unidade em que o material é quantificado. A título de exemplo: BHC a 30% — unidade: quilograma.

QUANTIDADE — Registrar, nas colunas correspondentes, a quantidade existente, necessária e a suprir. A quantidade existente será dada pelo saldo na Diretoria Regional, distritos e no campo. A quantidade necessária deverá corresponder ao total exigido e estimado para atender a programação. A quantidade a suprir será informada a partir da diferença entre o necessário e o existente.

ANDAMENTO

O mesmo já descrito para os dois modelos anteriores (1 e 2), aos quais deverá ser anexado.

CCDCh-MOD. 4 (figura 37)

TÍTULO — Avaliação — Histórico das Atividades.

FINALIDADE — Disponibilizar as informações relativas à captura, borrifração e entomologia, obtidas a partir do trabalho desenvolvido no município, de forma que seja facilitada a análise histórica dos dados, a evolução do programa e as respostas resultantes da ação desenvolvida.

PREENCHIMENTO

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL E MUNICÍPIOS — Os correspon-

dentes.

CORPO

QUADRO 1 — CAPTURA E BORRIFAÇÃO

ANO — Na coluna, deverão ser registrados os anos em que foi trabalhado o município em avaliação. Caso essa avaliação seja realizada após seis anos ou mais do início das atividades, devem ser considerados os cinco últimos anos de trabalho e aquele em que foi feito o levantamento triatomínico inicial, cujos dados deverão ser os primeiros a serem lançados (1ª linha do quadro).

CICLO — O anual, correspondente ao primeiro (I) ou segundo (II) semestres do ano referido.

FASE — Conforme codificação já apresentada, registrar a fase do programa desenvolvido no município, no ciclo e ano correspondentes.

UNIDADES EXISTENTES — Anotar, nas colunas correspondentes, o número de localidades, casas/unidades domiciliares e anexos existentes no município em avaliação.

UNIDADES LEVANTADAS/PESQUISADAS — Anotar, em cada uma das colunas respectivas, o número de unidades (localidades, casas/unidades domiciliares e anexos) que tenham sido trabalhadas em captura no ano e ciclo em referência. O conceito de levantadas aplica-se ao caso de haver sido realizada a captura em levantamento triatomínico, e o de pesquisadas para o caso em que tenham sido trabalhadas em PAV.

UNIDADES POSITIVAS — O número de localidades, casas, anexos e unidades domiciliares positivas na captura.

DISPERSÃO — Anotar, nas colunas correspondentes, o índice de dispersão (% de localidades positivas) e o grupo em que é classificado o município a partir desse índice e de acordo com o apresentado na seção 1.2.1.

INFESTAÇÃO — Os índices de infestação intradomiciliar (ID), no peridomicílio (PD) e por unidade domiciliar como um todo (UD), determinados a partir do número de casas, anexos e unidades domiciliares positivas em relação ao total.

CLASSIFICAÇÃO — Registrar, nas respectivas colunas, o índi-

AVALIAÇÃO - HISTÓRI

Q1 - CAPTURA E BORRIFAÇÃO

ANO	CICLO	FASE	UNIDADES EXISTENTES			UNIDADES LEVANTADAS/PESQUISADAS			UNIDADES P	
			LOCALIDADES	CASAS/UD	ANEXOS	LOCALIDADES	CASAS/UD	ANEXOS	LOCALIDADES	CASAS

Q2 - TRIATOMÍNEOS

ANO	CICLO	FASE	ESPÉCIES DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS			SG. O ESTÁI									
			PREDOMINANTE	SECUNDARIA	OUTRAS	ADULTOS									
						CAPT.	EXAM.	POS.	%	CAP					

CCDLN - MOD 4

Fig. 37. Modelo 4, para avaliação e histórico

DIRETORIA REGIONAL: _____

MUNICÍPIO: _____

CO DAS ATIVIDADES

POSITIVAS		DISPERSÃO		INFESTAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO		UNIDADES BORRIFADAS		
ANEXOS	UD	ÍNDICE	GRUPO	ID	PD	UD	1 P1	GRUPO	LOCALIDADES	CASAS/UD	ANEXOS

1º DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS																			
ANO	CICLO	FASE	SG. O LOCAL DE CAPTURA											TOTAL					
			NINFAS			INTRA - DOMICÍLIO				PERI - DOMICÍLIO				CAPT.	EXAM.	POS.	%		
			EXAM.	POS.	%	CAPT.	EXAM.	POS.	%	CAPT.	EXAM.	POS.	%						

das atividades (Tamanho reduzido).

ce potencial de infestação (IPI) e o grupo em que seria classificado o município, segundo o que estabelece a seção 1.3.1 deste manual.

UNIDADES BORRIFADAS — O número de localidades, casas/unidades domiciliares e anexos cobertos em borrifação.

QUADRO 2 — TRIATOMÍNEOS

ANO, CICLO E FASE — Conforme o instruído para preenchimento do quadro 1.

ESPÉCIES DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS — Gênero e espécie de transmissores que tenham sido capturados no ano e ciclo em referência, de acordo com o solicitado (espécie predominante, secundária e outras).

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS — SEGUNDO O LOCAL DE CAPTURA — O número de exemplares de triatomíneos capturados no intra e peridomicílio e, de cada um desses, o número de examinados, positivos e os percentuais de positividade.

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS — TOTAL — O número total de triatomíneos capturados, examinados, positivos e o percentual de positividade.

NOTA: 1. Como as atividades de captura ou borrifação não são desenvolvidas em algumas das fases de trabalho, resultarão algumas linhas vazias no modelo. Quando, para o dado solicitado, não houver o que registrar, recomenda-se seja feito o preenchimento do espaço com um traço. **2.** Todo o preenchimento do formulário terá como fonte de referência a Ficha Epidemiológica de Município (CCDCh-21), mas poderá ser necessária a consulta, ocasionalmente, aos formulários mensais de RG, captura e borrifação.

ANDAMENTO

O preenchimento do formulário deverá ser feito pela comissão designada para a avaliação, em duas vias, a serem anexadas às duas vias do relatório de avaliação. A primeira, deverá ser arquivada na Seção de Epidemiologia da Diretoria Regional e a segunda, encaminhada pela comissão à Divisão de Doença de Chagas.

CCDCh-MOD. 5 (figura 38)

TÍTULO — Avaliação — Estudo de Localidades Positivas —

Captura e Borrifação.

FINALIDADE — Permitir o estudo e análise epidemiológica na avaliação do município, a partir das localidades positivas para triatomíneos, e dos trabalhos de captura (levantamento inicial e pesquisa) e de borrifação nelas desenvolvido.

PREENCHIMENTO

Deverão ser preenchidos tantos modelos para o município quantas houverem sido as fases do programa aí cumpridas. Será, portanto, confeccionado um modelo para a fase preparatória, com os dados obtidos no levantamento triatomínico; outros dois modelos para a fase de ataque — na borrifação seletiva de localidades positivas (At I) e na borrifação seletiva de unidades domiciliares positivas (At II); e, tantos mais quantas houverem sido as avaliações preliminares (pré-avaliações) realizadas.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL E MUNICÍPIO — Os correspondentes.

FASE — Conforme o já descrito.

INÍCIO E TÉRMINO — Da fase de trabalho considerada, no município em avaliação.

CORPO

Nº DE ORDEM — A partir da unidade em ordem crescente.

LOCALIDADE — Nomear as localidades positivas trabalhadas na fase do programa em referência.

CATEGORIA — Aquela atribuída a cada uma das localidades por ocasião do RG.

POPULAÇÃO — A existente em cada uma das localidades positivas, cujo total será a população exposta diretamente ao risco.

AVALIAÇÃO — ESTUDO DE LOCALIDADES

Nº DE ORDEM	LOCALIDADE	CATEGORIA	POPULAÇÃO	UNIDADES EXISTENTES			UNIDADES TRABALHADAS EM CAPTURA			UNIDADES POSI									
				CASAS / U.D.	ANEXOS	TOTAL PRÉDIOS	CASAS / U.D.	ANEXOS	TOTAL PRÉDIOS	CASAS		ANEXOS							
										C/CAP.	C/VEST.	TOTAL	C/CAP.	C/VEST.					
TOTAL																			

CCDC - Mod. 5

Des. Teófilo Ferreira.

Fig. 38. Modelo 5, para avaliação, estudo de localidades (Tamanho reduzido).

FL. _____

DIRETORIA REGIONAL _____

MUNICÍPIO _____

FASE _____

POSITIVAS — CAPTURA E BORRIFACÃO

INÍCIO ____/____/____ TÉRMINO ____/____/____

TIVAS	UNIDADES DOMICILIARES				ÍNDICES DE INFESTACÃO			PENDÊNCIA EM CAPTURA				UNIDADES TRABALHADAS EM BORRIFACÃO			PENDÊNCIA EM BORRIFACÃO																				
	TOTAL	C/CAP.	C/VEST.	TOTAL	I.D.	P.D.	U.D.	FECH.	RECUSAS	TOTAL	%	CASAS / U.D.	ANEXOS	TOTAL PRÉDIOS	FECH.	RECUSAS	TOTAL	%																	
TOTAL																																			

de localidades positivas, captura e borrifacão

UNIDADES EXISTENTES — Em cada uma das colunas correspondentes, deverá ser lançado o número de unidades domiciliares (casas, anexos e total de prédios existentes nas diferentes localidades relacionadas).

UNIDADES TRABALHADAS EM CAPTURA — O número de unidades domiciliares/casas, anexos e o total de prédios levantados ou pesquisados nas localidades positivas.

UNIDADES POSITIVAS — Registrar o número de casas, anexos e unidades domiciliares positivas, com a captura de triatomíneos, com a presença de vestígios deles, e o total de unidades positivas. Para o completo preenchimento será necessário que se faça consulta aos Resumos Semanais de Captura, correspondentes ao trabalho em cada uma das localidades positivas.

ÍNDICES DE INFESTAÇÃO — Intradomiciliar, no peridomicílio e por unidade domiciliar como um todo, determinados em função das unidades trabalhadas e positivas no levantamento triatomínico, e das unidades existentes e positivas em pré-avaliação (já que as não-trabalhadas são supostamente negativas).

PENDÊNCIA EM CAPTURA — Lançar o número de unidades domiciliares (equivalente ao número de casas) não-trabalhadas, por se encontrarem fechadas e por ter havido recusa ao trabalho, bem como o total e o percentual de pendência em relação às unidades domiciliares existentes na localidade.

UNIDADES TRABALHADAS EM BORRIFAÇÃO — O número de unidades domiciliares/casas, anexos e o total de prédios tratados com inseticida na localidade.

PENDÊNCIA EM BORRIFAÇÃO — Anotar o número de unidades domiciliares (equivalente ao de casas) que deixaram de ser borrifadas em cada uma das localidades relacionadas, por estarem fechadas ou por recusa do morador, além do total e do percentual de pendência.

NOTA: Deverá ser preenchido um modelo para cada uma das fases de trabalho cumpridas no município. No caso dos dois primeiros ciclos da fase de ataque (At I e At II), onde a borrifação é feita a partir dos dados de captura do levantamento triatomínico, a confecção dos formulários deverá incluir esses dados do levantamento inicial.

ANDAMENTO

O mesmo indicado para o modelo CCDCh-MOD. 4.

CCDCh-MOD. 6 (figura 39)

TÍTULO — Avaliação — Estudo de Localidades Positivas — Triatomíneos.

FINALIDADE — Complementar a análise epidemiológica do município em avaliação, com o estudo das localidades positivas que correspondem ao que seria o resíduo final de infestação no município. Esse resíduo, poderá não ser identificado com os dados da última avaliação preliminar realizada, na eventualidade de que a pesquisa tenha sido inteiramente negativa. Para esse caso há que buscá-lo na pré-avaliação anterior, e uma vez identificado, compor toda a série histórica, com as informações relativas a essas localidades desde o levantamento triatomínico inicial.

PREENCHIMENTO

Na confecção ou preenchimento do modelo, a Ficha Epidemiológica de Localidade (CCDCh-20), tal como para o CCDCh-MOD. 5, será a fonte da maior parte dos dados, sendo ainda algumas vezes recomendável, se não necessária, a consulta a formulários CCDCh-17, que incluam dados de entomologia relativos ao município em avaliação.

CABEÇALHO

DIRETORIA REGIONAL E MUNICÍPIOS — Os pertinentes.

FASE — De acordo com o detalhado para o modelo CCDCh-MOD. 5. Excluindo-se aqui aquelas fases de trabalho em que nenhuma atividade de captura é desenvolvida (At I e At II).

INÍCIO E TÉRMINO — Da fase de trabalho em referência, no município considerado.

CORPO

Nº DE ORDEM — Numerar, a partir da unidade e em ordem crescente, as localidades positivas, onde tenha sido realizada captura de

Nº DE ORDEM	LOCALIDADE	CATEGORIA	ESPÉCIES DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS			SEGUNDO O ESTÁDIO									
			PREDOMINANTE	SECUNDÁRIA	OUTRAS	ADULTOS				N					
						CAPTURADOS	EXAMINADOS	POSITIVOS	%	CAPTURADAS	EXAMINADAS				
TOTAL															

CCDCb - Mod. 6

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS															
SEGUNDO O LOCAL DE CAPTURA												TOTAL			
INFAS		INTRA - DOMICÍLIO				PERI - DOMICÍLIO				CAPTURADOS	EXAMINADOS	POSITIVOS	%		
CAPTURADOS	POSITIVOS	CAPTURADOS	EXAMINADOS	POSITIVOS	%	CAPTURADOS	EXAMINADOS	POSITIVOS	%						
TOTAL															

DEL. IVAN FERREIRA.

Fig. 39. Modelo 6, para avaliação e estudo de localidades positivas; triatomíneos (Tamanho reduzido).

localidades positivas; triatomíneos (Tamanho

triatomíneos.

LOCALIDADE – Nomear as localidades positivas no município e fase de trabalho considerada, nas quais tenha sido feita a captura de pelo menos um exemplar de triatomíneo.

CATEGORIA – Aquela com que foi classificada a localidade quando reconhecida.

ESPÉCIES DE TRIATOMÍNEOS CAPTURADOS – Anotar, para cada uma das localidades relacionadas, o gênero e a espécie dos triatomíneos capturados. Para o caso em que, em uma mesma localidade tenham sido capturados exemplares de diferentes espécies, fazer o registro nas colunas correspondentes à predominante, secundária e outros.

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS – SEGUNDO O ESTÁGIO – Lançar, em cada uma das respectivas colunas, o número de exemplares adultos e ninfas, capturados, examinados, positivos e o percentual de positividade.

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS – SEGUNDO O LOCAL DE CAPTURA – Anotar, nas colunas correspondentes, o número de triatomíneos capturados no interior da casa (intradomicílio); e, nas seguintes, o número de examinados, positivos e o percentual de positividade.

Nº DE EXEMPLARES DE TRIATOMÍNEOS – TOTAL – Lançar o número total de triatomíneos capturados, examinados, positivos e o percentual de positividade, independentemente do estágio de desenvolvimento e do local onde tenha sido efetuada a captura.

ANDAMENTO

O mesmo já descrito para os demais modelos de avaliação.

2.3.2 Fluxo da Informação

De acordo com o fluxograma em anexo, para as atividades de RG, captura e borrifação, o registro do trabalho a nível de campo deverá ser elaborado, no distrito e na Diretoria Regional, até a consolidação mensal nos formulários a serem encaminhados à DIDOCh (figura 40).

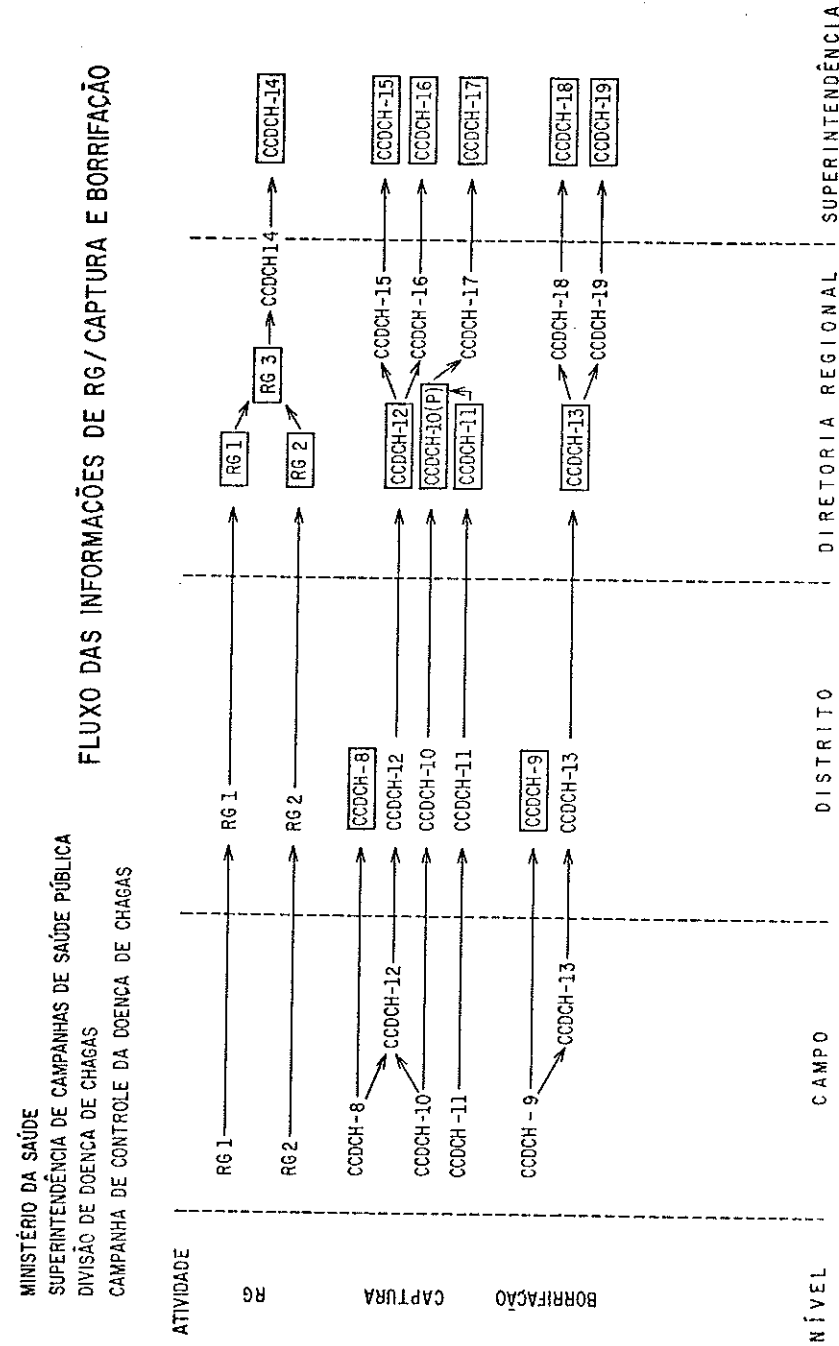


Fig. 40. Fluxograma das informações de reconhecimento geográfico, captura e borrifação.

A cada nível os dados chegam em forma diversa. Assim, a informação mais minuciosa será a do arquivo de distrito e a mais condensada deverá ser aquela dirigida à Superintendência.

À Diretoria Regional cabe ainda a confecção das fichas epidemiológicas ao final de cada ciclo, conforme o indicado nas normas de preenchimento desses formulários.

2.4 Análise epidemiológica

A epidemiologia em doença de Chagas, como parte de um programa de controle, deve servir como instrumento a ser permanentemente utilizado na interpretação de cada situação e sua evolução com o desenvolvimento das ações do programa. No momento, o indicador primeiro e mais importante na orientação das medidas de controle é a infestação intra e peridomiciliar por triatomíneos transmissores da enfermidade, ao lado de todas as demais informações colhidas em entomologia.

Com a conclusão do Inquérito Nacional para Determinação da Prevalência da Infecção Chagásica, se disporá de um outro indicador de importância, a partir do qual se poderá reorientar o programa. Serão ainda realizados, em área sob vigilância entomológica por um período consecutivo de 5 anos, e supostamente livre de transmissão, inquéritos sorológicos por imunofluorescência indireta, na população infantil, na faixa etária de zero a cinco anos. Isso permitirá um acompanhamento seguro da situação epidemiológica da doença, a partir do qual se terá uma avaliação precisa da eficácia e efetividade das ações de controle.

Ainda que seja atividade complementar ao longo das diferentes fases do programa, a análise epidemiológica assume particular importância por ocasião da avaliação prevista para a mudança de fase.

Na avaliação, o simples emprego dos modelos, cujas normas de preenchimento foram já descritas, não assegura a análise em toda extensão e profundidade. É indispensável que as informações colhidas sejam interpretadas em seu conjunto e em suas particularidades.

A definição de parâmetros rígidos de avaliação não nos parece que deva ser feita, ainda que alguns fatos ou princípios devam ser considerados:

1. a espécie de vetor predominante no intradomicílio e peridomicílio;
2. as respostas obtidas com o trabalho de borrifação, pelas di-

- ferentes espécies de triatomíneos encontrados;
3. a possível substituição de espécies colonizando o domicílio;
4. o grau ou índice de infestação residual;
5. o grau de dispersão dos focos residuais de infestação;
6. o tipo predominante de habitação na área;
7. a ecologia do transmissor e os ecótopos naturais na região.

Todos os dados devem ser considerados em seu conjunto, e só assim medido o risco de reinfestação ou de receptividade a triatomíneos da área em avaliação.

Com a evolução do programa e a implantação definitiva do modelo de vigilância proposto, é certo que novos conceitos e princípios deverão ser incorporados à análise epidemiológica como parte de um programa de controle da doença de Chagas.

